



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECRETARIA DE ANÁLISE  
S. F.

Seção II

ANO XXXII — Nº 061

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 83<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 116/77 (nº 189/77, na origem), referente à escolha do Sr. Pedro Soares Muñoz, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Eloy José da Rocha.

*Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

— Nº 114/77 (nº 187/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 5/77-CN, que altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.422, de 8 de junho de 1977.)

*De agradecimento de comunicação:*

— Nº 115/77 (nº 188/77, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 82, 75, 66, 100, 101 e 108, de 1977, da Presidência da República.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/77 (nº 3.576-A/77, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.395, de 9 de dezembro de 1976, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1977.

1.2.3 — Pareceres

*Referentes à seguinte matéria:*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/77 (nº 96-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre

Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, em Bruxelas, a 13 de janeiro de 1977.

1.2.4 — Comunicação da Liderança do MDB

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 124/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 110 do Código Nacional de Trânsito.

1.2.6 — Discursos do Expediente

*SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE* — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Floriano Bueno Brandão.

*SENADOR OTAIR BECKER* — Declarações do Sr. Karlos Rischbieter, Presidente do Banco do Brasil, favoráveis à extensão do teto de 20% da correção monetária aos mutuários do BNDE anteriores a 1975.

*SENADOR DIRCEU CARDOSO* — Homenagem a Domingos José Martins, chefe da Revolução Pernambucana de 1917, ao ensejo do transcurso do 160º aniversário daquele movimento revolucionário.

*SENADOR JOSÉ LINDOSO* — O significado da Zona Franca de Manaus e as medidas do Governo Federal, recentemente adotadas, para garantir a sua continuidade.

*SENADOR NELSON CARNEIRO* — Enquete realizada pelo jornal *Estado de Minas* entre membros da Assembléia Legislativa mineira, a respeito da instituição do divórcio no País. Declarações veiculadas na Imprensa e atribuídas ao Cardeal Arcebispo de Porto Alegre, Dom Vicente Scherer, sobre a introdução do divórcio no Brasil.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 136/77, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do

editorial sob o título „Encontro de Investidores”, publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, no dia 7 de maio de 1977. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 12/76, do Sr. Senador Francisco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada** por falta de quorum.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1977 (nº 82-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Fluviais, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1977 (nº 93-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Científica, celebrado em Brasília, a 23 de dezembro de 1976, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. **Aprovada.** À promulgação.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JOSÉ SARNEY** — O problema institucional brasileiro, face a conduta da Oposição e, em particular, pronunciamentos do Sr. Paulo Brossard, referentes à conjuntura nacional.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Breves considerações sobre o discurso de seu antecessor na tribuna. Críticas à construção da “Ferrovia do Aço”, anunciada pelo Governo, pelos fatos que menciona.

**SENADOR EURICO REZENDE**, como Líder — Protestando ser o discurso do Sr. Paulo Brossard oportunamente respondido pela Liderança, não obstante reparos que faz a tópicos do referido pronunciamento.

**SENADOR OSIRES TEIXEIRA**. — Apelo de Prefeitos e líderes políticos da ARENA e do MDB do Estado de Goiás, ao Sr. Ministro dos Transportes, referente ao asfaltamento de rodovias daquele Estado.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Henrique de La Rocque, proferido na sessão de 10-6-77.

#### 3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 1ª Reunião, realizada em 7-6-77.

#### 4 — CONSULTORIA-GERAL

— Parecer nº 48, de 1977.

#### 5 — SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

— Relatório correspondente ao mês de maio de 1977.

#### 6 — ATAS DE COMISSÕES

#### 7 — MESA DIRETORA

#### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

## ATA DA 83<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1977 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E MENDES CANALE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 116, DE 1977 (nº 189/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:  
Nos termos dos arts 42, item III, e 118, parágrafo único, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Senhor Pedro Soares Muñoz, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Eloy José da Rocha.

Os méritos do Desembargador Pedro Soares Muñoz, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 10 de junho de 1977.

Ernesto Geisel.

#### CURRICULUM VITAE

Desembargador Pedro Soares Muñoz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Data de nascimento: 31-3-16

Naturalidade: 2º Distrito do Município de Herval Sul — Fazenda São Joaquim

Filiação: Agustín Muñoz Mattos e Francisca Soares Muñoz, ambos falecidos.

Residência: Rua André Puente, 475 — ap. 32 — Bairro Moinhos de Vento — Telefone 25-6716 — Porto Alegre.

Profissão: Magistrado e Professor de Direito.

Religião: Educado na religião Católica, Apostólica, Romana, mas não é praticante, atualmente.

Curso primário: Ginásio Gonzaga de Pelotas, dos Irmãos Salesianos.

Curso ginásial: Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Bagé, dos Padres Salesianos.

Curso Pré-jurídico: Colégio Universitário de Porto Alegre.

Curso Superior: Diplomado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1942.

Universidade:

— Presidiu o Grêmio Universitário "Tobias Barreto" (entidade cultural dos estudantes da Faculdade de Direito de Porto Alegre), em 1938;

— Presidiu o Centro Acadêmico da Faculdade, em 1939;

— Presidiu a União Estadual de Estudantes, em 1942;

— Chefiou a representação dos estudantes universitários do Estado do Rio Grande do Sul ao V Congresso Nacional de Universitários, realizado na cidade do Rio de Janeiro, em 1942;

— Foi orador oficial da turma, quando de sua formatura, em 1942.

Ministério Público:

— Ingressou em 1943, através de concurso público, classificado em 1º lugar, com média 99,5;

— Exerceu as promotorias públicas das Comarcas de Jaguari, Lagoa Vermelha e Carazinho;

— Por designação especial, funcionou no Tribunal do Júri da Capital, em processo instaurado contra o Chefe do Contencioso da Prefeitura Municipal, e, em Bagé, no processo instaurado contra o Dr. Cândido Gaspar e outros.

Magistratura:

— Ingressou na magistratura em 1945, classificado em 4º lugar, entre 41 candidatos;

— Iniciou como juiz de direito substituto da Vara dos Feitos da Fazenda na Capital;

— A seguir, jurisdicionou as Comarcas de Sobradinho, Camaquá, Santiago, São Borja, Alegrete e Caxias do Sul;

— Na Capital, jurisdicionou a 4ª Vara Criminal, a 2ª Vara Cível e a 1ª Vara de Família e Sucessões;

— Foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral, participando de várias correções em comarcas do interior do Estado;

— As promoções foram feitas pelo critério do merecimento e transferências a pedido;

Prefeito Municipal de São Gabriel: no chamado governo dos magistrados, em 1945, exerceu o cargo de Prefeito de São Gabriel, cumulativamente com as funções de Juiz Eleitoral e Juiz de Direito;

Substituto de Desembargador: eleito em 1956 pelo Tribunal Pleno, desempenhou as funções de Substituto de Desembargador até 1962, quando foi promovido por merecimento ao cargo de Desembargador, depois de ter constado, a partir de 1960, em três listas tripliques de merecimento;

Conselho Superior da Magistratura: eleito pelo Tribunal Pleno, foi membro desse Conselho;

Tribunal Regional Eleitoral: foi eleito, igualmente, pelo Tribunal Pleno, por dois biênios, onde, durante cinco meses, foi titular da Corregedoria Regional Eleitoral e seu Presidente no período restante;

— Presidiu as eleições municipais de 1968 e as estaduais e federais de 1969;

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça: em 20 de dezembro de 1971, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, tomando posse em 3-3-1972, passando a presidir as Câmaras Cíveis Reunidas, os 1º e 2º Grupos de Câmaras Cíveis, as 1ª e 2ª Câmaras Cíveis Especiais e a Câmara Criminal Especial;

Presidente do Tribunal de Justiça: em 17-12-73, em sessão do Tribunal Pleno, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para o período de março de 1974 a março de 1976, mandato que exerceu até o seu término.

Atualmente, é Presidente da Terceira Câmara Cível e preside, também, a Comissão de Regimento do Tribunal de Justiça do Estado.

ARJURIS — Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul:

— Em 1954, foi Secretário da entidade, tendo sido reeleito para o mesmo cargo em 1959;

— Vice-Presidente, eleito em 1961;

— Presidente, em 1962;

— Em 1971, foi eleito membro do Conselho Consultivo;

ARJURIS — Associação Recreativa dos Juízes do Rio Grande do Sul:

— Em 1963, fundou esta entidade e foi seu primeiro Presidente, adquirindo um imóvel para a sede campestre;

— Em 1964, foi reeleito para a Presidência.

Professor de Direito:

— Lecionou Direito Judiciário Civil, no Curso de Preparação à Magistratura, organizado pela AJURIS, em 1963, 1964, 1966, 1968 e 1969;

— Lecionou Direito Eleitoral no Curso de Preparação ao Ingresso no Ministério Públco, organizado pela Procuradoria-Geral do Estado, em 1968;

— Lecionou Direito Judiciário Civil, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, paraninfoando a turma de bacharelados em 1964;

— Em 1969, foi convidado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Pelotas para integrar a Comissão Examinadora do Concurso para provimento da Cátedra de Direito Judiciário Civil.

Congresso de Desembargadores: — Em 1964, foi eleito pelo Tribunal Pleno, juntamente com o Desembargador Carlos Thompson Flores (hoje Ministro do STF), para representar o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no III Congresso de Desembargadores, realizado na Guanabara.

Trabalhos diversos:

— Integrou a Comissão Revisora do Projeto do Regimento Interno do Tribunal, aprovado em 13-11-1964;

— É autor da reforma geral do Regimento Interno do Tribunal e da respectiva Consolidação, aprovadas em 20-12-1965; e 7-3-1966;

— Foi relator da Comissão de Desembargadores que elaborou o anteprojeto do capítulo do Poder Judiciário da atual Constituição do Estado;

— Elaborou o projeto de lei, atinente à paridade de vencimentos dos funcionários da Secretaria do Tribunal;

— Acórdãos e votos, publicados, a partir de 1956, na Revista Forense, na Revista Jurídica, na Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça e na Revista da Consultoria-Geral do Estado;

— Trabalhos de doutrina;

— A Execução de Sentença no novo Código de Processo Civil, publicado na Revista da Consultoria-Geral do Estado, vol. 6, pág. 133;

— A Intervenção de Terceiros, publicado em Estudos sobre o Novo Código de Processo Civil, editora Bels.

Citações Meritórias:

— *Discurso do Dr. Ciro Andrade, Presidente da Subsecção da Ordem dos Advogados de Alegrete*: "V. Ex<sup>e</sup>, quando aqui chegou, vinha precedido de uma auréola, que nos deixou em eufórica expectativa. Integrando-se, desde logo, em nosso meio, sua atuação, orientada por excelsas qualidades, só confirmou, reiterada e plenamente, o renome que o precedera, dia a dia excedido por V. Ex<sup>e</sup>. Em pouco, era completa a conquista da cidadela forense, e todos nós, com satisfação que dimana de uma admiração espontânea, a cada passo nos congratulávamos, por tê-lo na Presidência de nossas lides profissionais. Nenhum juiz anterior, todos ilustres, ultrapassou o conceito que V. Ex<sup>e</sup> deixa entre nós. Guardaremos inapagável o alto senso jurídico, que superiormente sempre o distinguiu... De par com aprimorada cultura jurídica, incessantemente enriquecida, V. Ex<sup>e</sup> ainda encontrava tempo, para dedicar-se ao culto da nossa língua, manejando-a com tanta maestria, que suas sentenças são modelos de linguagem escorreita, claras e limpidas, como o fulgor do pensamento que as ditava. Tudo isso, que não é tudo, mas que é dito com sinceridade com que se fala a um Juiz que já não é nosso Juiz, explica, embora em palavras sem a expressividade que requereria este momento, o pesar que sentimos com a próxima ausência de V. Ex<sup>e</sup>. Acostumados a admirar, sem restrições, suas egrégias qualidades de grande Juiz, só nos conforta desta grande perda, que o nosso egoísmo não poderia impedir, a certeza de que V. Ex<sup>e</sup>, transferindo-se para outra comarca, terá novas e melhores oportunidades para ascender, pelo seu talento, cultura e operosidade, à meta, já muito próxima, de sua brilhante carreira..." (*Gazeta de Alegrete*, de 29-5-52).

— *Voto de louvor do Tribunal de Justiça, na sessão plenária de 6-4-59*: "Em continuação, o Presidente leu os requerimentos, em que os doutores Arno Saturnino Arpini e Pedro Soares Muñoz, alegando motivo de saúde, solicitam dispensa das funções que vêm exercendo como juizes eleitos para comporem as Câmaras Especiais e substituírem os Desembargadores. Conhecendo dos pedidos e atento à razão apresentada, resolveu o Tribunal deferi-los e, por deliberação unânime, agradecer àqueles magistrados os serviços prestados, em que souberam dar cabal desempenho ao encargo que lhes coube e revelaram, a par de acendrado amor à causa da Justiça, excelente cultura, espelhada nos inúmeros acórdãos que lavraram, versando com segurança as mais variadas e complexas matérias. A contribuição de ambos às atividades desta segunda instância foi tão relevante que se impõe seu reconhecimento e determina-se seja consignado em ata e averbadas na folha de serviços de cada um as palavras que as expressarem" (*Diário da Justiça* de 13-4-59, pág. 39).

— *Ofício de 1º-4-59 do Desembargador Carlos Thompson Flores, Corregedor-Geral da Justiça*: "Acuso o recebimento de vosso ofício nº 44/59, em que comunicais haver assumido a 1ª Vara de Família e Sucessões. Lamentando vosso afastamento do Tribunal, onde servis-tes com dedicação e brilho, agradeço a cooperação prestada à Corregedoria, especialmente na Correição do 4º Tabelionato. Auguro, na Vara para onde vos removestes voluntariamente, a mesma atuação e espero vos proporcione a racionalização dos serviços que tanto se impõe".

— *Voto de louvor da 3ª Câmara Cível, então constituída dos desembargadores Celso Afonso Soares Pereira, Presidente, Arthur Oscar Germany e Eloy José da Rocha, na sessão realizada no dia 9 de agosto de 1962*: "Estando em funcionamento a Câmara, fez-se presente o Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça e comunicou haver naquel instante recebido o ato do Governo do Estado de promoção, por merecimento, a Desembargador, do Dr. Pedro Soares Muñoz, convidando-o a, em seu gabinete, prestar o compromisso de estilo. Em face desta comunicação tão grata aos componentes da Câmara, ficou unanimemente deliberado que se consignasse em ata o agrado que todos experimentavam por tão justa escolha; porquanto o magistrado, que passava a fazer parte do Tribunal de Justiça, como

um de seus membros efetivos, reunia atributos que o distinguem no seio da classe pela sua elevada formação moral, aguda inteligência, invejável cultura e dedicação integral aos deveres de suas elevadas funções. No exercício, por três anos consecutivos, como juiz conviado e substituto de desembargador, servindo em regimes de exceção, nesta Câmara, revelou estas qualidades marcantes de sua personalidade, conquistando não só a amizade dos seus pares como a consideração dos que com ele privaram em razão de suas funções. Destarte, foi suspensa a sessão para que os presentes comparecessem à solenidade de posse do novo desembargador. O Dr. Procurador do Estado, como representante do Ministério Público, associou-se à homenagem" (Ata da 27ª sessão da 3ª Câmara Cível, de 9-8-62).

— *Ofício, de 12-8-66, do Presidente da Subsecção da Ordem dos Advogados, de Bagé*: "Esta sub-secção, pelo Diário Oficial, acompanha, com interesse, o andamento dos feitos no Tribunal de Justiça do Estado. Nesse sentido, continua sendo destacada a atuação de V. Ex<sup>e</sup>, como desembargador que relata em tempo record, apresentando ainda os acórdãos à conferência na sessão seguinte à do julgamento. O trabalho de V. Ex<sup>e</sup>, em tal teor, não tem sofrido solução de continuidade, sendo verdadeiramente modelar. Por isso, não somente por ser V. Ex<sup>e</sup> um bageense, como por representar um exemplo para seus pares, na celeridade da aplicação da Justiça, esta entidade, por seu presidente e pelos demais membros de sua diretoria (Drs. Lúcio do Couto, Alfredo Salim e Ruy Pereira Niederauer), cumprimenta-o e felicita-o, à espreita de que tal labor excepcional não experimente solução de continuidade. Pode ter V. Ex<sup>e</sup> a convicção de que os advogados do *hinterland* vislumbram, com júbilo, a atuação de V. Ex<sup>e</sup> em nosso Tribunal".

— *Ofício do Deputado Octávio Germano, Presidente do Diretório Regional da ARENA, datado de 16-12-70*: "Senhor Desembargador. No momento em que Vossa Excelência se afasta, por conclusão de tempo, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, não poderia deixar de consignar-lhe os mais penhorados agradecimentos do Diretório Regional da ARENA, pelos relevantes serviços prestados por V. Ex<sup>e</sup> em prol do aprimoramento da democracia, exercendo, por 4 anos, com dignidade e inteligência, o cargo de primeiro mandatário da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul".

— *Editorial da Folha da Tarde, de 12-12-70, sob o título "Missão cumprida, e bem"*: "Ao falar ontem à noite na solenidade de diplomação dos eleitos a 15 de novembro, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Pedro Soares Muñoz, fez um lúcido exame de algumas ocorrências do recente pleito, bem como sugeriu providências capazes de aprimorar o processo eleitoral. A certa altura do seu pronunciamento, quando, com justo orgulho, assinalava que foi o nosso Estado o primeiro a encerrar a apuração do pleito, e sem que a presteza com que o trabalho foi realizado prejudicasse a sua correção, o Presidente lembrou que o Rio Grande do Sul tem uma tradição a zelar em matéria eleitoral...".

— *Discurso do Des. Paulo Boeckel Velloso, na sessão de 23-12-71, da 3ª Câmara Cível*: "A data de hoje, em que encerramos o ano forense de 1971, é duplamente grata para esta Câmara. Em primeiro lugar, pelo fato de termos colimado mais um ano de atividade forense com os trabalhos da Câmara em dia. Em segundo lugar, em verdade efetivamente o'primeiro, pelo fato de V. Ex<sup>e</sup> ter sido eleito à Vice-Presidência do Tribunal de Justiça. Giovani Papim, referindo-se especificamente a Dante, dizia que há duas espécies de escritores: aqueles que se fazem estimados e aqueles que se fazem admirados. V. Ex<sup>e</sup> logrou, parafraseando a expressão desse escritor, reunir em sua pessoa as duas condições: a do Colega que se faz estimar e que se faz, ao mesmo tempo, admirar pela seriedade com que trata as matérias que são submetidas à sua consideração e pelo brilhantismo com que tem exornado as suas decisões. Por isso, ao mesmo tempo em que é um motivo de alegria para a Câmara esse sufrágio justamente merecido, pelos seus pares e pela admiração e respeito que a eles impõe, é também com alguma tristeza que vemos a separação ou ausência de V. Ex<sup>e</sup> dos trabalhos desta Câmara, onde, ao menos, por cinco anos, presidiu três deles na condição de Presidente efetivo e dois na condi-

ção de Presidente em exercício" (Ata publicada no Diário da Justiça de 22-1-71).

— *Discurso do Des. Manoel Brustoloni Martins, na sessão solene de 4-3-74, quando da posse dos novos dirigentes do Poder Judiciário:* "O Presidente a ser empossado, Desembargador Pedro Soares Munoz, é figura de escol da magistratura rio-grandense; culto inteligente e probo. Por certo, empregará seu notável saber jurídico e seu acentuado amor à justiça, em prol de uma administração de grandeza, de prestígio e de respeito. Portador de reconhecidos méritos, é curial que os empregue na nobre tarefa de bem servir à causa da Justiça".

— *Discurso do Dr. Lauro Pereira Guimarães - Procurador-Geral da Justiça:* "Assume hoje Vossa Excelência, Senhor Desembargador Pedro Soares Muñoz, por eleição de seus Pares, a Presidência deste Tribunal ao qual tem dado, e através dele à Justiça brasileira, a soberba contribuição de seu nobre talento, espírito penetrado de luz pelo estudo, inquietado pela meditação da Verdade, confortado pela serra percepção do Justo, alma de gladiador que o levou, na idade do entusiasmo, a começar, nas fileiras do Ministério Público, sua incessante gesta cívica. É este mesmo Ministério Público a que Vossa Excelência serviu com ilustração e denodo, hoje mais sólido, mais sobranceiro, seguro de si e nas leis que o vem saudar pela palavra de seu Chefe eventual. Que aqui não veio para cumprir rotineira exigência protocolar, mas porque pode, mercê de Deus, homenagear com independência a um juiz independente; com verticalidade, a um homem vertical; sem concessões, a quem não as faz nem as reclama".

— *Discurso do Dr. Justino Vasconcellos — Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Rio Grande do Sul:* "A sua eleição, Pedro Soares Muñoz, bem o sabe Vossa Excelência, entre os advogados provocou aplausos cujas ressonâncias reverberarão bem longe ainda. Emérito na ciência e na arte de julgar, à sua cultura, que tanto opulentou a jurisprudência deste Augusto Tribunal, veremos acrescerem-se, agora, iniciativas destinadas a elevar mais e mais o nosso Judiciário, na admiração do Rio Grande e do Brasil".

— *Discurso do Des. Ladislau Fernando Röhnel, em nome do Tribunal de Justiça, em sessão do dia 23-12-74:* "... Estou certo que Vossa Excelência, no exercício da Presidência do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, tem sabido preservar as tradições de respeito, de altanaria e de independência da Magistratura gaúcha, sem vacilar na defesa de suas maiores e necessárias garantias como Poder do Estado. Sei de suas concepções liberais e de seu ascendendo sentimento de justiça desde os tempos de lutas universitárias, quando Vossa Excelência participou de históricos movimentos em sustentação dos fundamentais interesses do indivíduo humano e de suas eternas prerrogativas como pessoa humana, começo e fim da história. Vejo, agora, na liderança do Poder Judiciário o jovem de então, ainda acreditando no homem e preocupado em protegê-lo contra as agressões da injustiça, que só o diminuem, que somente o debilitam na sua incansável luta de hominização crescente. Queira receber, por isso, nosso reconhecimento ao fim deste ano. Prazo aos céus que tenha um alegre Natal, ao lado ...".

#### Medalhas e Condecorações:

— Medalha do Monumento Nacional ao Imigrante, outorgada pelo Prefeito Municipal de Caxias do Sul, tendo em vista a Resolução nº 01/66, de 1966, contando-o entre os dedicados e premiosos amigos da "Pérola das Colônias":

— Medalha Comemorativa do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, concedida em 3 de fevereiro de 1974;

— Cruz de "Distinção", concedida em 6 de agosto de 1974, pela Sociedade Cruz Vermelha Brasileira, nos termos do Decreto-lei nº 7.928, de 3 de setembro de 1945;

— "Colar do Mérito Judiciário", concedido pelo Tribunal de Justiça de Goiânia, na data de seu 1º Centenário, em consideração aos relevantes serviços prestados à Justiça, em 28 de setembro de 1974;

— Prêmio Medalha Osvaldo Vergara, conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Rio Grande do Sul, em 3 de

novembro de 1974, em reconhecimento pelos serviços prestados à Ordem e à Classe;

— Medalha do Mérito Judiciário, concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em 8 de dezembro de 1974, na conformidade do Decreto nº 35.839, de 14 de julho de 1954;

— Medalha Simões Lopes Neto, concedida por Decreto do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento do Estado e de seu povo, por destacada atuação na Magistratura, em 8 de dezembro de 1974;

— "Colar do Mérito Judiciário", outorgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos da Resolução aprovada em Sessão Plenária de 31-10-73, baixada pela Presidência naquela mesma data, e conforme deliberação da Comissão Especial de Honraria e Mérito, tendo em vista os relevantes serviços prestados à Cultura e ao Poder Judiciário, em 2 de fevereiro de 1976.

#### Descendentes:

— É casado com a Srª D. América Eloisa Muñoz e tem três filhos — Celso Ferreira Muñoz, Maria Muñoz Ott e Elisa Ferreira Muñoz — e dois netos — Helena Muñoz Ott e Ricardo Hoffmann Muñoz.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 114/77 (nº 187/77, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1977-CN, que altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.422, de 8 de junho de 1977.)

#### De agradecimento de comunicação:

Nº 115/77 (nº 188/77, na origem), de 8 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 082, 075, 066, 100, 101 e 108, de 1977, da Presidência da República.

## OFÍCIO

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1977 (nº 3.576-A/77, na Casa de origem)

*Retifica, sem ônus, a Lei nº 6.395, de 9 de dezembro de 1976, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1977".*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 6.395, de 9 de dezembro de 1976, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1977", no seguinte:

2800 — Encargos Gerais da União

2802 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

2802.15810312.580 — Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social — MEC — conforme Adendo.

## ADENDO

### Bahia

#### Encruzilhada

##### Onde se lê:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada (sendo 10.000,00 para Assistência Social) ..... 10.000,00

##### Leia-se:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada, para o Gi-  
áo de Encruzilhada ..... 10.000,00

<b>Remanso</b>		<b>Leia-se:</b>	
Onde se lê:		Centro de Atividades Artísticas e Culturais do CEUB, para Bolsas de Estudo .....	8.000,00
Fundação de Integração do Menor de Remanso .....	20.000,00	Onde se lê:	
Leia-se:		Colégio Madre Carmen Salles (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo, sendo 2.000,00 para Assistência Educacional) .....	7.000,00
Prefeitura Municipal de Remanso, para Obras Sociais .....	20.000,00	Leia-se:	
Valente		Associação Educativa Assistencial "Madre Carmen Salles" (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo — sendo 2.000,00 para Assistência Educacional) .....	7.000,00
Onde se lê:		Onde se lê:	
Centro Educacional Vitoriano (São Domingos) .....	20.000,00	União Pioneira de Integração Social (sendo 13.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	16.000,00
Leia-se:		Leia-se:	
Centro Educacional Antônio Vitoriano (São Domingos) — CNEC .....	20.000,00	Centro Social Paroquial São Judas Tadeu .....	5.000,00
Ceará		Obras Sociais São João Bosco	
Onde se lê:		Mantida por:	
Fortaleza		Inspetoria São João Bosco — Belo Horizonte — Minas Gerais .....	3.000,00
Associação dos Professores de Ensino Superior do Ceará — APESC .....	30.000,00	Paróquia Nossa Senhora de Fátima, para Assistência Social .....	3.000,00
Leia-se:		Tenda Espírita Oxóssi Rompe Mato .....	5.000,00
Santana do Cariri		Goiás	
Centro Educacional Waldevino Nascimento .....	30.000,00	Anápolis	
Onde se lê:		Onde se lê:	
Fortaleza		Escola Maria Montessori .....	10.000,00
Bibliotecas Circulantes do Ceará .....	5.000,00	Leia-se:	
Leia-se:		Associação Educativa Evangélica, para Bolsas de Estudo .....	10.000,00
Sobral		Goiânia	
Fundação Universidade Vale do Acaraú (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	5.000,00	Onde se lê:	
Leia-se:		Creche Espírita Maria Dolores	
Colégio Lourenço Filho (sendo 3.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	3.000,00	Mantida por: Centro Espírita Ismael	
Leia-se:		Goiânia — Go .....	5.000,00
Fundação Educacional Edson de Queiroz (sendo 3.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	3.000,00	Leia-se:	
Onde se lê:		Sociedade Goiana de Cultura, para Bolsas de Estudo .....	5.000,00
Educandário Sinô Pinheiro		Onde se lê:	
Mantido por: Fundação Assistencial e Educacional de Macaé — RJ .....	87.000,00	Lar Espírita Canuto de Oliveira .....	5.000,00
Leia-se:		Leia-se:	
Ginásio Agapito dos Santos (sendo 80.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	80.000,00	Sociedade Goiana de Cultura, para Bolsas de Estudo .....	5.000,00
Escola Normal e Colégio Santa Cecília (Fortaleza — CE)		Onde se lê:	
Mantida por: Associação das Religiosas da Instrução Cristã — Recife .....	7.000,00	Pedro Afonso	
Leia-se:		Ginásio Cristo-Rei .....	5.000,00
Fortaleza		Leia-se:	
Onde se lê:		Goiânia	
Ginásio Anchieta .....	10.000,00	Sociedade Goiana de Cultura, para Bolsas de Estudo .....	5.000,00
Leia-se:		Maranhão	
Instituto Mater Salvatoris de Parangaba, para o		Pastos Bons	
Ginásio Anchieta .....	10.000,00	Onde se lê:	
Onde se lê:		Hospital Municipal — Pastos Bons — MA	
Sobral		Mantido por: Prefeitura Municipal — Pastos Bons ..	100.000,00
Escola de Meus Filhos .....	7.000,00	Leia-se:	
Leia-se:		Prefeitura Municipal, para o Hospital — Mantido pela União Operária de Educação e Assistência .....	
Morada Nova		100.000,00	
Sociedade de Proteção à Maternidade São Lucas .....	7.000,00	Minas Gerais	
Distrito Federal		Belo Horizonte	
Brasília		Onde se lê:	
Onde se lê:		Instituto de Psicologia Aplicada de Minas Gerais	
Centro de Ensino Unificado de Brasília — CEUB; sendo 6.000,00 para Bolsas de Estudo .....	8.000,00	(sendo 2.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	2.000,00

<p>Leia-se: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, para Bolsas de Estudo ..... Onde se lê: Colégio Palomar (sendo 2.000,00 para Bolsas Estudo) .....</p> <p>Leia-se: Colégio Nossa Senhora das Dores (sendo 2.000,00 para Bolsas de Estudo) .....</p> <p>Juiz de Fora Onde se lê: Grêmio Educacional Lezas .....</p> <p>Leia-se: Grêmio Educacional Luiz Gama .....</p> <p>Matipó Onde se lê: Fundação de Saúde Cristo Rei .....</p> <p>Leia-se: Conferência de São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo .....</p> <p>Paraíba</p> <p>Onde se lê: Itabaiana Casa dos Velhos .....</p> <p>Leia-se: João Pessoa Fundação Padre Ibiapina, para o Colégio Comercial de Mari .....</p> <p>Onde se lê: São José de Espinharas Centro Social Santina Caroca .....</p> <p>Leia-se: Patos Colégio Comercial Roberto Simonsen .....</p> <p>Sousa Fundação Miriam Benevides Gadelha .....</p> <p>Pernambuco</p> <p>Angelim Onde se lê: Prefeitura Municipal de Angelim, para Ampliar a Unidade Escolar em Construção na Estação Ferroviária .....</p> <p>Leia-se: Prefeitura Municipal de Angelim, para Assistência Educacional .....</p> <p>Recife Onde se lê: Núcleo Assistencial e Recreativo de Coqueiral — Tejipiô (sendo 50.000,00 para Assistência Social) ....</p> <p>Leia-se: São José do Egito Instituto Pajeú de Educação e Saúde .....</p> <p>Rio de Janeiro</p> <p>Campos</p> <p>Onde se lê: Ginásio Comercial Eloy Dornellas (sendo 3.000,00 para Bolsas de Estudo) .....</p>	<p>Leia-se: Colégio Saldanha da Gama — CNEC (sendo 3.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 3.000,00 Onde se lê: Ginásio Comercial Luiz Brito Bezerra de Mello (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 5.000,00 Leia-se: Colégio Conselheiro Josino (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 5.000,00 Onde se lê: Ginásio Italva (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 5.000,00 Leia-se: Ginásio Dr. Olavo Fontes (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 5.000,00 Onde se lê: União das Ex-Alunas Salesianas de Campos ..... 15.000,00 Leia-se: Centro Educacional N. S. Auxiliadora .....</p> <p>Campos</p> <p>Onde se lê: Colégio Comercial Heitor Motta (sendo para Bolsas de Estudo) ..... 5.000,00 5.000,00 Leia-se: Volta Redonda Fundação Oswaldo Aranha (sendo 5.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 5.000,00 Duque de Caxias</p> <p>Onde se lê: Ginásio Comercial Ismael Coutinho .....</p> <p>Leia-se: Rio de Janeiro Faculdades Católicas, para Bolsas de Estudo na Pontifícia Universidade Católica .....</p> <p>Miracema</p> <p>Onde se lê: Ginásio Professor Carlos Silva (sendo 8.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 8.000,00 Leia-se: Santo Antônio de Pádua Colégio Caribé da Rocha (sendo 8.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 8.000,00</p> <p>Nilópolis</p> <p>Onde se lê: Centro Técnico Congregacional (sendo 2.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 2.000,00 Leia-se: Barra Mansa Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quatisapanjo .....</p> <p>Niterói</p> <p>Onde se lê: Colégio Brasil (sendo 3.000,00 para Bolsas de Estudo) ..... 3.000,00 Leia-se: Rio de Janeiro Faculdades Católicas, para Bolsas de Estudo na Pontifícia Universidade Católica .....</p> <p>Piraí</p> <p>Onde se lê: Hospital de Piraí ..... 25.000,00 Leia-se: Casa de Caridade de Piraí .....</p> <p>Resende</p> <p>Onde se lê: Colégio 15 de Novembro (sendo 10.000,00 para Bolsas de Estudo) .....</p>
	3.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	15.000,00
	15.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	8.000,00
	8.000,00
	2.000,00
	2.000,00
	3.000,00
	3.000,00
	25.000,00
	25.000,00
	10.000,00

<b>Leia-se:</b>	<b>Rio de Janeiro</b>
<b>Barra Mansa</b>	
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quatisapanjo .....	10.000,00
Onde se lê:	
Rio de Janeiro	
Associação Espírita Caibar Schutel .....	15.000,00
Leia-se:	
Duque de Caxias	
Associação Espírita Caibar Schutel .....	15.000,00
Onde se lê:	
Rio de Janeiro	
Associação Nacional de Defesa do Consumidor — ANDEC .....	10.000,00
Leia-se:	
Obra Beneficente São João da Cruz .....	10.000,00
Onde se lê:	
Centro Social Joaquim de Queiroz .....	25.000,00
Leia-se:	
Organização Brasileira de Cultura e Educação — ORBRACE .....	25.000,00
Onde se lê:	
Colégio Sion (sendo 15.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	15.000,00
Leia-se:	
Associação Universitária Santa Úrsula, para Bolsas de Estudo .....	15.000,00
Onde se lê:	
Colégio São Fernando (sendo 80.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	80.000,00
Leia-se:	
Obra Beneficente São João da Cruz (sendo 50.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	50.000,00
Sociedade Universitária Gama Filho (sendo 30.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	30.000,00
Onde se lê:	
Rio de Janeiro	
Fundação Professor Waldemar Rayte .....	5.000,00
Leia-se:	
Itaguará	
Fundação Professor Waldemar Raythe .....	5.000,00
Onde se lê:	
Rio de Janeiro	
Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro — IDORT .....	10.000,00
Leia-se:	
Macaé	
Ginásio Comercial Ivone Rabello Tavares Batista (Glicério) — CNEC .....	10.000,00
Onde se lê:	
Moderna Associação Brasileira de Ensino — MABE	76.000,00
Leia-se:	
Centro de Assistência Social Mãe Betânia .....	76.000,00
Onde se lê:	
Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Marechal Hermes .....	40.000,00
Congregação do Apostolado Católico .....	8.000,00
Leia-se:	
Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro .....	48.000,00
Onde se lê:	
Rio de Janeiro	
Sociedade Civil Servos da Caridade .....	11.000,00
Leia-se:	
Macaé	
Ginásio Nossa Senhora do Desterro (Quissamã) — CNEC .....	11.000,00
Onde se lê:	
Rio de Janeiro	
Sociedade Educacional Notre Dame (sendo 20.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	20.000,00
Leia-se:	
Associação Universitária Santa Úrsula (sendo 10.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	10.000,00
Fundação Técnico Educacional Souza Marques .....	10.000,00
Onde se lê:	
São Pedro da Aldeia	
Colégio Iguaba (sendo 18.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	18.000,00
Leia-se:	
Itaocara	
Colégio João Brasil (sendo 18.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	18.000,00
Leia-se:	
Rio Grande do Sul	
Alegrete	
Onde se lê:	
Fundação Educacional de Alegrete (sendo 35.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	71.000,00
Leia-se:	
Fundação Educacional de Alegrete (sendo 47.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	71.000,00
Leia-se:	
Rondônia	
Porto Velho	
Onde se lê:	
Centro Social Nossa Senhora do Calvário — mantida por: Prelazia de Porto Velho .....	30.000,00
Leia-se:	
Centro Social Nossa Senhora do Rosário — mantida por: Prelazia de Porto Velho — Porto Velho .....	30.000,00
Leia-se:	
São Paulo	
Campinas	
Onde se lê:	
Sociedade Brasileira de Eubiose — Região Campinas .....	10.000,00
Leia-se:	
Universidade Católica de Campinas — mantida por: Sociedade Campineira de Educação e Instrução, para Bolsas de Estudo .....	10.000,00
Leia-se:	
Guarulhos	
Onde se lê:	
Escola Superior Integrada de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos — Mantida por: Sociedade Guarulhense de Educação — Guarulhos, SP .....	10.000,00
Faculdade Integrada de Guarulhos (sendo 4.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	24.000,00
Leia-se:	
Faculdade de Educação Física e Técnica Desportivas — mantida por: Sociedade Guarulhense de Educação .....	10.000,00
Sociedade Guarulhense de Educação, para Bolsas de Estudo .....	24.000,00
Leia-se:	
Mogi das Cruzes	
Faculdade de Engenharia Operacional Braz Cubas .....	8.000,00
Leia-se:	
Santo André	
Prefeitura Municipal de Santo André (sendo 8.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	8.000,00

Ribeirão Preto	
Onde se lê:	
Instituição Universitária Moura Lacerda (sendo 12.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	12.000,00
Leia-se:	
Associação de Ensino de Ribeirão Preto (sendo 12.000,00 para Bolsas de Estudo) .....	12.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

## PARECERES

### PARECERES NºS 290 E 291, DE 1977

**Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1977 (nº 96-B, de 1977, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo sobre o Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, em Bruxelas, a 13 de janeiro de 1977".**

### PARECER Nº 290, DE 1977 Da Comissão de Relações Exteriores

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

Com a Mensagem nº 42, de 1977, o Senhor Presidente da República, atendendo ao disposto no artigo 44, item I, da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre o Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, em Bruxelas, a 13 de janeiro de 1977.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarece que, no final de 1975, o Brasil iniciou negociações com a Comunidade Econômica Européia, a fim de disciplinar o comércio de têxteis entre os dois mercados. Ao dissertar sobre a orientação geral que presidiu a elaboração do texto o Chanceler destaca:

O acordo assinado com a CEE fundamenta-se em disposições do Acordo Internacional sobre o Comércio de Têxteis, conhecido como Acordo Multifibras assinado pelo Brasil e pela Comunidade em 1974.

Esse texto legal tem por objetivo promover um crescimento ordenado do comércio internacional de produtos têxteis, levando em conta não somente a necessidade de evitar situações de crise para os países importadores, mas também os interesses dos países exportadores, particularmente aqueles em desenvolvimento. O Acordo Multifibras admite a celebração de acordos bilaterais, para regulamentar o fluxo comercial entre países ou grupos de países.

Pelo presente ajuste, a Comunidade Econômica Européia se compromete a não introduzir novas restrições quantitativas à importação de produtos têxteis brasileiros, bem como a suspender a aplicação das restrições em vigor. Por seu turno, o Governo brasileiro se obriga a tomar as medidas necessárias a fim de que as exportações de têxteis brasileiros para a CEE não ultrapassem os quantitativos previstos no Anexo I.

Com o intuito de dar maior flexibilidade às disposições do ajuste, faculta-se a transferência dos saldos de quotas de exportação não utilizadas por um Estado-membro da Comunidade para outro Estado-membro.

Caso os limites quantitativos previstos no Anexo I não sejam utilizados durante um ano calendário, permitir-se-á um aumento de até 10% sobre o teto máximo de exportações previsto para o ano seguinte.

Segundo o Chanceler brasileiro, justifica-se a ratificação de um acordo que visa a controlar as exportações nacionais se levarmos "em conta que a Comunidade teria efetivamente condições de aplicar restrições unilaterais contra os produtos provenientes do Brasil". Assim, mais vale assegurar uma expansão controlada do que provocar uma autêntica guerra comercial.

Acreditamos que, dadas as limitações conjunturais, o presente ato internacional representa um mal menor para o setor de têxteis no Brasil.

Ante o exposto, somos pela aprovação da matéria na forma do Projeto de Decreto Legislativo oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1977. — Magalhães Pinto, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alexandre Costa — Nelson Carneiro — Otto Lehmann — Itamar Franco — Helvídio Nunes — José Sarney.

### PARECER Nº 291, DE 1977 Da Comissão de Economia

**Relator: Senador Otair Becker**

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Acordo sobre Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, em Bruxelas, a 13 de janeiro de 1977.

Aprovado na Câmara dos Deputados, como o Projeto de Decreto Legislativo nº 96-B/77, cumpre-nos analisar o seu mérito, nesta Comissão de Economia.

O objetivo básico do presente Acordo, negociado desde outubro de 1975, está contido na Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, cujo teor transcrevemos a seguir:

"O acordo assinado com a CEE fundamenta-se em disposições do Acordo Internacional sobre o Comércio de Têxteis, conhecido como Acordo Multifibras, assinado pelo Brasil e pela Comunidade em 1974. Esse texto legal tem por objetivo promover um crescimento ordenado do comércio internacional de produtos têxteis, levando em conta não somente a necessidade de evitar situações de crise para os países importadores, mas também os interesses dos países exportadores, particularmente aqueles em desenvolvimento. O Acordo Multifibras admite a celebração de acordos bilaterais, para regulamentar o fluxo comercial entre países ou grupos de países.

Assim, já em maio de 1975, a CEE solicitou a realização de conversações com o Brasil a respeito de nossas exportações de têxteis de algodão para a República Federal da Alemanha, conversações que resultaram em memorando de entendimento em que se fixava uma quota para as exportações do produto brasileiro para aquele mercado.

Posteriormente, baseada no comportamento pouco dinâmico de suas indústrias têxteis, e no crescimento realmente acentuado das exportações brasileiras para os diversos mercados dos países-membros, a Comunidade solicitou formalmente a abertura de negociações visando à eventual conclusão de um acordo limitativo de nossas exportações.

A Delegação do Brasil reafirmou sua posição de princípio de que não se poderia atribuir exclusivamente ao comportamento das exportações de um país os insucessos da indústria têxtil comunitária, mas teve também em conta que a Comunidade teria efetivamente condições de aplicar restrições unilaterais contra os produtos provenientes do Brasil, razão por que aceitou negociar quotas para os anos de 1976 e

1977. A CEE é o maior parceiro comercial do Brasil e a importância do seu mercado justificava a assinatura do acordo bilateral, do qual constam porém cláusulas de incremento anual das quotas estabelecidas para as distintas categorias negociadas, o que assegura a expansão, ainda que controlada, das nossas exportações."

O exame do texto do Acordo em tela nos indica que o ressaltado objetivo de assegurar o desenvolvimento ordenado e equitativo do comércio de produtos têxteis entre o Brasil e a Comunidade Económica Européia — CEE, se traduz em um compromisso da CEE de não introduzir novas restrições quantitativas à importação dos produtos têxteis segundo as categorias listadas em anexo ao presente Acordo, originárias e procedentes do Brasil, bem como, de suspender a aplicação das restrições em vigor e abster-se de invocar os dispositivos do Artigo 3º do Acordo de Genebra. Para tanto, as exportações brasileiras desses produtos para a Comunidade, não poderão exceder os limites quantitativos constantes do citado anexo.

Esses limites somente poderão ser ultrapassados, caso se manifeste uma demanda adicional no mercado da CEE, e em quantidades adicionais fixadas de comum acordo entre as partes contratantes.

Do exposto, podemos admitir que a assinatura do presente Acordo reflete uma opção brasileira no sentido de submeter-se a controlar o *quantum* de suas exportações de produtos têxteis para a CEE, segundo limites estabelecidos por esta, a correr o risco de uma contracção maior de suas exportações, mediante novas ou já existentes restrições às importações originárias e procedentes do Brasil, oriundas dessa Comunidade.

Assim sendo, nada temos a opor quanto ao seu mérito, por tratar-se de problemas de opção diante de alternativas de elevados custos de oportunidade.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/77.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1977. — Marcos Freire, Presidente — Otaír Becker, Relator — Luiz Cavalcante — Domicio Gondim — Arnon de Mello — José Sarney — Jarbas Passarinho — Dinarte Mariz.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 13 de junho de 1977.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Sr. Senador Itamar Franco, pelo nobre Sr. Senador Gilvan Rocha, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1977 (CN), que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras provisões".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Itamar Franco, Vice-Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 1977

Altera a redação do art. 110 do Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 110 do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110. A existência de processos decorrentes de infrações às normas desta lei, pendentes ainda de julgamento, não poderá impedir a renovação da licença do respectivo veículo."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

É frequente o abuso cometido pelas repartições de trânsito, na imposição de multas.

Um dos abusos mais usuais é o da não notificação do motorista responsável da existência de um auto de infração e da consequente imposição de multa.

Tal prática é ilegal, porque, antes de mais nada, elimina o direito de defesa, que é postulado constitucional (Constituição Federal, art. 153, § 15).

Ademais, a exigência do pagamento prévio de multa, para licenciamento de veículo, implica na eliminação do direito de defesa, mesmo porque o interessado não poderá parar o seu carro, durante meses, esperando que seja afinal julgado o seu processo.

A exigência do pagamento da multa é, por isso mesmo, uma violência que se pratica contra o motorista, obrigando-o a abrir mão de qualquer defesa, mesmo que esteja coberto de razão e que não tenha praticado infração alguma.

É que, colocado diante da alternativa de pagar a multa injusta e ilegal ou ficar privado do uso de seu veículo, ele será forçado a aceitar a primeira opção.

Aqui, no Distrito Federal, tal abuso é corriqueiro. Antigamente, ainda se podia ler nos jornais a relação dos carros multados. Hoje, nem isto mais ocorre. As multas são impostas secretamente, sem que o interessado tenha o menor conhecimento do fato.

Quando chega a ocasião de renovar a licença e de obter o "nada consta", é que ele toma conhecimento de que foi autuado. Então, diante da premência e da angústia do prazo, só existe uma solução racional: pagar a multa, seja ela ilegal e injusta, ou não.

Tal prática é ilegal e abusiva.

A Justiça brasileira, especialmente o Tribunal Federal de Recursos, em centenas de processos, tem decidido iterativamente que é ilegal o recurso às chamadas sanções administrativas para coibir alguém a satisfazer determinados débitos, sobretudo quando a entidade governamental dispõe de meios legais — administrativos ou judiciais — para exigir a prestação devida.

Ora, os órgãos do Departamento de Trânsito dispõem de toda uma estrutura para impor, cobrar e receber as multas decorrentes de infrações ao respectivo Código.

Dispõem eles inclusive de meios judiciais. Poderão ajuizar contra os devedores relapsos os respectivos executivos fiscais, para cobrança dos débitos.

Por isso, o projeto dá nova redação ao art. 110 do Código de Trânsito, porque ela não é satisfatória. E tanto não é que os abusos a que nos referimos vêm sendo praticados com fundamento no art. 110.

De fato, o texto atual que se quer modificar é o seguinte:

"Art. 110. Não será renovada a licença de veículos em débito de multas."

As autoridades de trânsito interpretam o dispositivo achando que a simples imposição de multa, mesmo quando dela não tem conhecimento o interessado, impede a renovação da licença.

Por isso, o projeto altera completamente essa redação, para tornar claro que somente após o julgamento definitivo da procedência da autuação é que não haverá renovação da licença, sem prévio pagamento da multa.

Isto obrigará as autoridades do trânsito a notificar o motorista autuado, a fim de que ele possa exercer o direito de defesa, caso a imposição da pena seja ilegal.

Com isto, visamos aprimorar nosso Código de Trânsito, cujas disposições interessam a milhões de brasileiros.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1977. — Nelson Carneiro.

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque, nos termos do inciso VI, art. 16, do Regimento Interno.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deu ao Congresso Nacional o melhor dos seus esforços e o vigor da sua inteligência. Morreu, quinta-feira passada e muitos choraram ainda o seu falecimento, Floriano Bueno Brandão. "Amava a vida por ela mesma, com total desprezo de cargos e de representações. Gostava de servir; jamais estimou servir-se ou ser servido. Tinha prazer em dar; aborrecia-o receber. Tinha tempo de serviço de sobra para aposentar-se, mas não o fez para colaborar de forma eficiente com a mudança do Poder que tanto amou, para Brasília.

Filho de Júlio Bueno Brandão; Governador duas vezes do Estado de Minas Gerais, e Líder do Governo no Senado Federal, jamais aspirou à militância parlamentar, com todas as chances a seu favor. Preferiu colaborar com o nosso Poder como seu eficiente e categorizado servidor, tendo exercido o cargo de Diretor de Serviço da Assembléa Nacional Constituinte.

Sobre a sua personalidade e algo da sua vida, li crônica de Carlos Brasil, esta admirável figura humana por tantos festejada e louvada por seus indiscutíveis méritos morais e intelectuais em o *Diário de Brasília* do dia 11 do corrente. Peço ao Sr. Presidente que a mesma faça parte do meu pronunciamento.

À sua esposa, Maria Helena Brandão, exemplar Secretária da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, as nossas mais sentidas condolências e as de todos os que integram o Senado da República.

**O Sr. Magalhães Pinto** (ARENA — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Magalhães Pinto** (ARENA — MG) — É para associar-me, em nome da Bancada de Minas Gerais, a essas homenagens prestadas por V. Ex<sup>e</sup>, a quem faz jus, pelo seu passado e justamente pela tradição do nosso Estado.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA) — O meu pronunciamento não poderia ter fecho mais brilhante nem mais marcante do que, ora estou a ouvir, a palavra de solidariedade a minha manifestação de pesar, oriunda do eminentíssimo Senador Magalhães Pinto que, da mesma terra de Bueno Brandão, traz à sua memória os seus sentimentos de pesar e à sua esposa as suas condolências.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA) — Com muita honra.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — Para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o Senador Magalhães Pinto falou em nome de todos os Senadores de Minas Gerais.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA) — Agradeço ao nobre Senador Itamar Franco assinalar, de forma precisa, que a homenagem póstuma que estou a prestar a Bueno Brandão não é da ARENA, mas de todos os Congressistas, de todos aqueles que integram o Senado da República, aliás, como eu já havia dito quando das minhas mais sentidas condolências, ao final do meu discurso. Agora, com mais ênfase, essa manifestação tem que ser caracterizada com a concordância expressa dos dois eminentes Senadores Magalhães Pinto e Itamar Franco.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE EM SEU DISCURSO:*

#### "Carlos Brasil — RÉQUIEM"

Porque participei da primeira passeata estudantil, nas priscas eras de 1932, de solidariedade à Revolução Constitucionalista de São Paulo, cujo anseio e cuja nobre causa eram o reencontro do Brasil com a normalidade democrática, apanhei as minhas primeiras espaldeiradas, dadas com invulgar competência pelos cavalariões da Polícia Militar do Distrito Federal; sofri as minhas primeiras horas de detenção na Primeira Delegacia Auxiliar; conheci pessoalmente alguns políticos de então.

Credito... esta experiência inicial — que me pôs em contato com a Política — e ao fato de haver exercido o jornalismo no Colégio Pedro II e ao de o estar exercendo na *A Epoca*, a revista da Faculdade de Direito da rua do Catete — o convite que me fez o *Estado*, matutino de prestígio que então se editava em Niterói, para colaborar na cobertura dos trabalhos da Constituinte de 1934, onde brilhavam grandes nomes fluminenses.

Hoje se diz "repórter de setor", mas, àquele tempo, eu não passava mesmo de um "foca", ensaiando os primeiros passos nesta atividade que me prende desde então, com 43 anos já feitos, de presença contínua.

Foi Prado Kelly quem me apresentou a Floriano Bueno Brandão, já Diretor de Serviço da Assembléa Nacional Constituinte, pedindo-lhe que me ajudasse, que auxiliasse o jovem principiante fluminense a dar conta do seu recado. Desde então — neste quase meio século — jamais me afastei do Floriano Bueno Brandão. Eu o elegi meu irmão mais velho; ele, tenho absoluta convicção, elegeu-me o seu irmão mais moço. E, como irmãos, como amigos, para as boas e para as más horas, vivemos sempre.

Bueno Brandão tinha tudo para ser um político de sucesso. Mineiro, bacharel, inteligente, culto, um dos homens moços mais bonitos do seu tempo, filho de Júlio Bueno Brandão — Governador, duas vezes, de Minas Gerais, líder do Governo no Senado e na Câmara, prestigiadíssimo nas Alterosas e no plano federal — ter-lhe-ia sido fácil, segundo os cânones da oligarquia aceita então, ter sido Deputado.

Mas Floriano Bueno Brandão amava a vida por ela mesma, com total desprezo de cargos ou de representações. Gostava de servir; jamais estimou servir-se ou ser servido. Tinha prazer em dar; aborrecia-o receber.

Quando Brasília nasceu, Bueno Brandão já tinha tempo de serviço de sobra para aposentar-se. Mas a Câmara dos Deputados era o seu habitat. Por isso veio. Veio e ajudou enormemente na fixação do Poder Legislativo na nova capital. Só não serviu até o último dia porque teve o escrúpulo de não deixar-se ir pela expulsória. Alguns meses antes de completar 70 anos, pediu voluntariamente, a sua aposentadoria.

Se — um dia — alguém escrever a história do Clube do Congresso, aí se provará quanto foi atuante a presença de Bueno Brandão. Digo, com o testemunho de meus olhos, e só firo um ponto, que pelo menos oitenta por centos de todas as árvores e de todas as roseiras daquele Clube foram plantadas pessoalmente por Floriano. E, na maioria das vezes, as mudas foram pagas com o dinheiro do seu bolso: o transporte de todas elas foi feito pessoalmente por ele.

Ontem — com o coração em frangalhos — fui levar seu corpo inerte ao Campo Santo. Sinto que ficou naquela sepultura um pouco de mim mesmo.

Adeus — meu irmão! Um dia nos reuniremos na paz de Deus e no seio da eternidade!"

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Registraramos o pesar pelo falecimento do Sr. Floriano Bueno Brandão, esposo da Dona Maria Helena Brandão, funcionária altamente categorizada do Senado Federal. Ao fazê-lo, prestamos uma homenagem a essa figura da nossa sociedade e da administração pública, a quem o País deve relevantes serviços.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

**O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC)**. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais do dia 1º publicaram notícia que deve ter alcançado a mais intensa e favorável repercussão no meu Estado e em toda a Região Sul. Refiro-me às declarações feitas pelo Dr. Karlos Rischbieter, presidente do Banco do Brasil, favoráveis a que o benefício do teto de 20% na correção monetária seja estendido a todos os devedores do BNDE, abrangendo aqueles que realizaram empréstimos junto àquele Banco anteriormente a 1975.

Trata-se de medida justa e necessária, que teria os mais salutares efeitos, inclusive no tocante à não-realimentação da inflação. Resolveria graves problemas com que se defronta o Governo, decorrentes da intolerável situação em que se acham empresas da maior significação para o País, inclusive no tocante à exportação.

O problema é de vital importância para o meu Estado, razão pela qual com ele venho me preocupando há muito, mantendo vários e proveitosos contatos com os Ministros Mário Henrique Simonsen e Reis Velloso, da Fazenda e do Planejamento. Tratei do assunto, também, em audiência que me foi concedida pelo Ministro Golbery do Couto e Silva, pondo-o a par da situação em que se acham os empresários catarinenses que contraíram empréstimo no BNDE anteriormente aos Decretos-leis nºs 1.410 e 1.452, isto é, antes de 1975. A essas autoridades fiz entrega de bem fundamentadas exposições de empresas e órgãos das classes produtoras de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, devo dizer que encontrei, sempre, por parte das altas autoridades do Governo clara receptividade, fruto da compreensão dos casos expostos, especialmente do eminente Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen. Sem a menor dúvida sobre a procedência da reivindicação, que considero indispensável para a sobrevivência sadia de muitas empresas brasileiras, merecedoras de todo o apoio governamental, sempre contei com o êxito nas démarches que tenho desenvolvido junto às autoridades financeiras. A elas, inclusive, levei ilustres empresários do meu Estado, para audiências concedidas pelo Ministro Mário Henrique Simonsen, sempre aberto ao diálogo e pronto a ouvir, no seu empenho de informar-se e, simultaneamente, esclarecer seus interlocutores sobre quaisquer questões importantes de sua Pasta.

Natural, assim, que me rejubile com a declaração do Dr. Karlos Rischbieter, face sua responsabilidade como importante autoridade monetária, bem como em decorrência de sua competente ação à frente do Banco do Brasil, desenvolvida em perfeita harmonia com os Ministros responsáveis pela área econômico-financeira. Trata-se de uma opinião abalizada, desta vez expressa de público, na demonstração de que o Governo está prestes a tomar deliberação das mais justas, necessárias e urgentes. E formulamos votos para que o problema venha a ter o mais depressa possível a tão desejada solução:

estender o teto de 20% da correção monetária aos mutuários do BNDE anteriores a 1975, isto é, à vigência dos Decretos-leis nºs 1.410 e 1.452.

Sr. Presidente, copioso o material que tenho, comprovador da justiça e necessidade desse benefício, oriundo de órgãos de classe de meu Estado e de empresas catarinenses, bem como dos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Seria por demais extenso se aludisse a todos, especialmente aos memoriais entregues às mais altas autoridades do Governo, na demonstração enfática da necessidade da medida, em favor da própria solidez da economia na Região Sul e, também, do esforço de exportação a que o Governo convoca o empresariado.

Recentemente, a imprensa brasileira ocupou grandes espaços versando sobre a situação da Móveis Címo, maior empresa moveleira do Brasil, com capital cem por cento nacional. Sabemos todos que uma das causas do agravamento da situação financeira daquela Empresa está intimamente ligada a um contrato de financiamento com correção monetária plena.

Ainda tendo em vista essa antiga e grande empresa, é sabido que seus dirigentes, atendendo à convocação do Governo, recorreram ao BNDE para modernização e ampliação de suas instalações, construindo, em Rio Negrinho, uma fábrica moderna, visando competir no mercado internacional, participando do esforço de exportação a que o empresariado foi e é convocado pelo Governo.

É o que fizeram muitos outros empresários, conscientes de seus deveres para com suas empresas e, sobretudo, o País. É de se salientar que, ao contraírem esses empréstimos, os empresários tomavam decisão da maior significação para a economia brasileira, dada a imperiosa necessidade de substituir importações e ampliar nossas exportações, diversificando-as e ampliando-as com a conquista de novos mercados. Esse, um formidável desafio com que se confrontaram Governo e o empresariado brasileiro, indispensável à sobrevivência do nosso processo de desenvolvimento, jamais tão ameaçado como após a terrível crise energética, que continua sufocando nosso balanço de pagamentos, numa constante ameaça ao engandecimento deste País.

A prova do acerto governamental e da correspondência que teve por parte de empresas as mais responsáveis e patrióticas, está no vertiginoso e incessante crescimento de nossas exportações. Nestes últimos anos, o Brasil passou a exportar o que jamais exportara, disputando mercados que se ampliam e se diversificam a cada ano. E esse formidável esforço que nos tem permitido prosseguir no rumo desenvolvimentista, superando as dramáticas dificuldades decorrentes, sobretudo, do gigantesco ônus da importação de petróleo.

Não nos esqueçamos de que quando essas empresas fizeram esses empréstimos, para sua expansão e atualização, não se podia prever que a carga inflacionária alcançasse níveis tão elevados como se deu. Inclusive porque o próprio Governo, que as estimulava a programas de crescimento e aperfeiçoamento, proclamava índices máximos de inflação que foram de muito ultrapassados. Tornaram-se, assim, vítimas de uma situação grave não raro insustentável, que impõe ao Governo reexaminar seus casos.

Sr. Presidente, nada exibe tão objetiva e enfaticamente o que vimos dizendo do que ter o eminente Presidente Ernesto Geisel assinado os Decretos-lei nºs 1.410 e 1.452, visando manter o estímulo às empresas como, também, a limitar o efeito realmentador da inflação através da correção monetária. Esses decretos-leis foram medidas certas e indispensáveis à estabilidade e ao crescimento da economia brasileira, bem como à manutenção, a despeito de todos os obstáculos, do processo de desenvolvimento. Não fossem esses decretos-leis e a economia nacional teria sofrido, efeitos catastróficos levando de roldão as empresas nacionais. Restou fazer retroagir o benefício do teto estabelecido para a correção monetária aos que já haviam recorrido ao BNDE, contraindo empréstimos que hoje se tornaram carga insuportável, pelo recrudescimento inflacionário, aumentando o custo do empréstimo ao dobro.

Para melhor caracterizar situações que precisam de urgente apoio do Governo, aludiremos apenas a um caso, bem característico do quadro a que nos referimos. A Fundição Tupy S/A, é o maior investimento industrial e privado de Santa Catarina, sendo empresa líder no setor de fundição no Brasil. Tem ampla atuação na formação setorial e nacional de recursos — conforme memorial que foi entregue ao Ministro da Fazenda — seja através de sua modelar Escola Técnica Tupy, com 1.500 alunos, do seu Centro de Treinamento Profissional em colaboração direta com o Ministério do Trabalho e do seu moderno Centro de Pesquisa, que reúne o maior grupo de especialistas brasileiros em metalurgia de ferrosos. Em setembro de 1974, assinou junto ao BNDE, e sob inspiração deste, um grande contrato de empréstimo para modernização e ampliação de suas instalações industriais, realizando maciços investimentos no biênio 1975/1976, estando ainda pendente de utilização um valor correspondente a 800.000 ORTN.

E prossegue o memorial:

"Supervenientes à contratação de ajuda financeira do BNDE, com correção monetária plena, entraram em vigor os Decretos-leis nºs 1.410 e 1.452, através dos quais o Governo incentivou, respectivamente para os anos de 1975 e 1976, investimentos com os benefícios da correção monetária de até 20%, gerando para antigos mutuários um tratamento diferenciado, injusto e absolutamente insustentável, pois estes têm o custo de seus empréstimos aumentando em praticamente o dobro.

Com a capacidade de produção literalmente tomada e com compromissos assumidos inclusive com o mercado externo, onde pretende faturar nos próximos três anos entre 25 e 30 milhões de dólares, a Fundição Tupy S/A não se vê, todavia, encorajada a terminar o seu projeto, sobretudo considerando o enorme ônus da correção monetária plena, que justamente pesa sobre a dívida já contraída."

Devemos frisar que esses investimentos da Fundição Tupy S/A foram realizados nos anos de 1975 e 1976, já em vigor os favores dos decretos-leis a que nos referimos, amparando empresas congêneres e, dentre estas, várias de domínio estrangeiro. Mais grave se torna o caso, tendo-se em mira a tradição pioneira de uma empresa que é cem por cento nacional, que atua em setores básicos da economia há 40 anos, com tecnologia avançada, sem jamais ter pago quaisquer royalties, graças à sua notável organização e à patriótica iniciativa de criar tecnologia própria, numa contribuição notória e excepcional para o desenvolvimento tecnológico brasileiro.

No ano de 1976, essa empresa-modelo, totalmente brasileira, repito, viu-se na contingência de ter que pagar correção monetária plena de Cr\$ 95.000.000,00, em que está embutido um custo 82% maior do que se fosse a mesma fixada ao nível de correção limitada a 20%, conforme estabeleceram os dois decretos-leis mencionados por mim anteriormente. Isso porque assinou seu contrato com o BNDE em setembro de 1974, poucos meses antes de serem baixados os Decretos-leis nºs 1.410 e 1.452. Defasagem insignificante para um projeto de longa maturação!

Em seu memorial às autoridades, a mesma empresa observa que:

"No tratamento diferenciado de correção plena para a Fundição Tupy e limitada para empresas que com ela diretamente concorrem no mercado, cabe ainda destacar que o custo de quase o dobro do empréstimo não pôde ser compensado pela aquisição mais favorável dos equipamentos, uma vez que esses mesmos equipamentos foram encomendados e adquiridos não em fins de 1974 quando, conforme já mencionado, assinamos o contrato e no ano em que quase nada sacamos mas, paradoxalmente, foram adquiridos no exato período em que vigoraram para outros os favores dos estímulos de correção monetária limitada."

**O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) —** Com prazer.

**O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) —** Senador Otair Becker, estou ouvindo, com bastante atenção, o seu pronunciamento e as palavras do Presidente do Banco do Brasil, no sentido de que a correção do BNDE, que, de 1975 para cá, é de 25% ao ano, seja equiparada às anteriores, que vão a mais de 20%. É uma medida justa a que o Governo atenderá, e já prometida — como diz V. Ex<sup>e</sup> — pelo Presidente do Banco do Brasil, porque faz a equiparação justamente nesta hora em que o próprio Governo se vê obrigado a intensificar o combate à inflação, aliviando mais esses empresários que pagam uma taxa maior de correção.

**O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) —** Agradeço a participação de V. Ex<sup>e</sup> e incorpojo, com muita alegria, a sua observação a este meu pronunciamento, que demonstra conhecimento profundo do problema e rara sensibilidade em focalizá-lo.

E a propósito do combate à inflação, dos efeitos negativos da correção monetária, poderíamos citar, eminentes Senador, copiosos pronunciamentos dos mais importantes jornais de nosso País. E lembraríamos, quanto a esses empresários que atenderam ao chamamento do Governo nos idos de 1972, 1973 e 1974, a frase muitas vezes pronunciada pelo eminente Ministro Delfim Netto, de que aqueles empresários que corressem ficariam onde se encontravam e aqueles que não corressem seriam esmagados pelo processo do desenvolvimento brasileiro.

Dai a procedência dessa reivindicação, que tem agora, na figura do eminentíssimo Senador, mais um soldado a hipotecar-lhe integridade.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, há um último ponto a que não podemos deixar de aludir e que reputamos de suma relevância. É o de que, face à multiplicação, nos últimos anos, das aplicações do BNDE, os empréstimos com correção monetária plena representam percentagem muito pequena, poderíamos dizer menos de 10%, relativamente ao conjunto dos investimentos, o que no meu entendimento possibilitará ao Governo estender o benefício a todos os contratos firmados anteriormente a 1975 e que ainda se encontram em fase de amortização. Esse um fato que facilita o atendimento à reivindicação de empresas não alcançadas pelos favores dos decretos-leis baixados pelo Presidente Geisel, tendo em mira interesses nacionais os mais altos e prioritários.

Eis por que nos congratulamos com a recente declaração do Presidente Karlos Rischbieter e aqui estamos para apoiar o parecer desse catarinense que tanto vem se destacando na vida administrativa do Brasil, prestando ao País serviços os mais relevantes. Temos plena convicção de que o problema será rapidamente solucionado, o Governo concedendo a todos os mutuários do BNDE — conforme, aliás, a razão de ser desse estabelecimento de apoio e incentivo ao desenvolvimento brasileiro — os favores já concedidos à sua grande maioria, graças aos Decretos-leis nºs 1.410 e 1.452.

Antes de concluir, Sr. Presidente, devo aditar um esclarecimento, desnecessário, mas que visa afastar equívocos: a medida que pleiteamos não favoreceria apenas à Cimo, à Tupy e a mais algumas poucas empresas, merecedoras, por si só, do amparo governamental. Ela socorreria a elevado número, centenas de empresas — e posso aqui afirmar, com segurança, quase 3 mil empresas, espalhadas por todo o País, aniquiladas pelo peso da correção monetária plena. Somente no meu Estado é grande o seu número e não as relaciono para não me alongar mais e porque seus nomes constam de documentos enviados às altas autoridades do Governo e de outros dados à publicidade.

O Ministro Mário Henrique Simonsen está inteiramente a par do assunto e dúvida alguma tenho de que seu ponto de vista é o mesmo expresso pelo Presidente do Banco do Brasil, restando apenas a aprovação do eminente Presidente Ernesto Geisel, a quem cabe a

decisão final. E esta há de ser no sentido de retroagir o benefício dos decretos-leis que assinou, pois convencido como estou de que a justiça e o interesse nacional assim determinam, outra não poderá ser a decisão de quem tem sobre seus ombros carga tão grande, nunca esmorecendo na sua inabalável decisão de manter o Brasil na rota de desenvolvimento, superando os obstáculos. E, sobretudo, tem tido clarividência e patriotismo insuperáveis, salvaguardando nossos interesses maiores, nestes anos de tantas e tão terríveis dificuldades, oriundas de uma conjuntura internacional sem precedentes, tão desfavorável!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na data de ontem completaram-se 160 anos do arcabuzamento, no Campo da Pólvora, na Bahia, do Chefe da Revolução Pernambucana de 1817 — Domingos José Martins, figura empolgante e inovidável — Revolução que os historiadores consideram como o movimento precursor da Independência de nosso País.

Domingos José Martins era capixaba, nascido em Quartel, num promontório nos arredores de Marataízes, sobre o mar, onde seu pai era capitão-de-milícias e fiscalizava o tráfego de escravos que então por ali entravam para a lavoura de cana do sul do meu Estado.

Moco ainda, Domingos José Martins se deslocou para Lisboa, trabalhando no comércio e, depois, foi para Londres, onde chegou a ser sócio de uma firma exportadora portuguesa, que possuía navios próprios e feitorias no Maranhão, na Bahia, em Pernambuco, na Paraíba e no Rio Grande do Norte. Na Capital inglesa viveu as idéias do tempo, as idéias nascidas daquele movimento extraordinário — a Revolução Francesa, que se irradiou pelo mundo. Ali, teve contactos e conviveu com Hipólito José da Costa, fundador do *Correio Braziliense*, jornal que era impresso em Londres e 170 anos depois, aqui se edita, em nossa Capital, onde continua a servir aos ideais para os quais foi fundado. Domingos José Martins conviveu ainda com a figura, também estelar, de Francisco Miranda, o herói da Independência sul-americana, aquele jovem que, partindo da Venezuela para estudar na Espanha, voltou para tomar parte na luta da Independência sul-americana; formou com as tropas que combatiam a Metrópole, nos Estados Unidos, herói que também deu sua participação na Revolução Francesa, onde chegou a conquistar o título de *marechal-de-campo*, e, como nenhum sul-americano, figura no frontispício do Arco do Triunfo, como um dos grandes generais da Revolução Francesa e de Napoleão. Este é Francisco de Miranda, o herói da Independência da América Espanhola e da Independência venezuelana.

Com estas idéias, Domingos José Martins, aquele jovem maçom, veio para o Brasil. Montou sua casa em Recife. Ali progrediu. Além do progresso comercial de sua firma, também espalhou as suas idéias, de separação do Brasil de Portugal e implantação de uma República, quebrando o jugo da Coroa portuguesa, fundando núcleos da Maçonaria para maior divulgação de seus ideais de liberdade.

Sr. Presidente, a Revolução Pernambucana contou com vários elementos, e dentre eles Domingos Teotônio Jorge, no comando militar, Padre Miguelinho, Padre Roma e, na chesfia, Domingos José Martins.

Implantada a Revolução, que teve 75 dias de domínio sobre aquela região, proclamou-se a Independência daquele pedaço do chão brasileiro. Tivemos a bandeira da Revolução de 1817, que o Estado tornou sua bandeira no Governo de Manoel Borba, e ainda uma Lei Orgânica que estabelecia os princípios pelos quais lutavam os revolucionários, e destacamos a liberdade de culto ou de religião,

embora se declarasse oficial a religião católica, e a liberdade de pensamento.

Há 160 anos a liberdade de culto e de pensamento era insculpida, numa Lei Orgânica de uma revolução, como um dos princípios básicos pelos quais ela se batia.

Depuseram o Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que se refugiou num forte do Brum. Durante 75 dias, Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte estiveram sob o domínio das forças revolucionárias comandadas por Domingos José Martins.

A Coroa, através do comando do Conde dos Arcos, mandara bloquear o porto do Recife, bem como forças, por terra, para combater a Revolução.

Muitos abandonaram a causa, mas Domingos José Martins, de armas na mão, foi combater, nos velhos engenhos de Pernambuco, as forças invasoras da Coroa portuguesa. Embora ferido, foi preso e colocado juntamente com alguns chefes da Revolução, a bordo do *Carrasco*, navio que os conduziu à Bahia.

Em 12 de junho de 1817, na data de ontem, exatamente, foi Domingos José Martins arcabuzado no Campo da Pólvora, na Bahia. É uma das vítimas dos ideais de liberdade que têm sacudido este País.

Os caminhos da liberdade têm sido cobertos pelo sangue de vítimas, de heróis e de mártires. Domingos José Martins é um desses mártires. Seu nome ficou esculpido na História Pátria, em 1817, ao lado de outros como Frei Miguelinho e José Luiz de Mendonça, outro revolucionário. Ao ser fuzilado no Campo da Pólvora, são marmóreas suas últimas palavras: “Morro pela liberdade” — expressões que não ousou terminar, porque os tiros roubaram-lhe seus últimos instantes.

Sr. Presidente, este vulto faz parte, hoje, das galerias dos retratos dos homens ilustres, no Instituto Histórico de Pernambuco. Seu busto está colocado em frente ao Palácio do Governo do meu Estado: ali se homenageia a grande figura de quem a História Pátria não se esquece, embora muitos brasileiros já não o recordem. Que essa chama de liberdade que ainda perdura no coração de alguns brasileiros não se apague nunca.

O Palácio, onde se reúne a Assembléia Legislativa do meu Estado, tem o nome de Domingos Martins, em cuja sala, em cujo salão, em cujo plenário, como Deputado Estadual por oito anos seguidos, dei minha contribuição, prestei meus trabalhos, defendi minhas idéias e meus princípios, sob a égide do nome ilustre e grandioso de Domingos José Martins, cujo busto se vê na entrada de sua escadaria principal.

Há no meu Estado um Município com o nome de Domingos Martins, a cuja Câmara e a cujo Governo Municipal envio hoje as minhas saudações, pelo transcurso de uma data tão cara ao calendário cívico e patriótico do meu Estado. Há ruas com o nome de Domingos Martins no Espírito Santo. E onde não há ruas, há escolas e colégios que recordam o grande nome do excelsa brasileiro.

E há, no monumento ao Ipiranga, onde se destacam os grandes que trabalharam pela independência do País, num dos seus cantos, num mármore branco e imaculado da figura dos seus heróis, há, em corpo inteiro, a figura de Domingos Martins como um dos homens que mais lutaram e deram a sua vida pela independência e pela implantação dos ideais de liberdade e de república, que no Brasil tiveram curso em épocas diferentes, produzindo seus mártires e seus heróis.

Assim, Sr. Presidente, é com muita emoção que eu recordo, em nome do povo do meu Estado, aqui no plenário do Senado de nossa pátria, o nome de Domingos José Martins, herói e mártir da Revolução de 1817.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) —** V. Ex<sup>a</sup> permite uma leitura intervenção?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** Pois não.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Senador Dirceu Cardoso, Domingos José Martins não foi apenas um grande chefe revolucionário, não foi apenas um grande defensor das liberdades. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, mais do que eu, que ele foi também poeta e, no cárcere, às vésperas do fuzilamento, produziu um soneto cujos dois últimos tercetos gostaria que figurasse no discurso de V. Ex<sup>e</sup>: “A Pátria foi o meu Nume primeiro / A esposa depois o mais querido / Objeto de desvelo verdadeiro; / E na morte entre ambas repartido, / Será da outra o último gemido. / Será de uma o suspiro derradeiro.” Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Agradeço o ilustrado aparte que V. Ex<sup>e</sup> deu e honrou o meu discurso, referindo-se a uma das facetas do talento polimorfo de Domingos Martins.

De fato era nosso pensamento, Sr. Presidente, ler, para inserção no nosso discurso, o último soneto de Domingos Martins, dedicado a sua esposa, mas que o nobre Senador Helvídio Nunes, num repente feliz, pediu que se inserisse nas nossas palavras e no nosso discurso.

Mas quero, Sr. Presidente, já que ele prestou essa homenagem à família e à Pátria, recordar, também, uma frase que ganhou foros no nosso País e, principalmente, para o homem político, para o homem que luta por ideais, para o homem que luta pela sua Pátria, porque lutar pelos outros é a forma mais solene de se perder a nossa própria vida. Disse um Padre, também revolucionário de 1817, numa quadrinha famosa:

“Entre a Pátria e a família,  
Coloquei meu coração.  
A Pátria roubou-me todo.  
A família que chore em vão.”

Assim, com estas palavras, prestamos uma homenagem a Domingos José Martins, que o nobre Senador Helvídio Nunes repetindo os dois tercetos do seu famoso soneto inscreveu nos nossos Anais. Os seus versos famosos, que assinalam seu astro poético.

Sr. Presidente, a vida tão difícil, a vida tão fugidia, a vida tão enganosa do homem público que luta por seus ideais.

Sr. Presidente, estão ai, na minha homenagem, as palavras que o Espírito Santo pediu que eu dissesse ao seu vulto eminentíssimo. Na coroa dos homens que têm lutado em nossa pátria pela liberdade, como lutaram pela Independência e pela implantação de idéias de liberdade no Brasil, nós, do Espírito Santo, temos orgulho de erguer o nosso monumento a Domingos José Martins, o Chefe da Revolução Pernambucana de 1817, capixaba de extirpe, herói e mártir que deu sua vida para que os ideais de liberdade tivessem, em 1817, uma de suas primeiras florações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem-se falado, nos últimos meses, de um Pacto Amazônico, objetivando congregar, numa superior política de cooperação desenvolvimentista, os países que integram a Amazônia americana. Pretendo, em outra oportunidade, ocupar-me desse assunto. Por agora, volto à tribuna do Senado para lembrar que o Brasil firmou consigo mesmo, sob o peso dos anseios da Nação, um Pacto Amazônico Nacional. Assim se deve entender as medidas governamentais adotadas pelo Governo Castello Branco, ao criar, por exemplo, a Zona Franca de Manaus; pelo Governo Costa e Silva ao estender os benefícios fiscais da Zona Franca a toda Amazônia Ocidental; pelo Governo Médici ao instituir o PROTERRA, ao rasgar a Transamazônica, e pelo atual Governo do Presidente Ernesto Geisel ao instituir a política dos Pólos de Desenvolvimento, ao construir os Aeroportos de Manaus e de Rio Branco e ao concluir as estradas Manaus-Porto Velho e Manaus-Caracaraí-Fronteira da Venezuela. Naturalmente, as referências são exemplificativas, mas revelam que

a Revolução de Março está, na continuidade de ação de seus Governos, cumprindo o Pacto Amazônico Nacional.

Tal esforço, representado por investimentos significativos, tem tido, de um modo geral, resposta extraordinariamente válida e para confirmar isso, sem me alongar, é suficiente que me ocupe do meu Estado.

Em fevereiro deste ano, comemorou-se 10 anos da criação, pelo Decreto-lei nº 288, da Zona Franca de Manaus.

Dos estudos feitos e das avaliações elaboradas para se aferir o que há de positivo no resultado decenal da aplicação desse modelo desenvolvimentista regional, chega-se, sem sombra de dúvida, a conclusão plenamente favorável, ao se conferir as observações de quantos acompanham o desdobramento do processo, ou ao se deter nos dados da demonstração sóbria e convincente de um dos técnicos engajados no Projeto, o Sr. Júlio Régis Sobreiro.

A opinião pública tem da Zona Franca de Manaus a imagem parcial e, de certa forma, distorcida, de um centro importador de superfluos para deleite do brasileiro em férias que vai à ensolarada Capital amazonense.

O esquema da autarquia, no entanto, comporta três setores: o comercial, o industrial e o agrário. A atividade comercial, subestimada por vezes, em certos setores do Governo, desempenha papel importantíssimo, pois o valor das vendas mais diretamente relacionado com as importações de mercadorias estrangeiras alcançou a ordem de 5 bilhões de cruzeiros em 1976, ocupando o setor cerca de 9.000 trabalhadores. Além disso, é o comércio que desencadeia o dinamismo que vai direta ou indiretamente vitalizar os mecanismos do Estado e da área privada.

Ao ensejo das comemorações desse primeiro decênio, organizou-se a I Feira Industrial da Zona Franca e a amostra traduziu-se em eloquente demonstração dos frutos dos incentivos fiscais revelados nas linhas de produção, muitas altamente sofisticadas, de mais de uma centena de empresas industriais. É pena — e assinalo isso ao Superintendente Aloísio Campelo — que a Feira tenha funcionado por poucos dias e que não tenha promovido a visita das altas personalidades da Administração Federal, da Política e do mundo empresarial e financeiro do País, todos comprometidos, pelo Brasil, com a Amazônia.

O valor da produção industrial dos Projetos aprovados pela SUFRAMA já superou 6 bilhões de cruzeiros, gerando cerca de 24 mil empregos diretos.

A taxa de devolução de empregos tem sido, em média, 9 pontos percentuais superior ao crescimento demográfico de Manaus, o qual é estimado em 8% ao ano.

Ainda com base no estudo de Régis Sobreiro, constata-se que, no período 1971-1976, a evolução do número de empregados, no Estado do Amazonas, foi da ordem de 110%, nos últimos cinco anos, ou seja, um crescimento de 17% ao ano.

A Zona Franca gerou fenômeno de robustecimento da economia local, ampliando inclusive ano a ano e, crescentemente, o mercado consumidor para os produtos do Centro-Sul. As compras, nesses mercados, para exemplificar, foram em 1976, da ordem de 4 bilhões de cruzeiros, enquanto em 1968 essas importações nacionais atingiram magros 120 milhões de cruzeiros.

A implantação do Distrito Agropecuário já se processa com firmeza. No Plano de Ação da SUFRAMA, para 1977, está indicada a continuidade dos trabalhos de construção de estradas de penetração que, no ano anterior, alcançou 100 quilômetros; a primeira etapa da construção do Centro de Serviços Rurais; a produção de um milhão de mudas de seringueira para heveicultores ali localizados; a experimentação com forrageiras e milho; e outras atividades inerentes à natureza desse cometimento.

Oferecendo, nesses traços leves e desordenados, a dimensão da Zona Franca, peço — e tenho motivos sérios e preocupantes para fazê-lo — peço, repito, à Nação e ao Governo, através do Senado, que não seja desarticulado esse modelo de resultados promissores.

Com a política adotada pelo Governo brasileiro, para conseguir o equilíbrio do balanço de pagamento do País, estabeleceu-se um orçamento cambial para a Zona Franca, evitando o perigo de transformá-la num corredor de importação trustrador da contenção.

Mas, o tratamento exigido para a economia nacional quase que mata as fontes do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, a qual não consome, sequer, nem dois por cento dos dispêndios cambiais do País. Primeiramente, o impacto daquelas medidas gerando certo traumatismo local, pela idéia de que as mesmas importavam em acabar, praticamente, com a Zona Franca. Não acabou, felizmente, mas a deixou enferma, hemiplégica, pois caiu o fluxo do turismo interno para Manaus e os hotéis vazios significavam, igualmente, lojas sem compradores, queda no ICM e consequentemente ameaça de estrangulamento dos programas do Governo estadual e, ainda, o congelamento dos programas de expansão das indústrias. E, além disso, a depressão psicológica da população que, de eufórica e confiante, voltava ao clima de desesperança, de descrença.

Tal quadro exigiu a mobilização de quantos responsáveis direta ou indiretamente pelos destinos do meu Estado, desde o Governador Henoch Reis, do Superintendente Aloísio Campelo, dos empresários, através de seus órgãos de classe, da imprensa amazonense, dos Vereadores de Manaus, dos Deputados Estaduais e Federais, dos Senadores que contaram com a solidariedade do Ministro Rangel Reis e a compreensão do lúcido Ministro Mário Henrique Simonsen. Meses foram devorados pela burocacia, no exame de sugestões, na busca de soluções adequadas.

Na segunda-feira última, o Sr. Ministro Rangel Reis viajou até Manaus para anunciar as medidas adotadas pelo Governo, no sentido de, atendendo à conjuntura nacional, garantir, no entanto, as atividades comerciais e industriais da Zona Franca.

Essas providências foram, em resumo, as seguintes:

a) aumento de mais 30 milhões de dólares, no orçamento de importação para a Zona Franca, que passaria de 220 milhões, para 250 milhões de dólares, ensejando com isso o atendimento das necessidades do crescimento do parque industrial e do funcionamento normal das atividades comerciais, afora, ainda, 10 milhões especificamente destinados a atender ao setor mineral;

b) Eliminação do imposto de 10%, incidente nas mercadorias produzidas na Zona Franca, não totalmente nacionalizadas, quando compradas pelos turistas.

c) Reajuste de 100, para 150 dólares, da cota para compras de mercadorias estrangeiras por turistas;

d) Autorização para a autoridade alfandegária, quando da cobrança de impostos sobre bens importados e comprados pelos turistas ultrapassassem o valor dos 150 dólares, cobrá-los, somente, sobre a fração excedente.

Decreto, Srs. Senadores, que o Pronto-Socorro para a Zona Franca, representado por essas injeções, vai reanimar as atividades locais e despertar o interesse dos consumidores a visitar a bela cidade manauara.

E a esta altura, ultrapassadas as apreensões que nos assigram nesses últimos tempos, consigno agradecimentos do Governo e do povo amazonense ao Senhor Presidente da República Ernesto Geisel que tem a tormentosa responsabilidade de olhar e dar solução à problemática global do País, mas que, conhecendo das peculiaridades do sistema da Zona Franca, determinou o elenco das providências enumeradas e de efeitos salutares para a autarquia.

Terei, certamente, nova oportunidade de voltar a esta tribuna para continuar enfocando temas de interesse do meu Estado, inclusive da Zona Franca. Mas, ao concluir este discurso, assinalo que a política da Zona Franca, delineada no Decreto-lei nº 288, e a sua vida, nesses 10 anos, tem sido de constantes solavancos, de ameaças angustiantes, de incompreensões dolorosas. E é assim, a duras penas que se cumpre, nesse particular, o Pacto Nacional com a Amazônia. Isto evidentemente não está certo. O modelo é de eficácia comprovada. A Zona Franca, sediada em Manaus, coração da Amazônia Ocidental, foi uma invenção brasileira racional para se ocupar e

desenvolver a Planície, anulando-se, pelos incentivos fiscais, as distâncias geográficas que a isolavam do resto do País desenvolvido, do País Atlântico. Defendemo-la, veementemente, não como privilégio, mas como um direito de crescer com o Brasil, como um dever de preservar naquelas paragens a soberania nacional e, ainda, porque os brasileiros que ali vivem não podem ser vítimas da grandeza geográfica deste País.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, por cessão do Sr. Senador Ruy Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São poucas palavras que desejo proferir. Nesta luta ingente em defesa da família, dois fatos chamam a atenção no noticiário de hoje: o primeiro é a enquete realizada pelo *Estado de Minas*, entre os 61 membros da Assembléia Legislativa daquele Estado, revelando que 28 Deputados são contra a Emenda Senador Nelson Carneiro, sendo 21 a favor. Mas, deixaram de votar, Sr. Presidente, 16 Deputados que, certamente, não quiseram manifestar o seu voto favorável à emenda, o que mostra que Minas Gerais não está diferente do Brasil.

Mas Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna, principalmente, é uma afirmação que só acredo exista porque a vejo publicada no *Jornal do Brasil* de hoje, jornal insuspeito aos antídovorcistas. Diz o seguinte:

"O Cardeal (Dom Vicente Scherer) afirmou que seria preferível ao Brasil ter perdido a Guerra do Paraguai a introduzir agora o divórcio. "A humilhação de uma derrota se supera, as ruínas e os prejuízos das guerras perdidas se restauram rapidamente, mas as devastações do divórcio não têm recuperação". E garante que "os países divorcistas que marcam na vanguarda do progresso trazem, dentro de suas entranhas, germes de destruição."

Sr. Presidente, somente porque está publicado em jornal insuspeito acredo que tenha sido dito por um sacerdote brasileiro. Queria Sua Eminência que, em vez do divórcio, tivéssemos aqui uma colônia paraguaia sobre o guante e sobre a direção do General Stroessner?

**O Sr. Daniel Krieger** (ARENA — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Com muita honra.

**O Sr. Daniel Krieger** (ARENA — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup> que eu diga que não creio que um homem da altitude e das virtudes do Cardeal do Rio Grande do Sul tenha feito uma declaração desta natureza. Naturalmente a notícia é produto de algum equívoco, porque Sua Eminência é um homem de profundo equilíbrio, de grande inteligência, de indiscutível patriotismo, e de virtudes morais insuperáveis.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Eu me congratulo e faço votos para que Sua Eminência amanhã desminta. Mas a afirmação é muito grave. Se Sua Eminência fez esta afirmação, fez uma afirmação contra o Brasil, contra aqueles que, nos túmulos, são a memória dos que lutaram pela vitória de nossas armas. Se Sua Eminência fez essa afirmação, fez uma afirmação contra a consciência nacional; se Sua Eminência fez essa afirmação, fez uma afirmação que não se compadece com o patriotismo, nem com os sentimentos, nem com as virtudes que todos temos que aceitar, porque proclamadas pelo nobre Senador Daniel Krieger. Mas a afirmação é injuriosa, Sr. Presidente, aos nossos antepassados, aos que lutaram na Guerra do Paraguai, aos que tombaram na Guerra do Paraguai, aos que recoram, ainda hoje, na homenagem a seus antepassados, os traços dessa luta e dessa vitória.

Sr. Presidente, estou certo de que a paixão pode levar a excessos, mas não acredito que num Cardeal brasileiro, que deve ter ao menos serenidade, seja possível fazer uma afirmação desse teor. Quero fazer uma afirmação em contrário.

Sr. Presidente, eu não apresentaria um só projeto se, durante todos os meus 26 anos de luta, soubesse que por qualquer motivo poderia permitir que o Brasil fosse entregue a qualquer outro país, ficasse sujeito a qualquer outra nação, qualquer que fosse.

Espero que o Cardeal Dom Vicente Scherer, colocando-se acima de sua paixão, acabe por desmentir essa afirmação, porque ela é injuriosa aos brasileiros, é injuriosa àqueles que, no passado, serviram e lutaram pelo Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Acham-se presentes 32 Srs. Senadores. Não há, portanto, *quorum* para votação. Em consequência, os itens nºs 1 e 2 da pauta, ficam adiados para a próxima sessão.

São os seguintes os itens adiados

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1977, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial sob o título "Encontro de Investidores", publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, no dia 7 de maio de 1977.

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 351, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 256, de 1977), do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1977 (nº 82-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Fluviais, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, "Ucayali", fundado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1977 (nº 82-B/77, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1977

**Aprova o texto do Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru sobre Transportes Fluviais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru sobre Transportes Fluviais, firmado a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 258, de 1977), do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1977 (nº 93-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Científica, celebrado em Brasília, a 23 de dezembro de 1976, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1977 (nº 93-B/77, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1977

**Aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Científica, celebrado em Brasília, a 23 de dezembro de 1976, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, meus eminentes colegas:

O fogo cerrado da Oposição brasileira concentra-se, sem dúvida, no problema institucional. Esse é um terreno onde as árvores que crescem são as essências da paixão e os frutos que têm caído não se destinam a deitar sementes, mas a plantar grandes áreas da negação. Essa visão passional tem tirado aos críticos do regime brasileiro uma parcela de racionalidade, uma perda cada vez maior da visão dos fatos e uma posição negativista que nada tem construído. Se a Oposição é necessária porque evita erros, fornece sugestões, abre caminhos, descobre atalhos e consegue tornar suas teses vitoriosas através de avanços contínuos, um balanço sobre a conduta da Oposição brasileira, nestes anos, aponta seu absoluto despreparo ou incapacidade para atingir o que deveria ser o seu objetivo. É que tem

sucedido justamente o contrário, pois sua ação em vez de destruematizar o ambiente, tem acirrado posições; em vez de diminuir tensões, as tem intensificado. Todos esperávamos que seu objetivo fosse ajudar a distensão, porém realmente o que houve foi uma ajuda à sua postergação.

Outra evidência não seria maior do que a própria realidade dos fatos que a Oposição tem apontado.

Se o regime permanece o mesmo, se não temos avanços, se não saímos da estaca zero, como afirmam os críticos oposicionistas, nada mais demonstrativo de haver falhado a técnica oposicionista em seus objetivos, em sua ação, em sua doutrinação, e em sua participação nos seus desejos de mudanças. Esse fracasso deveria ter inspirado outros métodos e outras estratégias que não as seguidas pelas forças que combatem o Governo.

Acreditamos que esses erros residem em dois equívocos básicos:

1. Desconhecer-se a existência, ainda bastante viva, do processo revolucionário. Não é que não saibam que ele existe, mas, suicidamente, assumem a conduta de ignorá-lo. E, ao ignorá-lo, perdem a noção e a perspectiva da realidade, abstraem-se da presença dos mecanismos de Poder, dos problemas da administração, e a crítica passa a ser não a análise crítica que leva a soluções mas, um negativismo absoluto cujo estuário é apenas a realização, que tem tornado impossível qualquer espécie de diálogo, pelo menos tem evitado que ele se desenvolva.

2. Um preconceito profundamente enganoso de que os problemas institucionais são os únicos existentes, uma tendência a supervalorizar um hiperjuridicismo formal que nada tem a ver com as estruturas do Estado moderno e, por isso mesmo, desatualizado e descompassado com o que ocorre com o resto do País, como um todo. Essa postura é uma postura elitista que apenas atinge as classes mais elevadas. Os problemas fundamentais do País, a filosofia de seu desenvolvimento, as táticas e estratégias do nosso engajamento na sociedade industrial, os abalos sofridos pela nossa cultura ao impacto das técnicas de planejamento e crescimento econômico, a qualidade de vida, as meditações sobre o nosso destino e nossa participação num universo cada vez menor e mais solidário, são temas que jamais foram considerados pela Oposição brasileira, como objeto da política.

Esse descompasso entre a necessidade de uma oposição crítica, que é importante para o País, e a evidência de uma oposição palavrosa e negativista pelo simples prazer de negar, constitui o fosso maior a ser vencido, para que voltemos ao caminho de avanços políticos acelerados.

Quando a opção do Brasil, depois da Revolução de 1964, foi por uma sociedade pluralista, moderna e aberta, a importância de uma oposição analítica passou a ser fundamental para o equilíbrio do sistema. O Governo tem os seus mecanismos de análise e autocritica, mas estes são no âmbito interno e, portanto, fogem à luz do debate. Os mecanismos públicos de crítica, de análise, de revisão, numa sociedade democrática, basicamente repousam numa oposição que assegure a discussão e correção estratégica dos modelos colocados em execução.

Quando ela não existe, a decisão autoritária fica mais autoritária e estabelece-se um ciclo vicioso que mais favorece ao erro, porque os erros não têm condições de ser dissecados ou discutidos. O erro é apenas o alvo de objurgatórias e formulações caricatas e, não, uma deficiência a corrigir e uma etapa a ser eliminada. Essa função jamais pode ser do Governo ou do seu Partido, porque ambos têm a sua verdade e todos sabemos que, em matéria de assunto público, uma só verdade é apenas meia verdade. Ela se completa com uma visão de todos os ângulos da questão.

A função que a oposição deveria cumprir em face da realidade brasileira tem sido, assim, de uma omissão total. A oposição que é feita é a que não se deveria fazer. A que o País deseja que se faça nunca é feita. Desse impasse, nasce sem dúvida a fonte alimentadora de todos os grupos de pressão, interessados na manutenção do problema institucional no estado atual, daqueles que desejam a dita-

dura, ou daqueles que desejam a política da terra arrasada, pensando que, através dela, será possível destituir a Revolução.

Exemplo significativo dessa conduta foi demonstrado a todo o País no episódio da Reforma do Judiciário e nas recentes declarações do Senador Brossard, na Convenção do MDB do Rio Grande do Sul. No primeiro caso, o debate que se travou não foi o debate em torno da Reforma. A oposição ficou na espreita de acontecer algo, para então agir. A oposição não discutiu quase que a Reforma, não se engajou no seu estudo, não adotou nenhuma bandeira específica em face do problema, na sua essência, isto é, na solução dos problemas existentes de uma Justiça cara e tarda, o aumento de Ministros como solução ou a sua desvinculação de providências correlatas de ordem administrativa e processual, como necessidades acessórias de providências a serem tomadas. Ficou, parasitando o parecer do Senador Accioly Filho e, quando este foi contestado, a oposição, órfã de pontos de vista próprios, voltou às suas verdadeiras teses. O problema não seria a reforma, mas as garantias da magistratura e o *habeas corpus*. Ora, esses pontos não eram objeto da reforma e sim reivindicações políticas.

Como respaldo dessa linha de ação, passou-se à etapa de levar o Governo ao impasse, porque havia a certeza — este é um ponto fundamental — de que era seu desejo produzir modificações no sistema eleitoral e, então, a melhor solução seria a de lavar as mãos, deixar que o Governo agisse e fosse empurrado fora dos mecanismos constitucionais, fosse obrigado a recorrer aos instrumentos de exceção, porque, assim, os que o combatiam, estariam longe de qualquer responsabilidade, perto da opinião pública e criada uma situação de terra arrasada, capaz de apressar a existência do caos.

Para compreender-se a alienação dessa atitude, basta que se examinem os discursos proferidos pelo Senador Paulo Brossard.

Vou ler a frase do representante do Rio Grande do Sul, constante do seu primeiro pronunciamento:

“De modo que, dado que a catástrofe tinha que acontecer, porque a máquina do Estado estava a serviço da catástrofe, foi melhor mesmo que ela acontecesse agora e não amanhã, causada (aparentemente) por um assunto neutro ou técnico e não por assuntos intensamente políticos; e se é exato que a degeneração do mal apressa a sua extinção, com o despertar de energias novas, a violenta queda do poder, no que ele tem de legítimo, há de concorrer para que menos demorada e mais aperfeiçoada seja a restauração da ordem jurídica, que chegou ao caos com o seu desmoronamento total.”

Aqui está expressa a posição assumida pelo MDB de lavar as mãos para esperar o pior, porque o caos institucional apressará a “queda violenta do poder”.

Vou ler as declarações que o mesmo Senador fez no Rio Grande do Sul:

#### “BROSSARD PREVÉ A MUDANÇA DO REGIME

Porto Alegre — “O pacote de reformas políticas foi uma coisa tão desmedida, tão violenta, tão brutal, que eu não tenho dúvida em dizer que apressou o fim deste regime” — afirmou o Senador Paulo Brossard, do MDB gaúcho, na solenidade de encerramento da Convenção emedebista de seu Estado, realizada domingo na Assembleia Legislativa.

O Senador gaúcho concluiu seu discurso de improviso afirmando:

“Pois é este próprio regime que passa a ser modificado, por que já não serve mais. Porque não há regime que seja capaz de resistir a uma nação inteira, que está disposta a assumir o seu próprio governo, a enfrentar seus próprios riscos e resolver seus próprios problemas.”

Ora, é justamente essa atitude que considero irrealista e é ela justamente que tem evitado que os avanços no sentido da normali-

dade institucional sejam permanentes. A oposição não deseja um trabalho persistente, contínuo, de sacrifício, de transigências e de afirmações no sentido de, juntos, tecermos o difícil tecido das instituições, processo penoso, lento por natureza, mas, por isso mesmo, duradouro por essência. Sua conduta não tem sido, em nenhum instante, cooperativa. Ela espera que pela decomposição o poder caia. E sobre seus escombros, seja construído o quê?

Esta é a pergunta que necessitamos fazer. Suponhamos que isso viesse a acontecer. Seria o Senador Brossard que iria impor suas idéias liberais ou parlamentaristas, para colocar um regime modelado sobre o 2º Reinado ou sobre o presidencialismo da 1ª República? Seria o Brasil essa exceção mundial em que, longe da fogueira que crepita em todos os quadrantes da terra, da luta violenta que renasce a cada dia e cada hora em cada uma das esquinas do mundo, em que nem as crianças têm mais o direito de cantar livres dentro das suas escolas, como aconteceu na Holanda? Seria o Brasil esse território de bondade que realizaria os ideais cristãos de entregar a outra face? Se isto pudesse acontecer teria sido o grande milagre da Revolução, este de transformar o País numa terra marcada pelo angelismo. O nosso exemplo, antes de 64 e algumas vezes, foi o de que andamos perto de perder tudo com a guerra civil a nossos olhos e as perspectivas da implantação de ideologias que são a negação do homem.

Mas, nós não temos, como homens públicos, o direito de ser ingênuos para pensarmos que é tão fácil o encontro da ordem, o porto da segurança ou o caminho do progresso, por colocações irrealistas e suicidas. Esse perigo jamais correremos. O Senador Paulo Brossard contou à Casa o episódio de Borges de Medeiros, o lendário "Papa verde", o Chimango que, quando foragido, encontrou os seus antigos adversários Maragatos que lhe ajudavam na fuga e desabafou: "mas eram estes os meus adversários?". Eu temo profundamente que, se hoje acontecesse o que aspira o Senador Paulo Brossard na sua pregação da queda do poder, talvez nós nos encaminhássemos para o exílio e trocássemos juntos a mesma frase. Não seriam as idéias do Senador Brossard que surgiriam, porque são inexequíveis e remontam a uma época em que o terrorismo, a violência e a técnica a serviço da destruição da ordem, não existiam e não eram como hoje, onde essa militância não permite que os países subdesenvolvidos possam caminhar sem mecanismos que garantam ao Estado poderes de autodefesa.

Um rápido exame da História mostra, sem sombra de dúvidas, que uma das características da nossa civilização é a dinâmica dos acontecimentos. Os marcantes episódios da nossa era não se juntapõem. Mais parecem consequências diretas um dos outros. Vemos, então, como algumas das dificuldades dos nossos dias, angustiantes para o mundo todo, têm suas raízes em passado aparentemente remoto. Falemos do problema que consiste na necessidade de autodefesa dos regimes democráticos diante das ameaças permanentes à sua sobrevivência.

O Manifesto do Partido Comunista de Marx pode ser tomado como um ponto de partida, senão como uma fronteira. O ano de 1848, quando ele foi redigido e divulgado, se constitui quase no *pivot* do Século XIX, em torno do qual giraram episódios ainda hoje marcantes da vida moderna.

O que era o nascente liberalismo inglês de então? E o anarquismo de Godwin, que lhe foi anterior como doutrina? Basta um ligeiro exame encyclopédico para constatar-se que, antagônicos e conflitantes, paradoxalmente tinham um ponto de convergência: a luta contra o Estado.

Os liberalistas apresentavam duas faces distintas: a política e a econômica. Na primeira, lia-se que o Estado era uma entidade meramente representativa. A liberdade não devia ter limitações. A segunda face ocupava uma maior área doutrinária — a econômica. Pelo que se pode entender, chegava pela sua grandeza a condicionar a própria filosofia política de todo o liberalismo. Adam Smith e John Stuart Mill foram os seus mestres. Eles defendiam a ordem natural das coisas, uma ordem que nascia da espontaneidade. Cabia ao

homem, apenas, descobrir as leis econômicas que, como as leis mecânicas ou físicas, buscam o equilíbrio.

Ao seu lado, o anarquismo chegou aos limites extremos contra o Estado. Aboli-lo era a sua meta principal. Substitui-lo por uma sociedade de homens livres, a ambição desmedida dos seus líderes. Godwin, Proudhon, Max Stirne foram os seus filósofos. Mas a prática obsessiva da destruição do liberalismo deveu-se aos russos Bakunine e Kropotkine. Os anarquistas colocavam a liberdade como suprema aspiração do desenvolvimento humano. A desobediência era o seu credo; as próprias convicções, a linha de orientação principal. Para Elisé Reclus, a fonte da filosofia do anarquismo francês se resumia em uma frase: "Toda a obediência é uma abdicação".

Tanto liberalistas quanto anarquistas, lutando contra o Estado que repeliam, divergiam, porém, na maneira de encarar as coisas práticas da vida. Adam Smith e Stuart Mill foram as alavancas usadas para o Império Britânico lançar seus tentáculos internacionais e construir o mercantilismo mundial. Os anarquistas, ao contrário, condenavam, em primeiro lugar, a propriedade privada, admitindo, porém, o máximo de liberdade de ação. Já o livre jogo da concorrência entre os indivíduos era um crime para os adeptos de Bakunine e Kropotkine. Reaproximavam-se, porém, noutro ponto: a não intervenção do Estado. Os liberais queriam-no apenas como uma projeção política; os anarquistas desejavam-no destruído para todo o sempre.

Segundo os analistas dos fatos europeus, a confrontação dessas duas correntes doutrinárias gerou os Estados totalitários da direita e da esquerda. Mussolini situava suas raízes políticas no anarquismo. A Primeira Grande Guerra, destruindo a sociedade cambaleante que se encontrava sob o impacto da confrontação dos Estados Imperialistas, gerou os "ismos" modernos. E com estes nasceu algo pior do que o anarquismo do romântico príncipe Kropotkine. Em campos opositos, Stalin, Hitler e Mussolini se vinculavam pela filosofia do totalitarismo. O Estado "total" era imanente na filosofia do fascismo. Ainda que separados pela ambição do domínio, confrontando-se ideologicamente, governavam pelo *diktat*. Como objetivo permanente de luta, os três tinham um inimigo comum: O Estado liberal. Na realidade, podemos dizer que o Estado liberal totalmente desprotegido, pois que basilarmente democrático, era a vítima comum.

A pergunta a fazer-se é se, depois da última guerra, destruídos os mitos totalitários que nela predominaram, com um mundo dominado por realidades inéditas, como a energia atômica, o domínio do espaço sideral, os blocos de Estados solidários pelo regime, da economia de conjuntos, o regime liberal continua ou não sob aquelas mesmas ameaças com que se defrontou no século XIX e na primeira metade deste que transcurre?

A nossa impressão é a de que o liberalismo jamais deixou de ser ameaçado. Verificou-se, apenas, uma modificação. Cada vez mais identificado com a Democracia, ele se sentiu forçado a também possuir seu arsenal de defesa.

O anarquismo, por seu turno, tomou um aspecto de maior amplitude. Seu nome, agora, é Terror. O seu emprego não objetiva mais a construção de uma sociedade livre e desobediente, sem chefes ou reis, como aspiravam os filósofos posteriores ao Manifesto de Marx, dissidentes da Internacional Comunista e que odiavam até mesmo o Estado Proletário.

Há, em tudo isso, algo de paradoxal, quando atentamos para o conservadorismo da sociedade soviética. Eles também se sentem ameaçados na sua própria ordem, que chamam de revolucionária. O Terror é que se tornou internacional, mesmo quando se identifica com causas substancialmente nacionalistas.

O Terror também é a arma de outras nacionalidades, que aspiram independência. Na França são os bretones; na Espanha, os bascos; na Inglaterra, os insurgentes escoceses e os católicos do Uester, sempre protestando contra a submissão à coroa da Inglaterra; na Itália, os adidos do Norte; na União Soviética, a luta dos ucranianos. O Terror e o Contra Terror se confrontam. A maior

ameaça ao liberalismo democrático vamos encontrar na sua luta para fugir ao assédio comunista. A própria conceituação de Democracia sofreu, com isso, uma profunda distorção. Os marxistas-leninistas se dizem produtores do verdadeiro "Estado Democrático". Eles também se alunham de Socialistas. Na verdade, pelos terríveis exemplos de depois da última guerra, vimos como os verdadeiros Estados democráticos sucumbiram. A Polônia e a Tcheco-Eslováquia são exemplos recentes, episódios dos nossos dias. Deles somos testemunhas. Não somente lhes destruíram o regime, como os forçaram a uma solidariedade política de Bloco. A Primavera de Praga pode ser lembrada como lamentável página da História contemporânea. Dentro do sistema, os países do Bloco Socialista tiveram sobre eles a sombra ameaçadora da Doutrina Brejnev, que lhes limitou a soberania e condicionou-os à preservação da unidade dos Estados Socialistas.

Impossível abstrairmo-nos do que se chama confronto ideológico. Ele nos toca profundamente, compelindo-nos, por outro lado, a ingressarmos num universo solidário, que é o formado pelas Democracias Ocidentais. Este não é um caso de um alinhamento "automático", que a orientação da nossa política internacional repele com todas as forças. Não chega sequer a ser um alinhamento. O que faz com que nos solidarizemos com o Ocidente é o fato de com ele nos identificarmos, econômica e culturalmente. Disso advém uma coisa em comum: também sofremos as mesmas ameaças.

Se lançarmos os olhos sobre o nosso Hemisfério, se estreitarmos o campo das observações ao nosso Continente, veremos maiores exemplos dessa confrontação ideológica. São os mais variados os exemplos da tentativa de desencadeamento de guerras revolucionárias, com características de guerrilhas. Não é de muito tempo a tentativa de Che Guevara de transformar os Andes numa Sierra Maestra continental, de criar na Bolívia o que modernamente se caracteriza como um "universo antagônico". Seria, no caso de êxito, o ponto de partida para uma infiltração em todos os demais países continentais. O próprio México, que faz da sua Democracia objeto de promoção ímpar, vive atormentado com as guerrilhas de Chihuahua. A Colômbia ainda sofre as mesmas lutas guerrilheiras que Gabriel García Márquez transformou na substância da sua obra prima "Cem Anos de Solidão". Na Argentina, sofrem os nossos vizinhos o massacre do terror generalizado, a despeito da importância política e econômica do País que lhe confere um lugar de destaque no concerto das Nações. São numerosos os casos em que o Estado se sente ameaçado ou está perigosamente à beira da subversão absoluta. Portugal é um exemplo recente.

Sem exceção, onde a luta se faz sentir, o Terror está presente, a sociedade ameaçada, as normas culturais feridas, o regime implantado é o democrático liberal. É ele que, desde as suas origens mais antigas, permite florescer no seu próprio organismo as contestações a si próprio. Mas não nos encontramos mais naquele período das confrontações românticas ou dos ideólogos poetas, como eram Bakunine e Kropotkin, numa Europa que dominava o mundo e se guerreava por diferenças entre famílias reais. Há outras realidades presentes no quadro das nossas preocupações. E são elas que forçam os verdadeiros regimes democráticos a criarem seu instrumental de defesa.

Sábios foram os constituintes brasileiros de 1946, quando estabeleceram no art. 141, Parágrafo 13 daquela Carta: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem".

Mais realistas os que emendaram a Constituição de 1967 e tornaram todos os cidadãos brasileiros responsáveis, direta ou indiretamente, pela segurança nacional.

Não basta, porém, a existência de dispositivos de tal ordem, inseridos na Constituição. A ação terrorista tem dimensões universais. Seu poder de infiltração é desmedido. Impossível, hoje em

dia, mesmo para uma grande potência, como os Estados Unidos, enfrentá-la com meios convencionais. Ela ataca de modo inesperado. São os membros do Exército Vermelho do Japão, chacinando, no aeroporto de Telavive, inocentes peregrinos da República Dominicana. São os palestinos, matando atletas de Israel nas Olimpíadas de Munique. São molucanos sequestrando escolares e trens, na Holanda. Nenhuma cidade da Europa se sente bastante protegida de sua ação. O Terror se organiza em minutos e ataca com a velocidade de um relâmpago. Ei-lo em Portugal, na Espanha, na Alemanha, sob a forma de sociedades políticas. Veste-se com o rubro da violência. Segundo Jean-Jacques Servante-Schreiber, os franceses consideram que a escalada recente e alucinante da violência é um problema tão novo e difícil que as nações de direita e de esquerda perdem, diante dele, mais ainda que em outros domínios, a sua significação.

Nos episódios políticos de Portugal e da Espanha, mais recentemente, pode-se observar como reagiram os países europeus, formando blocos de pressão para influirem ostensivamente em assuntos domésticos daqueles dois países, quebrando a tradição de respeito à soberania e aos princípios de não-intervenção.

Houve mudanças radicais na política mundial. Os padrões, que eram válidos no começo do século, foram substituídos por outros ainda não identificados inteiramente. Na medida em que as distâncias foram encurtadas e se deu o agigantamento dos meios de comunicação, a violência tornou-se maior e mais dominante. E o mundo ficou, consequentemente, mais agressivo. Todos estamos de acordo que a violência política é um dos maiores fenômenos do mundo moderno.

O preço da preservação da nossa independência, diante dessas realidades novas e inevitáveis da atualidade, tem que ser indiscutivelmente um preço alto. Num mundo cada vez mais interdependente, inevitável se torna, por outro lado, que os fatos, mesmo desenrolados à distância, tenham, às vezes, profundas influências na vida nacional. Não é este, por acaso, o drama que vivemos dos episódios de restrição em matéria de fontes de energia? Não sofremos financeiramente o rude golpe do aumento do preço do petróleo, que foi uma mera atitude política dos países árabes contra os países ocidentais e industrializados?

Esse são alguns dados da problemática mundial. Impossível desconhecê-los ou fugir das pressões que ele exercem sobre o Brasil. A formulação de uma política de defesa dos nossos interesses é o que importa neste momento. Temos de pagar para isso, mesmo que o preço cobrado seja, pelo seu vulto, altamente esmagador.

Nem seria lícito abstrair-se de que, por trás da problemática política brasileira, há a preocupação máxima de não ingressarmos nesse universo da desintegração política, pela violência. Os países subdesenvolvidos são os mais vulneráveis a esse ataque, pois as suas instituições frágeis sucumbem aos primeiros embates. A responsabilidade, assim, das Forças Armadas, em particular, e da Revolução como um todo, na preservação desses objetivos de ordem, é muito grave, em face da história e do presente do País.

Assim, os que desejam acho, a destruição do Governo trabalham e, com essa atitude tem tido o resultado inglório e impatriótico que tem pesado sobre os ombros dos verdadeiros democratas, que vêm os seus esforços, para construção de uma verdadeira sociedade democrática, retardados, preteridos pela necessidade de evitar que o poder constituído seja abalado pela desordem. Luis Herreras Campins, ao analisar o problema de Violência e Política, diz que:

"a la eficacia y prontitud con que debe alcanzar sus resultados la violencia, insisten en quem, as veces, la violencia se hace permanente e irracional. Con el resultado de que, en lugar de lograr un cambio en las estructuras que buscan sustituir, lo que hace es endurecer el sistema político y social al cual combate."

E, graças a essa atitude, muitos democratas do mundo inteiro foram envolvidos numa tarefa que era a negação dos seus desejos.

Pensando construir uma mudança, favoreceram a estratificação de situações autoritárias, tornando atual e verdadeira a frase de Pascal:

"Qui fait l'ange fait la Bête."

Dante desse quadro, as formulações e comparações da oposição sobre o regime brasileiro pecam pelo irrealismo. Estamos num processo de transição revolucionária — e, aqui, constatamos uma realidade sem emitir uma noção de valor — o poder revolucionário afirma que deseja continuá-lo e, portanto, não cabe à oposição julgar sua determinação, a não ser que o derrube pela força. Esta, contudo, não será jamais nem uma atitude nem sensata nem viável.

É fácil, a partir dessa abstração de que o processo revolucionário não existe, construir comparações jurídicas com as normas anteriores a 1964, isto é, o Estado burguês liberal. Essas comparações são absolutamente impossíveis e incomparáveis. Como pensar-se que um regime revolucionário possa abdicar dos seus mecanismos de poder para seguir as regras determinadas pelo regime que ele depõe? Como desejar-se que a oposição seja justamente o árbitro da oportunidade da cessação das medidas revolucionárias e possa dizer de sua desnecessidade e ou da sua caducidade?

Essa pregação, contudo só é possível pela própria limitação de poderes que a Revolução se impôs. Como seu compromisso é democrático, a Revolução limitou sua ação e autoridade apenas ao setor de autodefesa contra a violência. Nesse setor, a Revolução usou do justo direito de defesa e do estado de necessidade. Não há exemplo de que em outras áreas o regime não seja o dos mecanismos democráticos. Aí estão os direitos da livre iniciativa, de associação, de emigração, de residência, de movimento, de imprensa, de votar, de ser eleito e de eleger, e de controle dos atos do Governo pelo Poder Judiciário e pelo Congresso. O único setor reservado às medidas de exceção é aquele que diz respeito à segurança interna.

Daí, por que contestamos, frontalmente, a posição assumida pela oposição, ao confundir a opinião pública numa avaliação deformada de nosso arcabouço legal.

E peço licença para dizer que a avaliação do Senador Paulo Brossard, assim, a respeito do quadro institucional, com essa ótica, é de profundo irrealismo. De um lado, a evidência de uma ordem institucional revolucionária e, do outro, uma avaliação feita com os valores do estado clássico liberal de direito. Esse impasse torna o ato de debater como uma arte do absurdo.

É meu desejo colocar o problema dentro de terreno neutro, sem passionismos de frases, situando os fatos. A pior conduta em política é negar os fatos, recusar-se a uma realidade, ficar no difuso mundo das nuvens.

Esta visão tem sido representada, realmente, nesta Casa várias vezes, pelo enfoque jurídico do Senador Paulo Brossard. Sua Ex<sup>a</sup> tem reiteradamente insistido em analisar a situação brasileira como se estivéssemos em pleno regime liberal anterior a 64, em que algumas pessoas que exercem o poder estivessem a usurpar algumas ou todas as atribuições que o regime não lhes outorga.

Síntese dessa abordagem pode ser detectada na sua frase, que embora fosse o fulcro do seu discurso proferido, depois da Emenda Constitucional nº 7, já era de sua doutrinação, antes mesmo desse fato:

"O regime que pretendiam instituir em nosso País, reunindo, a um tempo e no mesmo documento, a suposta legalidade e o puro arbítrio, a convivência de duas ordens, uma pretensamente constitucional, a outra declaradamente extra-legal, tinha de dar no que deu, pela simples razão de que elas são incompatíveis, excluem-se reciprocamente, motivo pelo qual, em verdade, as duas ordens nem são duas, nem são ordens: a desordem é uma só."

A mesma frase já havia ele proferido na Conferência, sob o título "Instituições Paralelas", publicada na Revista de Informação Legislativa, e feita no Instituto dos Advogados do Brasil, no ano passado. Assim, não foi o episódio atual que lhe fez ter essa visão da

desordem. Mas o que vale acrescentar é o lamentável equívoco de sua argumentação, pois há, na realidade, somente uma ordem, que é a ordem institucional revolucionária. Não podemos, para usar o lugar comum, comparar coisas incomparáveis. Não há uma ordem constitucional e outra revolucionária. A própria ordem constitucional é uma ordem revolucionária.

Bem definiu Afonso Arinos de Melo Franco o sistema, quando disse que não o podíamos analisar à luz do formalismo jurídico, porque escapava desse terreno.

Assim, ao fazer comparações jurídicas, o Senador Paulo Brossard esquece o fato fundamental de todo o processo que é o Estado de Revolução implantado no País, a partir de 64 e não encerrado.

Fazemos uma análise retrospectiva dos fatos:

Em 1964, a Revolução vitoriosa editava o Ato Institucional nº 1, em que afirmava não estar o novo regime obrigado às normas jurídicas anteriores.

E eu vou ler apenas para mostrar como, dentro desse arcabouço jurídico que a Revolução colocou como seu instrumento de ação, nós não podemos, absolutamente, com as normas existentes antes de 1964.

E diz:

"Assim, a Revolução vitoriosa, com o Poder Constituinte se legitima por si mesma.

Nela se contém — é a expressão — a força normativa, inerente ao Poder Constituinte.

Ela edita normas jurídicas, sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória.

(A Revolução) ... só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder, no exclusivo interesse do País.

Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimidade."

E, enfaticamente, reiterava aquele Ato:

"Resolvemos manter o Congresso Nacional com as reservas relativas aos seus poderes..."

Nesta análise não estamos emitindo medida de valor, sobre o que teria sido o melhor, o acertado ou o errado, mas, constatando uma realidade, essa mesma realidade que a oposição não deseja ver.

Argumenta o Senador Paulo Brossard que esse fato, acontecido há 13 anos, não pode ser invocado para as medidas adotadas atualmente. Acontece que, para lembrar Whitehead, esta é uma hipótese não confirmada pelos fatos.

É que, no dia 27 de outubro de 1965, o mesmo esquema de forças que, vitorioso em 64, ocupara o Poder, voltou a investir-se nos mesmos poderes constituintes revolucionários, invocando, no preâmbulo do Ato Institucional nº 2, o

"exercício do Poder Constituinte, legitimando-se..." e "sua faculdade de emitir normas jurídicas, sem que estivesse limitada a normatividade anterior à vitória da Revolução".

A única limitação contida, nesse Poder, é determinado pelo que ele chama de

"poderes ou instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder, no exclusivo interesse do País", para concluir que a "Revolução está viva e não retrocede".

Nesse mesmo instrumento no seu considerando final, está contida a filosofia que veio até os nossos dias:

"O Poder Constituinte da Revolução lhe é intrínseco, não apenas para institucionalizá-la, mas, para assegurar a continuidade da obra a que se propôs."

Ora, o embasamento jurídico do movimento de Março de 1964 foi desde o princípio o de considerar que a Revolução, assumindo o poder em nome da Nação, baseada nos mais altos propósitos de reorganizar a vida nacional, tinha um Poder Constituinte que lhe era intrínseco e que somente se esgotaria, ou pelo desuso depois de institucionalizada a Revolução ou pela força.

Alicerçado neste mesmo princípio o Ato Institucional nº 3, que estabeleceu eleições indiretas para os Governos estaduais, também o fazia, em nome do Poder Constituinte Revolucionário com a finalidade de "preservar a tranquilidade e a harmonia política e social do País". Da mesma maneira o AI-4, que convocou o Congresso, para consolidar a obra legislativa revolucionária, era um ato constituinte.

A Constituição de 67, embora referendada pelo Congresso, foi votada dentro de uma estratégia revolucionária nos prazos previstos pelo AI-4 e com o objetivo de "harmonizar e uniformizar os ideais e princípios da Revolução".

Em 1968, a 13 de dezembro, o Presidente Costa e Silva fazia renascer o Poder Constituinte da Revolução e editava o AI-5 que, retomando a linha dos Atos anteriores, repete suas invocações doutrinárias e faz remissão a todos os princípios constituintes que são uma constante da legislação revolucionária.

Com o problema de saúde surgido com o Presidente Costa e Silva, esse poder revolucionário se reinvestia mais uma vez dos poderes constituintes, editando os Atos de 12 a 17, que estabeleciam disposições relativas a Direito Constitucional de ordem permanente e transitória. Finalmente, o processo completar-se-ia com a edição da Emenda Constitucional nº 1 que, em seu art. 182, mantém o Poder Constituinte da Revolução, através da permanência do Ato Institucional nº 5 e os demais atos posteriormente baixados e investe o Presidente da República, como intérprete da vontade revolucionária da estrutura de poder, em seu parágrafo único, em detentor desses poderes, inclusive o de revogá-los, com uma única restrição, que é aquela de quando "forem considerados desnecessários".

Ora, assim, laboramos num erro de avaliação, toda vez que quisermos julgar a situação jurídica brasileira dentro de uma ótica de abstração do estado de Revolução. A ordem que o Senador Paulo Brossard chama de desordem é a ordem revolucionária.

O Senhor Presidente Ernesto Geisel, ao promulgar as Emendas Constitucionais de nºs 7 e 8, não foi o constituinte solitário nem o usurpador de poderes que são atribuições de outros poderes. O Presidente Ernesto Geisel usou dos poderes em que se investiu ao assumir a Presidência da República, como intérprete do processo revolucionário e que lhe foram atribuídos pela Constituição que também é um ato revolucionário e, portanto, baseado na força que desflagrou o Movimento de 1964.

O Congresso e o Presidente juraram defender a Constituição. No bojo da Constituição existem esses poderes constituintes imanes e estes foram usados, desde que o Presidente da República julgou que eram necessários àqueles fins que a Revolução prescreveu no seu ideário.

Não podemos, assim, fazer um cotejo, como foi feito nesta Casa, entre o regime clássico liberal e o regime de transição revolucionária.

E o Presidente Geisel usou esses poderes no interesse da Revolução. Que aqueles que combatem a Revolução achem que não foram beneficiados pelas providências adotadas pelo Presidente Geisel é um direito que lhes assiste, mas não é um exercício de realismo político.

O grande equívoco, portanto, é o de desconhecer que não estamos e nem podemos julgar as decisões atuais, comparando-as com o regime jurídico anterior a 64.

A visão do Senador Paulo Brossard é, sem dúvida, uma visão meramente formal. As comparações que foram feitas remontam ao tempo do Império, apontado como um regime de Estado de Direito perfeito. Acontece que, no tempo do Império, os Presidentes de Província eram nomeados e os Senadores escolhidos pelo Imperador.

Era aquele sistema político, aquele estado de direito, uma sociedade injusta, elitista, em que uns poucos privilegiados exerciam o poder e nele se revesavam nem nenhum resultado real para o povo. As escolhas políticas eram censitárias e correspondiam a uma economia do latifúndio, alicerçado na escravidão ignominiosa que chegou até quase o fim do século. O exemplo do Estado brasileiro imperial é certamente o exemplo clássico do regime que nenhum compromisso tinha com o bem-estar social, e a vida pública se resumia em floreios oratórios e expressões de desejos de bondade que não eram sinceros nem foram exercidos.

A Revolução brasileira tem um compromisso democrático, mas esse compromisso é realmente com a democracia e não com o simulacro de democracia que apenas se preocupa com as elites dirigentes. A teoria democrática do Governo é aquela, expressa tantas vezes nesta Casa, de uma democracia social, econômica e política. Os nossos progressos têm de ser integrados e não podemos desconhecer que o homem não deve ser um sujeito abstrato, mas um ser concreto, visto dentro do seu grupo e que deve ter a sua promoção social incluída entre os deveres do Estado.

A sociedade brasileira anterior à Revolução foi incapaz de promover a mudança desse enfoque. O milagre brasileiro tem sido sobretudo essa visão que foi possível transformar um país, de estruturas arcaicas e anestesiadas, num esforço extraordinário de modernização.

Foi pensamento muito em moda e que dominou a atividade política do século XIX e algumas décadas do século XX, que a democracia política era a única democracia. Foi preciso que as injustiças sociais se tornassem tão gritantes e intoleráveis para que se compreendesse que essas liberdades políticas existiam apenas na teoria. Na prática, o que existia era uma profunda e injusta ordem social, responsável pelo atraso econômico e pela escravidão política, uma vez que esta atividade, era privilégio de iluminados e de elites afortunadas. O estado foi obrigado a intervir na órbita econômica e social, a ter uma visão diferente das liberdades abstratas. Esta transformação é a grande transformação política do nosso tempo, que é, justamente, a transformação da democracia política em democracia social e econômica.

O Brasil está caminhando no caminho certo e a Revolução se processou para realizar essa mudança. Esta, a grande finalidade, a grande bandeira da Revolução. A democracia meramente política que existia no País levou o País ao caos, à desintegração da sociedade, à anarquia partidária e à pobreza irreversível da Nação. As tentativas paternalistas que foram ensaiadas, carregadas de demagogia, não atingiam o âmago da sociedade, mas se destinavam a manter um *status quo*, que não devia existir nem o País permitia. As leis trabalhistas não se destinavam a proteger a organização do trabalho, mas a vincular as classes trabalhadoras ao sistema de domínio, no qual era ela a mais explorada. As classes empresariais, entregues à própria sorte, estavam condenadas, cada vez mais enfraquecidas, a ceder lugar aos concorrentes internacionais, pela debilidade crônica que não lhes permitia nem modernizar-se nem capitalizar-se. A grande missão da Revolução foi realmente e está sendo, com todas as dificuldades, de organizar o País a de transformar o Estado brasileiro em prestador de serviços ao povo, promovendo cada vez a democratização nos setores da economia, social e político. É verdade que essa tarefa não será obra de pouco tempo, mas é tarefa que está sendo conduzida com todos os sacrifícios e abnegações.

E, se dermos um balanço nos resultados, chegaremos à conclusão de que não temos tido governos mais injustiçados do que os governos revolucionários.

As nossas perplexidades não são monopólio de nosso tempo. Elas existiram ao longo da História e formaram a angústia, o desespero de quantos e quantos pensadores e líderes políticos tiveram, ao longo dos anos, de forjar instituições.

Mas parece que foi justamente o nosso tempo, aquele que foi marcado para o confronto desses antagonismos.

Porém, se é verdade que eles sempre existiram ao longo da História, também é verdade que, se no passado essas preocupações

eram privativas dos iluminados ou da *intelligenzia*, em nenhum tempo, em espaço tão pequeno — como é o mundo dos satélites — tantos puderam participar de todas as contradições de todos os homens, em todos os espaços.

Época de mudanças profundas; decadência da autoridade e dos valores da religião, desintegração da moral secular, coercitiva, dando asas à libertação das consciências, à satisfação das necessidades pelo domínio da técnica e da ciência cada dia mais colocada a serviço do conforto e da ambição dos homens. O prazer de existir, descoberto pelas novas gerações, deu-lhes armas para contestar todos os valores do passado e de presente, e criar nas ciências, na música, nas artes, na literatura, outros valores e caminhos. A violência, os tóxicos, a pornografia, tudo isso faz, da paisagem atual, não um mundo em transformação, mas um mundo transformado.

É claro que, neste redemoinho, os valores da liberdade tal qual nós os sonhamos passaram a sofrer seus abalos. Ela não pode ser a liberdade para matar, nem para destruir os homens e os países. E estes, presos a seus valores próprios, têm o dever de preservar a sua sobrevivência. Daí, o conflito entre liberdade e segurança, residindo na busca de sua compatibilização o drama de nossos dias.

O homem sempre através dos tempos despendeu o seu tempo na busca de alimentação, habitação e na preservação de sua segurança individual. Os estados modernos ficaram responsáveis por essa proteção e foram organizados para que todos, dentro das limitações de vida e território, pudessem cumprir o seu destino. Sem dúvida nenhuma a segurança é pressuposto da liberdade. Quem não está seguro, quem está indefeso pode ser vítima do poderio, isto é, do poder cuja coação não é aceita, por lhe faltar legitimidade. É a invocação da liberdade individual jamais deve ser o instrumento de contaminação da sociedade para colocá-la em perigo, vítima de minorias ou à mercé de passionais de qualquer natureza.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — V. Ex<sup>t</sup> terá cinco minutos para concluir seu discurso.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Tentarei, dentro dos cinco minutos, atender a V. Ex<sup>t</sup>

No mundo moderno, cada país tem o dever de defender os seus próprios valores e a política já não é mais feita em bases de teorias fixas, mas em termos pragmáticos. Dizia Gilberto Amado que os países não são como as pessoas que têm a veleidade de sentimentos passionais. Eles têm deveres, mas estes não incluem o da autodestruição.

O liberalismo, hoje, não pode ser o que era na concepção romântica do século XIX. Por isso mesmo é uma atitude dinâmica, que se ajusta às transformações do tempo, que resiste às modas, para preservar o seu lúm e, por isso mesmo, as sociedades democráticas modernas são fruto do seu gênio transformador. Quando o capitalismo perielitava e tudo levava a crer que haveria o momento da explosão fatal pela concentração da riqueza nos monopólios, pela escravidão do homem, foram as idéias liberais que aceitaram os interventionismos e foram capazes de, ao desafio da revolta, entregar a sociedade dos altos níveis de consumo, das leis sociais, do pluralismo de pensamento, das conquistas científicas que fizeram, das nações do Ocidente, as maiores nações do mundo, preservando seus valores, os valores da pessoa humana. Ao antagonismo da modernização e liberdade, responderam com os maiores índices tecnológicos, menores horas de trabalho e conforto cada vez mais disseminado para camadas cada vez maiores da população.

Poderia o Brasil dentro desse vendaval, que é o mundo moderno, socobrar pela inépcia, pela renúncia de ajustar-se e defender-se, para ficar estático nas fórmulas irrealistas? Esta resposta é dada pela evidência dos dias de progresso que vivemos, com melhoria das condições de vida, com as reformas profundas que foram feitas na estrutura e na infra-estrutura do País.

Como negar que sem a ordem restaurada seria impossível o progresso acelerado? Os temas de nossa submissão ao imperialismo, das remessas de lucros, do avanço internacional, desapareceram das

preocupações de nosso povo. A nossa soberania que era *slogan*, passou a ser exercida efetivamente. O País ampliou o seu patrimônio na encampação e no monopólio de fato do seu parque energético. O mesmo monopólio se exerce no setor das comunicações, e vários outros campos, ampliando a capacidade do Estado de construir sua independência. A Lei de Remessas de Lucros, nunca cumprida, foi tornada realidade. A obrigatoriedade do registro de investimentos no Banco Central evitou fraudes e controlou os seus passos. Vemos os *royalties* regulados e disciplinados, assistimos a participação do Governo no mercado de capitais, com títulos públicos e exercendo política saneadora. O nosso PNB cresce às taxas mais altas do mundo. A nossa renda *per capita* atravessa a barreira dos 1.000 dólares e o País se moderniza em todas as áreas.

A submissão de todos os interesses particulares aos interesses da Nação é obra desse espírito de Governo. É a hora de repetir a pergunta de Gilberto Paim:

"Onde estaria o Poder Político capaz de executar programa tão ambicioso? Qual a sua composição de forças, se a um só tempo ele deveria atender direitos adquiridos de trabalhadores privilegiados, de cafeicultores e usineiros de açúcar, de consumidores e empresários subsidiados?"

De que os acusam? De ter mantido a ordem, de ter evitado que o País não caísse na fornalha dos desesperos que atingiu grande parte dos países da terra, e, em particular, da América Latina? Evitado que se não pudesse continuar trabalhando em paz, sem as crises paroxísticas que nos atingiam e que iriam sem dúvida nos trucidar? Das Forças Armadas terem-se mantido fiéis a essa missão e não tergiversar no cumprimento dos seus deveres, embora com um sacrifício muito grande?

De ter colocado o Brasil entre os países do mundo que mais cresceram, com um aumento de um Produto Nacional Bruto da ordem de 8% ao ano? De sermos o 2º maior exportador mundial de produtos agrícolas? De sermos o 10º país no mundo com um produto interno da ordem hoje de 126 bilhões de dólares?

De ter praticamente o INPS, hoje, coberto com seus programas quase 90% da população brasileira? De termos promovido a ampliação de programas de saúde e assistência, de amparo à velhice com a aposentadoria para os maiores de 70 anos e para os inválidos? De haver criado o FUNRURAL com um milhão e meio de aposentadorias? Do salário maternidade, da contagem reciproca de tempo de serviço para efeito de aposentadoria, medicamentos gratuitos, programas de alimentação e da merenda escolar? Do 14º salário do PIS e do PASEP, de haver construído um milhão e meio de unidades residenciais, da alfabetização, através do MOBRAL, de 8 milhões de brasileiros? Dos programas destinados a enfrentar o problema do menor abandonado, da operação escola e das 300.000 bolsas-de-estudo concedidas?

Da implantação cada vez mais da democratização do ensino, da saúde, das oportunidades de emprego? O nosso objetivo é construir uma democracia social que torne a democracia não um simples jogo de palavra, mas uma realidade para todos.

Nós falamos em nome da maioria do povo brasileiro. Não podemos nem devemos recuar um milímetro do nosso dever de, mesmo que seja debaixo das maiorias dificuldades e incompreensões, cumprir com a nossa árdua missão. Nossa missão é dar a cobertura política de que o Governo necessita para cumprir sua tarefa, é repelir todas as tentativas para perturbação das tarefas normais de Governo. Não temos nada de que nos envergonhar, nem pedir lições de espírito público ou sentimento democrático à oposição. Nós temos um compromisso com a democracia, temos um compromisso com as tradições de liberdade do povo brasileiro. Cumpriremos essa tarefa. Agora, não será a oposição confrontadora que irá nos ditar como fazer nem quando fazer.

Devemos advertir que não sabemos aonde quer a Oposição levar o País? À ditadura, na política de terra arrasada, ou à radicalização?

Nós, contudo, evitaremos que isso possa acontecer.

Não permitiremos que o País possa retroceder nos seus objetivos de melhoria política. A democracia não floresce no terror das confrontações nem ao ruflar de impropérios, nem como um milagre de laboratório ou subproduto do apocalipse. Ela é obra de gerações, de persistência, de amor, de renúncias, sacrifícios. Um gesto de paixão pode fazê-la murchar. Essa é uma atitude dos idealistas perdidos nas utopias. Mas, nem todos agem por essas motivações. Há os que desejam o caos, o dilúvio, a desordem para serem usufrutuários das tempestades. Eles não conseguirão fazer isso com o Brasil nem o seu povo o permitirá.

Para essa missão, grandiosa e gigante, de defender o País e mantê-lo no caminho do desenvolvimento político, social e econômico, está o Presidente da República e, ao seu lado, a maioria da Nação de que somos porta-vozes.

O império que existe no Brasil é o império do trabalho.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvi, como a Casa ouviu, com a atenção merecida, o discurso do brilhante Senador maranhense, cujo nome declino com a simpatia e o respeito que lhe devo, Sr. José Sarney.

Do seu eloquente pronunciamento se poderia dizer que nele há um pouco de agradável conferência literária, o que não é de surpreender da parte de um acadêmico, em que, lances da doutrina política, especialmente do século passado e da primeira metade deste século, são referidos, bem como posições que lembram mais alguém que se houvesse criado e formado seu espírito nos modelos do Estado Novo, do que emanados de um Vice-Líder que atuou, na Câmara dos Deputados, ao lado do Líder da Oposição, o Deputado Carlos Lacerda, como na penúltima sessão ainda foi lembrado, exatamente por S. Ex<sup>e</sup> o nobre Senador José Sarney.

Advertiu-nos S. Ex<sup>e</sup> de que o regime atual é um regime de exceção, e que constitui irrealismo lutar contra ele. Antes seria talvez mais prudente ou mais sábio conformar-se com os seus preceitos e ajustar-se aos seus ditames.

É um ponto de vista, Sr. Presidente, respeitável para mim, como são todos os pontos de vista tolerante que sou. Mas, pensando assim, deveriam os brasileiros conformar-se com o Estado Novo, que era um regime de exceção sólido e que pretendia ser eterno, e não cair no irrealismo, por exemplo, em que caiu o nobre Senador Magalhães Pinto ao assinar o Manifesto dos Mineiros, documento tido como subversivo, documento elaborado e assinado por "leguleios em férias," que, por sinal, perderam os seus empregos, porque atentaram contra a segurança do regime de exceção.

Sr. Presidente, continuo a pensar que o regime de exceção não passa de um regime de exceção, e ainda não encontrei motivos para aplaudí-lo, ainda não encontrei razões para servi-lo. Continuo com a minha fé antiga, com a fé na democracia.

Por outro lado, Sr. Presidente, dizer que o Estado Moderno não pode ser como o liberalismo romântico do século XIX, segundo a frase do nobre Senador maranhense, creio que a proposição não desperta divergência em qualquer espirito, até porque pretender praticar, nestas alturas do século XX, o liberalismo, digamos, de 1830, seria o mesmo que pretender que a literatura continuasse seguindo os cânones de Chateaubriand, de Lamartine, de Alfred de Musset, quem sabe — de Victor Hugo.

De modo que Sr. Presidente, de toda a bela oração e eloquente oração do eminente Senador, anunciada como resposta ao meu discurso, do qual aliás S. Ex<sup>e</sup> elegeu duas ou três frases soltas, sou levado a dizer que, nem direta nem indiretamente, nem mediata nem imediatamente, S. Ex<sup>e</sup> enfrentou as proposições e as teses desenvolvidas e sustentadas por mim nesta Casa.

Isto posto, Sr. Presidente, e com as devidas homenagens ao nobre Senador José Sarney, peço vénia para passar ao exame de um ponto, a fim de verificar se este Estado tão poderoso está realmente satisfazendo àqueles deveres que são consequência, resultante inexorável, do regime de exceção, que pode tudo.

Já disse aqui uma vez, Sr. Presidente, que o Titular do Poder Executivo, que para reformar o Poder Judiciário dispensou o Poder Legislativo, bem que poderia aplicar os poderes tão vastos, tão amplos, tão ilimitados que tem, para cuidar do distrito de sua competência legal.

Vamos a um desses casos. Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Na manhã de 18 de outubro de 1974, o Senhor Presidente da República compareceu à Sede da Rede Ferroviária Federal, onde, com discurso, aprovou o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, no qual seriam investidos 4 bilhões de dólares, ou 30 bilhões e 500 milhões de cruzeiros. Nele estava prevista a construção da Ferrovia do Aço, ligando Belo Horizonte a São Paulo, via Itutinga e Volta Redonda, anunciada como a obra que deveria imortalizar o Governo Geisel.

O programa se desdobra em 14 subprogramas e 70 projetos, dos quais 8 eram os principais, tanto que representavam eles 93,1% do custo total do programa. O primeiro dos subprogramas, representando 35,6% do investimento global, visava a assegurar o transporte para o Plano de Expansão Siderúrgica, nele compreendida a Ferrovia do Aço, com 839 km. Aprovado o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, no 12º andar do Edifício-Sede da Rede Ferroviária Federal, no Rio de Janeiro, desceram os circunstantes para o 11º andar, onde foram assinados os primeiros contratos, pelos quais, quatro firmas se obrigavam a realizar os projetos de engenharia de um trecho da Ferrovia do Aço, com 209 km, entre Belo Horizonte e Itutinga. Estavam presentes o Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, o Presidente da Rede Ferroviária Federal General Milton Gonçalves, e o Presidente da ENGEFER, Empresa de Engenharia Ferroviária, Coronel Daniel Nilazzo.

Os jornais do dia imediato, 19 de outubro, trouxeram páginas sobre o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, publicidade que se repetiu durante muito tempo. Farta publicidade, com efeito, começou a glorificar a "obra monumental", antes que ela começasse. E já então se dizia e repetia a quantidade de carga, milhões de toneladas, que seria transportada pela Ferrovia que ainda estava no papel.

Ainda que não houvesse planos finais de engenharia, que não se conhecesse o material ao longo do traçado previsto e só as pesquisas geológicas, durante o projeto, pudesse indicar as técnicas de ação, na semana seguinte já se dizia que a Ferrovia do Aço estava orçada em 9,5 bilhões de cruzeiros, e deveria estar pronta em mil dias.

Decorridos mais alguns, a imprensa noticiava, no entanto, as primeiras dificuldades que surgiam. Leio: "Passada a natural euforia provocada pelo lançamento do Programa, suas metas submetidas a exame mais rigoroso, se apresentam comprometidas em função de prazos a cumprir. Há uma garantia real: não faltarão recursos e as obras prioritárias sairão a qualquer preço. A ferrovia Belo Horizonte — São Paulo já caminha, no momento, para se transformar numa nova ponte Rio-Niterói, em termos de custo de construção. Hoje, ela é apenas um traço no mapa e nenhuma firma projetista, em qualquer parte do mundo, se submeteria a entregar, no prazo de 4 ou 5 meses, um projeto de nível técnico apurado, para que pudesse ser iniciada a construção de uma obra desta envergadura. Mas o lançamento da obra está marcado e ela começará. Apenas com alguns cálculos, vê-se que, em função dos prazos previstos, a partir de fevereiro terão de ser perfurados quatro quilômetros mensais de túneis. Como isso será possível, ninguém sabe ainda."

Enquanto isso continuava o derrame publicitário. Incessantemente se imprimiam os números faraônicos: cento e trinta mil toneladas de trilhos, um milhão e meio de dormentes de concreto, dois milhões e meio de metros cúbicos de pedras para lastro!

Em janeiro de 1975, a imprensa informava os municípios mineiros e fluminenses que seriam beneficiados e que emergeriam da estagnação. Os números vinham em cascata. "Apenas na primeira etapa da Ferrovia do Aço, de Belo Horizonte a Volta Redonda, serão movimentadas, em 430 km, 33 milhões, 819 mil, 661 m<sup>3</sup> de terra."

Veja o Senaco, Sr. Presidente, a precisão — rigorosa, perfeita, científica. Trinta e três milhões, 819 mil, 661 metros cúbicos de terra e, construídos, 887 mil, 220 metros de túnel e 42 mil, 250 metros de pontes e viadutos. As obras civis, orçadas em 1 bilhão e 400 milhões de dólares, cerca de 10 bilhões de cruzeiros, deverão estar concluídas em mil dias após a divulgação dos resultados da concorrência, que terá o julgamento no próximo dia 27" (27 de janeiro de 1975).

Passados quatro meses, os números eram estes: "cinquenta e nove milhões de metros cúbicos de terraplenagem; seiscentos e trinta mil metros cúbicos de concreto; cento e vinte e seis mil toneladas de ferro; um milhão de toneladas de lastro; um milhão seiscentos e setenta e um mil de dormentes; cento e quarenta mil toneladas de trilhos".

Dias após, em páginas e páginas de jornais, eram estes os dados divulgados: "Dados físicos relativos à infra e a supra-estrutura abrangem cinqüenta e oito milhões setecentos e oitenta metros cúbicos de terraplenagem; noventa e sete km e quarenta metros de túnel (197 túneis); quarenta e um km e noventa e sete metros de obras de arte especial: cento e vinte e nove pontes e viadutos, que exigirão setecentos e trinta mil metros cúbicos de concreto; quatrocentos e oitenta e nove mil e cem metros cúbicos de brita; novecentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco metros cúbicos de lastro; cento e sessenta e duas mil duzentos e duas toneladas de ferro. Na superestrutura, a ferrovia empregará um milhão, seiscentos e setenta e um mil dormentes; 140 mil toneladas de trilhos de 60 e 57 quilos o metro, e quase mil toneladas de acessórios.

Quem visse, Sr. Presidente, a miudeza dos números, seria levado a concluir que os estudos eram perfeitos e acabados, e haviam sido procedidos com o mais absoluto rigor, com a mais rigorosa seriedade.

Em fevereiro de 1975, outro jornal publicava informações saídas da ENGEFER, sobre o que seria a Ferrovia do Aço. Delas extraio apenas esta passagem: "Acrecentaram, ainda, que a Ferrovia do Aço, normalmente, seria construída em 6 anos, mas ficará pronta em 3, devido às exigências da nova política de transportes".

No mês seguinte, falando em Belo Horizonte, asseverava o Presidente da Rede Ferroviária Federal: "O que está no II PND é plenamente executável, porque, para estes programas já possuímos dinheiro em caixa" — frisou — "nada devemos, nenhum centavo. Agora é realizarmos as obras, para podermos aplicar os recursos".

Não eram decorridos 5 meses da aprovação do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, fato que ocorreu, como disse, no dia 18 de outubro de 1975, e, a 14 de março de 1976, no Palácio do Planalto, presente o Presidente da República, eram assinados os contratos para a construção da primeira etapa da Ferrovia do Aço.

Mais do que palavras, Sr. Presidente, o fato falava por si. Os contratos foram assinados no Palácio do Planalto, presentes o Presidente da República, dez Ministros de Estado, o Vice-Presidente da República, o Presidente do Banco do Brasil, o Presidente do Banco Central, entre outras autoridades. Nessa ocasião, para salientar a significação do ato e do fato, falou o Senhor Presidente da República, salientando que a Ferrovia do Aço daria trabalho a muitos brasileiros, "enquanto outros países se debatem em crises de desemprego". Também falou o Ministro dos Transportes, afirmando que seriam movimentados mais de 59 milhões de metros cúbicos de terraplenagem, construídos mais de 41 quilômetros de obras de artes, perfurados mais de 96 quilômetros de túneis.

"O prazo de construção será de mil dias e deverá ser entregue em fins de 1977."

São palavras do Ministro, proferidas perante o Presidente da República. Repito-as:

"O prazo de construção será de mil dias e deverá ser entregue em fins de 1977.

Dos empreiteiros foi exigido..."

Outra vez leio o discurso ministerial:

"... o máximo empenho no cumprimento dos prazos, porque se trata de investimento prioritário, que não comporta sofismas nem aceita paliativos."

Afirmou ainda o Ministro dos Transportes que "o projeto final de engenharia, minuciosa e cuidadosamente elaborado pelas melhores firmas de consultoria do País, já em fase conclusiva, resultou das mais avançadas técnicas de pesquisa, inclusive o processamento eletrônico de dados".

Aqui era dito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e dito pelo Ministro dos Transportes, que o projeto não estava concluído; foi dito que estava em fase de conclusão. E como V. Ex<sup>e</sup> não ignora, Sr. Presidente, e como a Casa sabe, parece que até hoje não se chegou ainda a um projeto definitivo de engenharia.

Enfim, com projeto ou sem projeto, estava contratada com 25 empreiteiros a construção dos 397 km iniciais da Ferrovia do Aço, que custariam 9 bilhões e 420 milhões de cruzeiros. Nesses contratos havia a cláusula de reajusteamento de 63%, em 2 anos, o que situava o preço acima de 14 bilhões, quando o preço total da obra, e não apenas os 397 km iniciais e contratados, segundo o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, aprovado 5 meses antes, em 18 de outubro de 1974, fora fixado em 8 bilhões 549 milhões de cruzeiros.

A primeira pergunta que salta aos olhos é esta: quando se lê um documento oficial, quando se ouve a palavra do Governo em assuntos dessa natureza, a primeira pergunta que se faz é esta: mas, isto, afinal, resulta de algum estudo sério ou apenas é um fruto da "imaginação criadora" aplicada à construção de ferrovias?

Veja só V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, e veja o Senado, o contraste gritante entre os valores atribuídos à obra total, pelo plano que foi aprovado pelo Presidente da República, em cerimônia solene, em 18 de outubro de 1974, com a publicidade que inundou os jornais, e, passados 5 meses, apenas um pedaço, apenas um trecho, apenas um segmento de uma das obras não sendo sequer a maior parte da chamada Ferrovia do Aço era contratada, deixando à margem a cláusula de reajusteamento, era contratada por 9 bilhões e meio, quando o preço total da obra constava como devendo custar 8 bilhões 549 milhões.

Do amplo noticiário então divulgado, quero recordar este lance, que encontro no *Jornal do Brasil*, matéria assinada por Heraldo Dias:

"Desde a inauguração da Ponte Rio-Niterói, em março de 1974, uma piada corria entre os empreiteiros de obras públicas: a classe está encomendando uma missa diária, para que surja outra obra semelhante.

Verdade ou não, os rogos foram ouvidos e surgiu a Ferrovia do Aço que, como a ponte, ninguém sabe quanto custará ao ficar pronta. A ferrovia não tem, ainda, projeto final de engenharia, como a ponte, no início, mas a obra vai começar. Terá 97 km e 400 metros de túneis e não é conhecida a geologia dos locais de perfuração. Na ponte o mistério era o fundo da baía, mas a ponte só foi aprimorada para a inauguração no momento em que o fator custo passou para segundo plano, diante da necessidade maior de restabelecer o crédito público na obra."

E, mais adiante:

"A própria Rede Ferroviária, com a reconhecida incapacidade administrativa para movimentar grandes recursos, ou o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, onde a situação era pior," seriam responsáveis por esta obra? "A saída foi extinguir o DNEF e criar, dentro da Rede, uma nova empresa, específica para novas obras ferroviárias."

Dada a reconhecida ineficiência do Departamento de Estradas de Ferro ele foi extinto e, em seu lugar, foi criada a Empresa Ferroviária Federal, e assim, Sr. Presidente, foi solucionado o grave problema...

Celebrados os contratos no dia 14 de março de 1975, no dia 30 de abril começaram oficialmente os trabalhos. Decorridos três meses da assinatura dos contratos, passados menos de dois meses do inicio dos trabalhos, o Ministro dos Transportes visitou os quatro primeiros canteiros de obras da Ferrovia do Aço e ao retornar da visita informava que os nove bilhões e meio de cruzeiros constantes dos contratos firmados no dia 14 de março deveriam ser, pelo menos, duplicados, devido à diferença entre o projeto básico e os projetos executivos!

Em menos de dois meses, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a contar do inicio dos trabalhos, três meses depois de assinados os contratos, por um valor que suplantava o preço global da obra no Programa de Desenvolvimento Ferroviário e aprovado no dia 18 de outubro de 1974, retornando da inspeção o Ministro dos Transportes informava que o custo da obra seria, pelo menos, o dobro do orçado naqueles contratos.

E mais uma vez pergunto se é para isto que existe o regime de exceção que pode tudo; se é para consagrar uma irresponsabilidade destas; se é para estabelecer a impunidade plenária dos que gastam desta forma o dinheiro do povo brasileiro.

Não houve quem se não espantasse com o fato. Em menos de 60 dias dobraram o preço de 9,5 bilhões de cruzeiros avançado para os trabalhos iniciais de apenas um trecho da Ferrovia do Aço, que deveria ligar Belo Horizonte a Itutinga e Volta Redonda. E o fato, volto a dizer, era tanto mais surpreendente quando o preço ajustado, 9,5 bilhões de cruzeiros, para apenas um segmento da ferrovia, — 397 quilômetros, — fosse superior aos recursos atribuídos à ferrovia inteira, — cerca de 800 quilômetros, — segundo o Plano Quinquenal Ferroviário aprovado em outubro do ano anterior.

Não sei, Sr. Presidente, se a Oposição, para ajudar a saída do regime de exceção, deve silenciar sobre esses fatos e aplaudi-los. Creio que este não é o dever da Oposição, como creio que este não é o dever dos representantes do povo brasileiro. Não houve quem se não espantasse diante do fato, a comprovar que tudo fora concebido e vinha sendo realizado sob o signo da improvisação, que eram enganosos os dados até então divulgados. Aqui, Sr. Presidente, seria o caso de repetir a frase com que passará à História o talentoso Presidente da Aliança Renovadora Nacional: "Mas que País é este?"

Mas que País é este, Sr. Presidente, em que estas coisas acontecem? Acontecem, mas não acontece nada para ninguém. Nada acontece para aqueles que fizeram isto, como se fora um brinquedo infantil a construção da Ferrovia do Aço. Como se os bilhões de cruzeiros que o povo brasileiro paga, ele os pagasse para serem delapidados, malbaratados dessa forma.

E ainda se fala que o Estado deve ser forte, o Executivo deve ser forte, porque esta é a exigência dos tempos modernos.

Ora, Sr. Presidente, creio que não passa pela cabeça de ninguém pretender que o Executivo seja fraco, que o Governo seja fraco. Da mesma forma, creio que ninguém sustentaria que os hospitais devem ser sujos. Mas, o que se reclama do Executivo, o que se exige do Governo, exatamente na medida em que ele se torna mais forte, é que, antes e acima de tudo, ele seja eficiente. Antes e acima de tudo, se exige que seja ele responsável. Não houve quem se não espantasse diante do fato, a comprovar que tudo fora concebido e vinha sendo realizado sob o signo da improvisação e de que eram enganosos os dados até então divulgados. Enquanto isso, a publicidade continua a glorificar a obra que se iniciara com a assinatura de um livro e movimentação de tratores anunciando que em 1978 — a Ferrovia deveria estar pronta em mil dias, ou seja, em 1977, — em 1978, deveria transportar 28 milhões de toneladas de carga.

Participando da surpresa geral, em artigo publicado no *Jornal do Brasil*, de 27 de junho de 1975, o almirante J.C. de Macedo Soares Guimarães fazia estas observações:

#### "A FERROVIA DO AÇO E AS SUAS CONTRADIÇÕES

**J. C. de Macedo Soares Guimarães**

Lançou o Ministério dos Transportes, como carro-chefe de seu programa ferroviário, a construção da nova ferrovia Belo Horizonte—São Paulo, com ramal para Volta Redonda, que denominou "Ferrovia do Aço". Já estava ela nos planos do Ministro anterior. Não discutimos a necessidade de se construir esta ferrovia, principalmente, levando em conta ser preciso trazer minério para Volta Redonda e COSIPA, e os produtos siderúrgicos da USIMINAS, BELGOMINEIRA e ACESITA para os grandes centros industriais do Rio de Janeiro e São Paulo. Mas temos alguns reparos e indagações a fazer ao Senhor Ministro sobre o planejamento e execução da referida obra. Em primeiro lugar não se inicia obra de tamanha envergadura sem ter um projeto completo, final, de engenharia, incluindo os estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de tal empreendimento. E um projeto de tal vulto, não ficaria pronto em menos de um ano, pois compreenderia sondagens geológicas, levantamentos topográficos, aerofotogramétricos, etc., tudo aquilo que nós, engenheiros, sabemos dever existir em um bom projeto de engenharia deste gênero. Só depois, de posse do projeto completo, é que se pode partir para o orçamento e finalmente realizar as concorrências de execução. Sem isto, como julgar se os preços propostos estão dentro de um parâmetro razoável? No entanto, na época, foram expedidas as cartas-convite para execução, sem que um quilômetro da ferrovia estivesse projetada. É só verificar a data da expedição das cartas-convite. Recentemente, em aparição na televisão, afirmou o Senhor Ministro dos Transportes que todo o projeto estava pronto. Não temos porque duvidar de suas palavras. Tratando-se, porém, de um projeto de rara envergadura, incorporando com certeza, inovações e características técnicas jamais realizadas pela engenharia ferroviária nacional, queremos dirigir daqui um apelo ao Senhor Ministro dos Transportes para que faça uma exposição pública deste projeto. Assim, todos nós engenheiros, os técnicos e os estudantes — muito lucrariam, inclusive as nossas faculdades de Engenharia com o seu conhecimento. Mas do projeto completo, final, não anteprojeto e não de trechos projetados. Aguardamos, pois, este evento alvissareiro...

#### As precipitações

Outra pergunta: Foi feita uma comparação entre alternativas de traçados? Não seria mais econômico e mais rápido construir uma linha que, partindo de Volta Redonda, fosse atingir a linha do centro da Central do Brasil, depois de transposta a Serra da Mantiqueira? Tomamos conhecimento que está sendo feito por uma firma especializada o estudo de remodelação e mesmo de um novo traçado para a linha centro da Central. Isto agora. Não acha, o Senhor Ministro, que está um pouco tarde? Não deveria ter sido feito antes de ser contratada a nova ferrovia? E, se os estudos provarem que esta alternativa é melhor? Não teremos duas ferrovias paralelas?

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui nesta Casa, daqui desta tribuna, o eminente Senador Roberto Saturnino, cuja ausência deste plenário deploro, aqui nesta Casa e daqui desta tribuna, em novembro de 1975, fez considerações dessa ordem e nesse sentido.

O que é mais espantoso de tudo é que em março de 1977, no ano em que a ferrovia do aço deveria estar pronta, transportando 28 milhões de toneladas o novo presidente da ENGEFER diz que esta é a

solução a ser adotada, agora, em março de 1977. Mas o nosso eminente colega, que não tem todos os meios de estudo que têm a ENGEFER, a Rede Ferroviária, o Ministério dos Transportes e o Governo da República, indicava, àquele tempo, como sendo a solução mais razoável, a solução que agora, no começo deste ano, em março de 1977, o novo presidente da Empresa de Engenharia Ferroviária concluiu como sendo a mais razoável, e o que é mais, a mais viável.

Prossigo a leitura do artigo do Almirante Macedo Soares Guimarães:

Vamos adiante com as nossas dúvidas. A Estrada de ferro Vitória-Minas, de bitola estreita, inicia-se a 185 quilômetros de Belo Horizonte, mais propriamente em Nova Era. Liga-se a Belo Horizonte, pelo ramal da Central, também em bitola estreita. Com a construção desta nova ferrovia, em bitola larga, o problema da bitola se faz presente. Servida pela Vitória-Minas e pela Central do Brasil situam-se três grandes usinas siderúrgicas: a 265 quilômetros de Belo Horizonte, a Usiminas; a 246 quilômetros de Belo Horizonte, a ACESITA e a 156 quilômetros, já no trecho da Central, a Belgo Mineira. A Usiminas é, hoje, a grande fornecedora de chapas para a indústria naval, cujos estaleiros se situam no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, há o minério de ferro a ser transportado. Com o aumento da produção destas usinas siderúrgicas, principalmente da Usiminas, que vai para 6 milhões de toneladas, o transporte desta produção para o Rio e para São Paulo pela linha da Central e pela nova ferrovia São Paulo-Belo Horizonte acarretará uma enorme baldeação na Capital mineira, da bitola estreita para a bitola larga.

É preciso que, ao mesmo tempo em que se construa a nova São Paulo-Belo Horizonte, seja providenciado o alongamento da bitola da Vitória-Minas e do trecho da Central até Nova Era. É evidente que esta mudança terá que ser muito bem estudada, dadas as repercussões na exportação de minério de ferro da Vale do Rio Doce. Ao se tratar da unificação da bitola, talvez, seja este o mais sério problema, não por dificuldades técnicas, mas pelas suas repercussões no fluxo do tráfego e no material rodante. Mas terá que ser feito. Será que isto está sendo implementado?

#### Os custos

Agora, a indagação mais séria: o custo do empreendimento. O II Plano Nacional de Desenvolvimento — Programa de Desenvolvimento Ferroviário — prevê para a construção da chamada "Ferrovia do Aço" desembolsos de 1975 a 1979 no valor de 8 bilhões e 549 milhões de cruzeiros. Este é o preço previsto para toda a ferrovia. Muito bem. Com os contratos assinados, a Rede Ferroviária assumiu compromissos para a construção apenas da infra-estrutura — (terraplanagem e obras de arte) no valor de cerca de 9 bilhões de cruzeiros, mas já com cláusula de reajuste de aproximadamente 63% nos próximos dois anos, o que eleva o preço da infra-estrutura a 14 milhões. E isto, se forem mantidas as premissas técnicas imaginadas pelo Ministério dos Transportes, do que duvidamos. Chamamos a atenção para o fato de que estivemos nos referindo apenas à infra-estrutura e apenas ao ramal para Volta Redonda. A superestrutura, isto é, lastro, trilhos, eletrificação e sinalização, ainda terá de ser contratada e mais o restante da ferrovia. Assim, temos um pequeno quadro para melhor compreensão dos leitores:

— estimativa do custo da construção de toda ferrovia, de acordo com o Plano Ferroviário (1975/1979) — 8 bilhões.

— preço contratado apenas do ramal para Volta Redonda e apenas da infra-estrutura, já com os reajustamentos previstos — 14 bilhões.

Só esta obra parcial consumirá todos os recursos previstos para toda ferrovia e ainda teremos que buscar suplementação.

Uma estimativa feita por técnicos com base nos dados em mãos eleva o preço final desta ferrovia, pronta, operando a cerca de 3,5 bilhões de dólares. Isto, ao câmbio de hoje, são 28 bilhões de cruzeiros. Como se justifica, pois, tão grosseiro erro de estimativa, de 8 bilhões para 28 bilhões de cruzeiros? A nós parece que houve açodamento, falta de engineering principalmente de projeto e mais do que nunca, data venia, falta de experiência da autoridade responsável no setor. E onde iremos buscar os recursos para suplementação das verbas? É óbvio que a totalidade das outras obras no setor ferroviário e também em outros setores igualmente importantes, como rodovias, portos e navegação, serão prejudicados, como já se deve estar verificando.

#### Os caminhos

Uma obra de tal envergadura jamais poderia ou poderá ser construída com recursos orçamentários normais. Seria o mesmo que querer construir Itaipu, exclusivamente com recursos orçamentários. O caminho certo seria:

1º) Preparar todo o projeto de engenharia, inclusive estudando todos os aspectos de viabilidade técnica, econômica e financeira.

2º) De posse destes dados, obter-se-ia (e tenho certeza de que seria obtido) o financiamento de organismo externo, tipo Banco Mundial e mesmo do BNDE, para sua execução.

Feste o planejamento correto, vão longe os tempos em que se construiriam estradas de outra maneira. Mas o planejamento demandaria tempo e a "Ferrovia do Aço" precisará ser "inaugurada" em 1977, do que duvidamos.

Do jeito em que vão as coisas, a conclusão e os custos são imprevisíveis. Que pena persegue o Ministério dos Transportes em obras desta espécie!

O programa de recuperação ferroviária e entre elas se inclui, forçosamente e principalmente a unificação de bitola, exige bom senso e tirocínio da entidade responsável pelo setor, com cuidadosos planejamentos e orçamentos de custo, dado ao grande vulto dos investimentos.

É preciso que nos convençamos de que o Brasil é ainda um país pobre. Para transformar nossos recursos naturais em dinheiro, é preciso muito trabalho e, também, muito dinheiro. E, como não há sobra de dinheiro, os detentores da coisa pública devem analisar cuidadosamente o melhor e mais eficiente emprego do dinheiro do contribuinte.

Um homem de estado deve possuir duas qualidades necessárias: a prudência e a visão. Prudência para tomar suas decisões com segurança e visão para prever as consequências dos seus atos. No caso em apreço não houve nem uma coisa nem outra."

O artigo é de 27 de junho de 1975. Isto, exatamente após o retorno do Ministro dos Transportes da sua visita de inspeção à ferrovia, quando declarou à imprensa que os custos, seriam no mínimo duplicados.

Esse artigo foi estampado no *Jornal do Brasil*. O País inteiro o leu. Seu autor não é um desconhecido; e mesmo que o fosse, porém, os conceitos emitidos não eram imaginários, mas de uma incômoda objetividade.

Alguém se sentiu obrigado; civicamente obrigado; moralmente obrigado; profissionalmente obrigado; ou politicamente obrigado a prestar uma informação a respeito, a contestar uma ou todas as graves assertivas publicadas? Ninguém, Sr. Presidente; e estou informado de que até hoje ninguém se dignou dizer uma palavra acerca das observações deduzidas pelo Sr. Macedo Soares Guimarães, e os fatos

vieram a provar, da maneira mais acabrunhante, que não eram cerebrinas as questões levantadas pelo articulista.

Aconteceu alguma coisa, Sr. Presidente? Alguém foi chamado à responsabilidade, Srs. Senadores?

Como se o dinheiro brotasse da terra ou caísse do céu, o Governo não se dignou a dar explicações nem a defender o seu ato. Os Governos de exceção não admitem errar e não suportam explicações.

A importância e as dimensões da obra, iniciada sem um projeto final de engenharia, despertaram a atenção geral. Em sua edição de 17 de julho de 1975, *O Estado de S. Paulo* dedicava uma página inteira à Ferrovia do Aço, a que ele chamou de "Estrada da Aventura".

Trata-se de um trabalho assinado por Luiz Fernando Perez e começa assim:

"Mil dias é o prazo para conclusão do primeiro trecho da Ferrovia do Aço. Ligando Belo Horizonte a Volta Redonda via Itutinga. Em sua terceira visita às obras — terça-feira — o Ministro Dyrceu Nogueira confirmou o prazo, mas, após dois meses de trabalho, a Ferrovia ainda se envolve num emaranhado de interrogações, que vão desde os métodos empregados ao custo final.

As preocupações manifestadas pelos engenheiros, as acentuadas diferenças entre os projetos preliminar e final de engenharia, a informação oficial de que não serão feitos projetos para perfuração dos túneis e as surpresas já reveladas por terrenos até então quase desconhecidos — tudo leva a crer que a primeira ferrovia realmente digna desse nome a ser construída no Brasil está se transformando numa aventura muito cara, na qual se percebe um retorno ao passado de improvisações."

Chamo a atenção para a data, Sr. Presidente, Srs. Senadores: julho de 1975.

Em dezembro desse ano, foi dito, ainda, aos empreiteiros:

"As empresas terão de ser aparelhadas para um ritmo de trabalho nunca visto. Em quatro anos, serão investidos 67,3 bilhões de cruzeiros. Caso isto aconteça, não haverá alternativa para o Governo senão contratar empresas estrangeiras, e criar suas próprias empresas, porque nenhuma obra poderá ser prejudicada."

Pelo que se sabe, as empresas fizeram enormes investimentos; 300 milhões de dólares teriam sido gastos na importação de equipamentos a serem utilizados na construção da Ferrovia do Aço, e que, segundo o Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Aeroportos, Barragens e Pavimentação, exigiam, inclusive, um certo sacrifício na Balança de Pagamentos, sacrifício sem qualquer compensação, diante da desativação do projeto-símbolo do Programa Ferroviário Brasileiro.

Pouco depois, em janeiro de 1976, a direção da Rede Ferroviária Federal reuniu em sua sede, no Rio de Janeiro, empreiteiros e fornecedores de material ferroviário, para reclamar que se preparassem, a fim de dar cumprimento ao programa governamental no setor. No entanto, já em maio desse mesmo ano de 1976, e, em alguns casos, já em março, a Rede começava a atrasar os pagamentos.

No notável trabalho jornalístico, a que antes fiz referência, estampado em *O Estado de S. Paulo* de 17 de julho de 1975, se lê que, pela ausência de estudos e projetos,

"As empreiteiras ainda não conhecem exatamente o terreno em que estão trabalhando", "Os túneis serão perfurados sem projetos executivos", "Não haverá projetos de perfuração," "para os especialistas, o método é perigoso, pois, antes do início da perfuração, já deveriam estar prontos os estudos geométricos (determinação da posição do túnel), geológico (formação e tipos de rocha) e geotécnico (verificação das

hipóteses geológicas e determinação da natureza exata do terreno, seu comportamento e resistência). Depois, seria feito o projeto do túnel propriamente dito, envolvendo estrutura, drenagem, contenção e revestimento.

Mas, agora, vem o mais espantoso de tudo, estudo dessa natureza "custa caro e leva tempo". E por que estudo dessa natureza custa caro e leva tempo, para repetir as palavras da Administração:

"A Ferrovia do Aço foi colocada em concorrência pública sem projeto final da engenharia."

E embora seja "melhor perder um ano num projeto e realizar a obra em um ano, do que fazer o projeto incompleto em dois meses e, depois, levar quatro anos na execução da obra", e não apenas isso, mas gastando duas ou três vezes mais, assim não procedeu a Administração, Sr. Presidente, porque a juízo do Sr. Ministro dos Transportes — pasme o Senado — leio o que disse o Sr. Ministro:

"Não há necessidade de projeto completo para se iniciar a execução da obra."

E por quê?

Quando vamos construir nossa casa, não sabemos como serão as cortinas e os móveis."

São palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do ilustre titular da Pasta dos Transportes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que só dispõe de cinco minutos, para concluir o seu discurso.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB-RS)** — Agradeço a advertência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. E mesmo que contasse com a sua tradicional benevolência, não teria condições para terminar o discurso hoje iniciado. Penso fazê-lo amanhã. Não obstante, usarei os minutos que me restam.

Um ano depois de iniciada a Ferrovia do Aço, a obra que haveria de immortalizar o Governo Geisel, e a despeito de tudo quanto se divulgara, em reportagens, artigos e editoriais, ainda não havia projetos definitivos. E, em razão disso, começavam as mudanças: túneis eram transformados em cortes, viadutos ou aterros. Mas, dada a irresponsabilidade plenária dos que haviam decretado a obra irreversível, "custe o que custar" — quando o dinheiro é público, ele não custa nada a quem o gasta, Sr. Presidente, e, por isso, pode-se dizer "custe o que custar" — ninguém se sentiu afetado pelo que já era patente e inegável, a evidente aventura encetada, uma obra monumental iniciada sem projeto de engenharia definitivo, como se se pudesse estimar o preço de um trajeto, sem o seu projeto acabado e conferido; e como se se pudesse contratar a sua construção, sem conhecer o preço, a fim de se poder julgar a concorrência.

Nunca se vira levianade tal! Não é preciso ser engenheiro, não é preciso ter curso superior de Administração de Empresas — eu diria mesmo que não é preciso, nem sequer, ser alfabetizado — para saber que não se inicia uma obra desse vulto, sem saber, realmente, onde ela vai ser construída, como vai ser construída e por quanto vai ser construída. Na medida em que a obra for monumental e na medida em que ela tiver de vencer obstáculos naturais de monta, esse estudo prévio terá de ser meticoloso e se aproximar da exatidão. Na medida em que a obra for pública e público o dinheiro, o administrador terá redobrados seus deveres, pois o dinheiro a ser gasto não lhe pertence, mas pertence ao povo. Se é discutível que alguém tenha o direito de malbaratar seu próprio dinheiro, considerando seus deveres para com a família e a sociedade, é evidente que administrador algum pode fazê-lo, pela simples razão de não ser o dono.

O administrador serve a um fim; um fim que transcende a sua vontade, ao seu poder de disposição que só o dono tem.

Um ano depois de ter iniciado a monumental Ferrovia do Aço e a despeito do que dissera o Ministro dos Transportes ao Presidente da República e à Nação, no dia em que os contratos foram assina-

dos, 14 de março de 1975 — um ano passado e não havia projetos finais de engenharia e as obras contratadas eram feitas sob o império da improvisação e da surpresa — foi asseverado, Sr. Presidente, que “toda essa transformação foi consequência do sistema, classificado de inovador e pioneiro pelos técnicos da ENGEFER”, graças ao qual o processo inédito de realizar a obra sem o projeto final de engenharia, teve “o prazo para a conclusão da obra antecipado pelo menos em 6 meses. Se fosse esperar a elaboração de todo o projeto a construção não teria ainda começado”.

Isto foi dito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelos técnicos da ENGEFER. Graças ao processo inédito — veja só o Senado — inédito, “inovador e pioneiro”. E, com estas palavras se mascara uma realidade. Graças ao processo inédito, “inovador e pioneiro” sucediam-se fatos espantosos: na construção iniciada sem projeto definitivo, nada menos de 39 túneis foram suprimidos depois de contratadas as respectivas obras. Num trecho em que era prevista uma ponte de 2.500 metros, entre Santa Rita e Volta Redonda, ficou reduzida a 70 metros, ainda que já contratada a ponte de 2.500 metros, e se anuncava que o traçado da ferrovia poderia ser de 30% a 40% menor, mais eficiente e mais econômico.

Na sua edição de 4 de maio de 1976, página inteira, o *O Estado de S. Paulo* assinada por Luiz Fernando Perez, sob o título “Ferrovia do Aço — primeiro ano”, estampou circunstanciada notícia do que ocorreu e do que estava por ocorrer.

O trabalho, Sr. Presidente, começa com estas palavras:

“As obras da construção da Ferrovia do Aço completaram um ano na última sexta-feira. Já se registraram números grandiosos na produção, mas ainda não atingiram um ritmo de trabalho que garanta o cumprimento do prazo de arbitrio de mil dias estabelecidos pelo Ministério dos Transportes para a sua conclusão. À falta de projeto final de engenharia de todo o trecho prioritário Belo Horizonte — Itutinga — Volta Redonda, se somam agora os problemas técnicos de execução e as críticas dos empreiteiros à ENGEFER, acusada de tumultuar e retardar por indecisão e falta de estrutura a implantação do ritmo ideal de construção das ferrovias.”

“Depois de voar sobre os canteiros de obras que se multiplicam à espera de ordens de serviço, o Ministro Dyrceu Nogueira declarou, terça-feira passada, “que a Ferrovia do Aço é uma obra irreversível custe o que custar”, prevendo para o segundo semestre o pique no ritmo de trabalho, pois os projetos finais estão sendo ultimados e as condições metereológicas serão melhores. Colocada em concorrência em março de 1975 por 9 e meio bilhões de cruzeiros a ferrovia já teve o seu custo previsto para 15,7 bilhões, com custos finais imprecisos, segundo o Ministro, porque — ainda uma vez as palavras ministeriais — “somos função da correção monetária, que é função da crise mundial”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex<sup>e</sup> que conclua o seu discurso, pois o seu tempo está esgotado.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS) — Fá-lo-ei Sr. Presidente.

Não é preciso lembrar ao Senado o que sucedeu no segundo semestre do ano passado. Começava a faltar dinheiro para a obra monumental, que seria feita “custe o que custar”. No dia 2 de julho de 1976 o Senhor Presidente da República visitou as obras da Ferrovia do Aço. Nessa ocasião os empreiteiros pretendiam entregar-lhe um documento, no que foram obstados — diz a Imprensa — por interferência do Ministro dos Transportes.

Convém notar que, em junho daquele ano, a ENGEFER sob nova direção registrava o fato de não ter recursos para garantir o volume de obras para o qual as firmas se capacitaram, em função da prioridade que a obra ganhou no II PND.

Em setembro de 1976 chegou ao conhecimento público que era “dramática” a situação da Ferrovia do Aço. *O Estado de S. Paulo* em

sua edição de 3 de setembro, dedicou uma página ao problema e a ele voltaria em sua edição de 10 do mesmo mês, ao informar que a Ferrovia do Aço poderia parar em um mês.

Aqui paro eu, Sr. Presidente, para continuar amanhã. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder.

**O SR. EURICO REZENDE** (ARENA — ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como sempre acontece, o discurso do ilustre Senador Paulo Brossard foi precedido de farto noticiário da imprensa, para que a opinião pública se voltasse para as considerações que S. Ex<sup>e</sup> viria a tecer, nesta Casa. Isso nos permitiu, no dia de hoje, obter alguns elementos...

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** (ARENA — ES) — ... capazes de oferecer, com dados absolutamente técnicos, uma resposta prévia à manifestação de S. Ex<sup>e</sup>, resposta que será complementada e ampliada, sem dúvida alguma, pela designação de um dos nossos eminentes colegas da ARENA, pela Liderança, para que, mais uma vez, o ilustre representante gaúcho alcance os 13 pontos na sua habitual loteria de brilhantes equívocos.

Ouço o eminente Senador José Sarney, que me solicitou o aparte.

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Eminente Líder, peço licença a V. Ex<sup>e</sup>, já que não tenho oportunidade regimental de responder às três amáveis frases do Senador Paulo Brossard, no princípio do seu discurso, a respeito da minha participação, esta tarde, nos trabalhos do Plenário, para fazer apenas duas ressalvas. A primeira é que o Senador Brossard, que é um profundo conhecedor da história política brasileira, esqueceu-se de um detalhe quando disse que eu estava falando como um vice-líder do Estado Novo. No Estado Novo, nós...

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS) — Não disse isso, nobre Senador.

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — ... não tínhamos Congresso. O Congresso estava fechado. E a posição irrealista de que falei, a respeito do Senador Brossard, não foi que ele, absolutamente, não lutasse. Ele não tem feito outra coisa senão lutar contra o Governo com todos os instrumentos ao seu alcance, do seu talento, da sua participação parlamentar. Mas, o que eu disse é que a colocação era irrealista, quando S. Ex<sup>e</sup> argumenta que o caos apressará a queda do regime. Esta é uma colocação irrealista. Minha argumentação foi nesse sentido. Mas eu ...

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS) — Também V. Ex<sup>e</sup> está deformando as minhas palavras.

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — ... queria, também, fazer a defesa do Senador Magalhães Pinto, porque, de certo modo, é uma injúria que se faz ao Senador Magalhães Pinto ao acreditar que S. Ex<sup>e</sup> tenha assinado o “Manifesto dos Mineiros” e, em seguida, feito a Revolução para criar um mesmo Estado Novo ou participado, como participa até agora, como um dos grandes líderes do nosso Partido. Nós sabemos perfeitamente que o Estado Novo tinha uma filosofia política de um estado corporativista, fascista e a palavra democracia jamais podia ser usada e, portanto, jamais o Senador Magalhães Pinto, que assinou o manifesto contra o Estado Novo, participaria da Revolução se ele não tivesse absoluta convicção de que todos nós estámos visando objetivos democráticos de implantar, no Brasil, uma sociedade não fascista e corporativista, mas uma sociedade livre, aberta e democrática. Muito obrigado.

**O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) —** Lamento, Sr. Presidente — e aproveitando o aparte do eminente Senador José Sarney — que se discuta tanto nesta Casa a respeito de assinaturas relativas ao Estado Novo, e se procure enxergar na Bancada da ARENA a autoria dessas chancelas. Se o ilustre representante do Rio Grande do Sul quer saber quem foi dado a assinar, e com tinta nanquim, as abomináveis distorções do Estado Novo, S. Ex<sup>e</sup> não precisa percorrer os caminhos da nossa Bancada, porque encontrará na sua própria Bancada a matéria-prima com que poderá satisfazer a sua curiosidade e a sua condenação.

Mas, Sr. Presidente, o ilustre representante farroupilha, no entardecer do seu discurso, procurando, com a arma da ironia, colocar em posição incômoda o ilustre Ministro dos Transportes, faz referências a declarações de S. Ex<sup>e</sup> no sentido de que “para construir nossa casa não precisamos saber como serão as cortinas e os móveis”.

Somente a má vontade passionizada, reiteradamente, pode identificar, nessas expressões espontâneas do Sr. Ministro dos Transportes, qualquer motivo de jocosidade ou de deboche.

Quando o Ministro Dyrceu Nogueira usou essa expressão o fez adequadamente. Em primeiro lugar — e esse é o entendimento comum — quando se vai construir uma casa não se pensa, prioritariamente e obviamente, naquilo que será um detalhe remoto.

O que o Ministro Dyrceu Nogueira quis dizer com isso é que o importante inicialmente era o traçado da estrada e este traçado foi feito; a terraplenagem iniciada e realizada em grande parte.

Como eu disse, a tarefa de esgotar a resposta ao ilustre Sr. Senador Paulo Brossard será cumprida oportunamente, mas desejo trazer algumas considerações para ficarem justapostas ao texto da oratória, em muitos pontos distorcida, do Sr. Senador Paulo Brossard.

A Ferrovia do Aço, entendida como tal a ligação Belo Horizonte—Itutinga—Volta Redonda e linhas complementares, servirá à região mais desenvolvida do País, onde se encontram seus três principais pólos industriais: Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo.

Sua construção virá atender às crescentes necessidades de transporte dos principais centros de produção e consumo daquela região, além de programas de exportação. Nesse sentido, destaca-se o atendimento ao Plano de Expansão Siderúrgico, compreendendo o transporte de insumos básicos e produtos acabados e o transporte de cimento.

Os estudos patrocinados pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Ferro — DNEF (Estudo do Sistema Ferroviário da Área Abrangida pelas Cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília), a cargo do Consórcio TRANS CON — ENGEVIX, em 1972/73, evidenciaram, com base nas projeções econômicas e de tráfego feitas, que o sistema existente viria alcançar seu limite de capacidade antes do fim desta década, tornando imperativa a construção da nova linha. O cronograma de implantação original atendia a essa imposição, fundamentada nas perspectivas então vigentes da evolução do transporte.

#### MOTIVOS PARA ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO

Os resultados dos estudos referidos, desenvolvidos no auge de um período de excepcional crescimento econômico e refletindo um panorama extremamente favorável dos programas de expansão siderúrgica e de exportações, dramatizaram a necessidade premente da construção da Ferrovia do Aço. A avaliação de suas implicações, procedida, à época, pelo Ministério dos Transportes, deu ensejo a uma aceleração das providências pertinentes à efetivação do empreendimento, tendo, então, sido atribuída a responsabilidade por sua execução à Rede Ferroviária Federal S/A., através de sua recém-criada subsidiária (em setembro de 1974) ENGEFER — Empresa de Engenharia Ferroviária S/A.

Recebida essa missão, a ENGEFER, no decorrer do ano de 1975, procurou acelerar as medidas indispensáveis à pronta execução das obras, autorizando o início imediato daqueles serviços que

independiam de um maior detalhamento do projeto básico de engenharia.

Desta forma, à proporção em que eram concluídos os projetos executivos e as firmas empreiteiras completavam sua mobilização, as obras ganharam maior intensidade, situação que perdurou até meados de 1976, quando estas se desenvolviam em ritmo satisfatório.

Nessa época se conjugaram dois poderosos fatores adversos à continuidade das obras — abro um parêntese para dizer aqui que o Sr. Senador Paulo Brossard tinha a obrigação, até mesmo para argumentar e discordar, de mencionar esses fatores adversos, o que S. Ex<sup>e</sup> não fez no seu discurso — a substancial superação das estimativas de custos de construção e as restrições orçamentárias governamentais. O primeiro, resultante tanto de revisões nos quantitativos originalmente previstos em decorrência da implementação de projetos, quanto de reflexos do novo surto inflacionário causado pela influência direta e indireta da quadruplicação do preço do petróleo, particularmente agudo no setor de construção civil.

O segundo, como é notório, provocado pela reformulação da política econômica governamental, induzida por dificuldades relacionadas ao balanço de pagamentos e à contenção do processo inflacionário.

Em consequência, houve que adequar o andamento da obra ao menor volume de recursos financeiros disponíveis, o que se traduziu em significativa desaceleração dos trabalhos, tendo em vista que não se dariam ordem de serviço sem a cobertura financeira.

#### CUSTOS E ATUALIZAÇÃO

O orçamento efetivo para o trecho Belo Horizonte—Itutinga—Volta Redonda corresponde a Cr\$ 41.321 milhões (moeda de junho de 1977).

O Anexo I mostra a evolução das estimativas de custos constantes dos sucessivos Orçamentos Plurianuais de Investimentos.

#### OS EMPREITEIROS

No Anexo II estão relacionadas as firmas empreiteiras projetistas e construtoras, até o momento envolvidas no empreendimento.

#### OBRAS REALIZADAS

O Anexo III apresenta um confronto entre o volume de obras previsto e o realizado até 30 de abril de 1977.

Faço, aqui, um parêntese para um ligeiro comentário em torno do Anexo III:

#### ANEXO III

##### FERROVIA DO AÇO OBRAS REALIZADAS

Situação em 30-4-77

##### Terraplenagem

Previsão atual — 134.600 mil m<sup>3</sup>

Realizado:

Ferrovia — 55.800m<sup>3</sup>

Caminho de serviço — 13.760m<sup>3</sup>

Total — 69.560m<sup>3</sup> — 52% do total previsto.

##### Túneis

Previsão atual — 96 túneis — 69.300 metros.

Realizado:

Emboques concluídos — 79

Penetração:

Com ordem de serviço — 48 — 45.200m

Em penetração — 38 — 59 frentes

Total já penetrado — 10.200m — 15% do total previsto

#### RECURSOS COMPROMETIDOS E POSIÇÃO FINANCEIRA

A RFFSA aplicou na Ferrovia do Aço, no exercício de 1976, recurso no montante de Cr\$ 2.0 bilhões, dos quais Cr\$ 1.856 bilhão proveniente de financiamento externo.

Para o exercício de 1977 está previsto um investimento total de Cr\$ 1,8 bilhão, dos quais Cr\$ 1,6 bilhão corresponde a créditos externos a negociar.

A posição financeira, em 30 de abril de 1977 era a seguinte:

Discriminação	Débitos vencidos	Débitos a vencer	Total
Empresas de Construção	403.847	203.608	607.455
Empresas de Projeto, Supervisão e Acompanhamento Técnico	30.801	35.521	66.322
<b>Total</b>	<b>434.648</b>	<b>239.129</b>	<b>673.777</b>

#### FINANCIAMENTO EXTERNO

Um contrato de fornecimento no valor de US\$ 240 milhões foi celebrado, em novembro de 1976, entre a RFFSA e a GEC Transportation Projects Limited do Reino Unido, relativo ao fornecimento de equipamentos e serviços para os sistemas de eletrificação, sinalização e telecomunicações da Ferrovia do Aço e suas ligações complementares.

Um Consórcio de Bancos Ingleses, liderado por N.M. Rothschild financia 85% do valor supracitado, ou seja, US\$ 200 milhões. Ligado a esse financiamento, foi obtido um empréstimo na área do Eurodólar de US\$ 200 milhões.

Esses Acordos decorreram do Memorando de Entendimento assinado, em Londres, em 7 de maio de 1976, quando da visita do Sr. Presidente da República à Grã-Bretanha.

Abro novo parêntese para identificar, nessa passagem, uma afirmativa totalmente improcedente do ilustre Sr. Senador Paulo Brossard. S. Ex<sup>e</sup> afirmou que a Rede Ferroviária Federal não conhecia, não sabia por onde ia passar a estrada.

Ora, Sr. Presidente, para um empréstimo internacional dessas proporções, seria duvidar da inteligência, da lucidez e sobretudo da cautela dos negociadores dizer-se que eles ignoravam o traçado da futura Ferrovia do Aço.

A política do Ministério dos Transportes quanto à continuidade das obras da Ferrovia do Aço é, como não poderia deixar de sê-lo, orientada no sentido de que o empreendimento seja concretizado, uma vez que se trata de uma ferrovia cuja rentabilidade e efetiva participação no desenvolvimento econômico do País não pode sofrer qualquer contestação.

Esta afirmação tem fundamento em estudos técnicos realizados a nível de "Plano Diretor" de transportes para a área balizada pelas Cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, que indicam que o atendimento da demanda de transportes de produtos siderúrgicos constantes do II PND somente seria capaz através de uma nova ligação ferroviária entre Belo Horizonte e São Paulo.

É evidente, também, que ocorrerão prejuízos com a desaceleração das obras, uma vez que os programas de expansão do setor siderúrgico estão sendo mantidos no ritmo previsto; o estrangulamento no setor ferroviário prejudicará sensivelmente o funcionamento harmônico de todos os componentes do complexo.

O Ministério dos Transportes pretende que seja retomado o andamento das obras, com o aproveitamento integral da capacidade das firmas empreiteiras instaladas ao longo da ferrovia; no entanto, para que esse objetivo seja atendido é necessário que novos recursos financeiros sejam destinados àquele empreendimento.

O Ministério dos Transportes vem, de outra parte, dedicando uma especial atenção à chamada Linha do Centro (Rio—Belo Horizonte), por onde se escoa atualmente cerca de 20 milhões de toneladas/ano de minério. A realização dos melhoramentos programados, e já em execução, permitirá um aumento na capacidade de transporte da linha para 45 milhões de toneladas anuais, que é o fluxo de transporte previsto para o ano de 1978.

#### ANEXO I

##### FERROVIA DO AÇO CUSTOS E ATUALIZAÇÕES

Orçamento Pluriannual de Investimentos	Cr\$ 10*	Moeda
OPI 75/78 .....	8.378	1975
OPI 76/78 .....	26.563	1976
OPI 77/79 .....	30.067	1977
OPI 78/80 (proposta) .....	41.321	1978*

#### DESPESA REALIZADA

Até 30-4-77 ..... Cr\$ 3.573,8 milhões

(\*) De acordo com critério de correção da inflação fixado pelo MT.

#### ANEXO II

##### FERROVIA DO AÇO EMPREITEIROS — CONSTRUTORES

###### Terraplenagem

1. C.R. ALMEIDA
2. A. GUTIERREZ
3. C. CORREA
4. SERVIX
5. F. GUEDES
6. PARANAPANEMA
7. V. CAMARGO
8. Q. GALVÃO
9. TRATEX
10. EMEC
11. RODOFÉRREA
12. CETENCO
13. M. JÚNIOR
14. RABELLO
15. CBPO

###### Túneis

1. C.R. ALMEIDA
2. A. GUTIERREZ
3. C. CORREA
4. T. BUSNELLO
5. ENBASA
6. V. CAMARGO
7. A. VIEIRA
8. EMEC
9. BRASEU
10. CETENCO
11. M. JÚNIOR
12. RABELLO
13. CBPO

###### Obras de Arte Especiais

1. C.R. ALMEIDA
2. A. GUTIERREZ
3. C. CORREA
4. H. FONSECA
5. BETER
6. ECISA
7. SOTEGE
8. V. CAMARGO
9. Q. GALVÃO
10. ECEL
11. SERGEN
12. RODOFÉRREA
13. CETENCO
14. RABELLO
15. CBPO

## ANEXO II

FERROVIA DO AÇO  
PROJETISTAS

## Terraplenagem

1. ENGEVIX
2. SONDOTÉCNICA
3. TECNOMETAL
4. SONDOTÉCNICA
5. COPAVEL
6. AMURADA
7. H. SANTANA
8. EULER
9. ETEL
10. A.A. NORONHA
11. PROENGE

## Túneis

1. F. FERRAZ

## Obras de Arte Especiais

1. ADERSON
2. ECL
3. SEEBLA
4. ENESCIL
5. E.C.R.
6. GUANABARA
7. BRASCONSULT
8. SONDOTÉCNICA
9. A.T.C.
10. PROJECTUN
11. VASCONCELOS
12. MAUBERTFC
13. VITÓRIA
14. ETEP
15. W. PFEU
16. SECISA
17. GEOTÉCNICA
18. A.A. NORONHA
19. CONSEPRO
20. PROENGE
21. BUTEC
22. J.L. CARDOSO
23. VUCCOLO

## ANEXO III

## Obras de Arte Especiais

Previsão atual — 124 ..... 37.200 metros.

## Realizado:

## Tubulões

Total	— 1.149
Atacados	— 246
Prontos	— 634

## Sapatias

Total	— 42
Atacados	—
Prontos	— 30

## Blocos

Total	— 268
Atacados	—
Prontos	— 108

## Pilares

Total	— 265
Atacados	— 3
Prontos	— 49

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Líndoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** (ARENA — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após ouvirmos mais uma das cantilenas do nobre Sr. Senador Paulo Brossard, em que ficou manifestada à Casa a sua já notória e descabida má-vontade com as realizações do atual Governo; em que S. Ex<sup>a</sup> insiste em não querer compreender a realística mundial, insiste em querer dar ao Poder Público dons divinos ou de magia para superar os óbices até de ordem internacional na implantação desta ou daquela obra pública; em que S. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, manifesta também o seu descabido sonho de que a simples implantação das inverdades públicas seria o condão para resolver toda a problemática administrativa deste País — ocupamos esta tribuna, Sr. Presidente, para dar notícia à Casa de um encontro de pés no chão, de um encontro sério realizado no interior do nosso Estado, precisamente na cidade de Pires do Rio, vizinha à cidade em que nasceu o nobre Senador Lázaro Barboza, região pioneira de Goiás, região por onde entraram, no passado, os mineiros para desbravar as terras de Goiás e que, mercê da implantação de Goiânia e o futuro radioso da Amazônia, para lá se deslocou o processo de desenvolvimento, deixando aquela região à margem de muitos benefícios que o poder público deverá produzir e desenvolver ali. Tomando conta dessa situação realística, com os pés no chão, se reuniram líderes políticos dos dois partidos, prefeitos dos dois partidos, das cidades de Palmelo, Santa Cruz, Cristianópolis, Bela Vista, Orizona — a cidade do Senador — Vianópolis, Silvânia, L. de Bulhões, Urutai, Ipameri, Goiandira, Cumari, Anhanguera, Ouvidor, Três Ranchos, Nova Aurora, Catalão, Caldas Novas, Água Limpa, Corumbaíba, Marzagão, Pires do Rio, Campo Alegre e Davinópolis. E na cidade de Pires do Rio, uma das mais progressistas da região; acima dos interesses político-partidários, acima das posições e das lutas pelo poder nas respectivas comunas, se estudou a problemática desenvolvimentista na região, chegando-se à conclusão de que, a par da exploração da apatita em Catalão, outra obra de grande envergadura deveria merecer a atenção daqueles governantes ali reunidos, para instar ao Governo Estadual, para instar ao Governo Federal a promover uma obra que irá ter uma imensa significação no desenvolvimento daquela região.

Assim é que unanimemente se decidiu reunirem-se os prefeitos, os líderes políticos e, através da representação dos dois partidos nesta e na outra Casa do Congresso, pleitear de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro dos Transportes, que, naturalmente, face às imensas dificuldades da conjuntura internacional, não pôde levar avante, no tempo previsto de 1000 dias, a Ferrovia do Aço, mas que, nesses quase mil dias que se passaram, do dia a ser iniciada a construção da Ferrovia do Aço até terminá-la, tem realizado inúmeras obras, tem aberto muitos e muitos quilômetros de estradas que têm, por certo, feito transitar a riqueza deste imenso País em incontáveis áreas da Federação e em muitíssimas regiões, se decidiu — repito — instar S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro dos Transportes para que se superpusse, num acoplamento de interesses com o Departamento de Estradas de Rodagem, e em alguns trechos da BR-354 e da BR-352, a uma estrada do âmbito estadual, a GO-12, para que pudesse disso resultar a possibilidade financeira do asfaltamento da GO-12, estrada essa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que liga a Capital de Goiás ao Estado de Minas Gerais, cortando, praticamente e marginalmente, a Estrada de Ferro Goiás — hoje, Estrada de Ferro Centro-Oeste — em quase toda a sua extensão.

O objetivo desse pleito, junto a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro dos Transportes, se faz sentir e tem razão de ser porque há de economizar, sem dúvida, num momento em que a administração pública, os empresários e todo o povo brasileiro buscam economizar processos, há de economizar, através de métodos novos, projetos e recursos

para a implantação, é dar-se condições ao asfaltamento da GO—20 que liga a Cidade de Goiânia ao Triângulo Mineiro, passando por Bela Vista, Cristianópolis, Santa Cruz, Pires do Rio, Ipameri, Catalão, Três Ranchos, Ouvidor e Davinópolis.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eminente Senador Osires Teixeira, não tive o prazer de fazer-me presente a esse encontro memorável realizado na Cidade de Pires do Rio, ...

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Ausência muito lamentada, nobre Senador.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** —... reunindo Líderes dos dois Partidos de toda aquela vasta e querida região, para nós, para mim, para V. Ex<sup>e</sup> e para o eminentíssimo Senador Benedito Ferreira. Porque, coincidentemente, os três Senadores goianos, com assento nesta Casa, assim como os seus três suplentes são daquela região, da região da estrada de ferro, hoje Estrada de Ferro Centro-Oeste. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que efetivamente é hora de unirmos esforços, acima de injunções partidárias, para reintegrarmos aquela vasta região no verdadeiro processo de desenvolvimento nacional. Trata-se de região que, como sabe bem V. Ex<sup>e</sup>, muito contribuiu para o progresso do Estado de Goiás, e até mesmo para a implantação de Brasília, no Planalto Central. Entretanto, como V. Ex<sup>e</sup> assinalou em seu discurso, com o deslocamento do maior intercâmbio comercial e de produção para a Região Amazônica, a região da estrada de ferro ficou, por assim dizer, quase que abandonada. V. Ex<sup>e</sup> contará comigo para, em toda a lirha, lutarmos juntos em prol da nossa querida região da estrada de ferro.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, ao agradecer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, folgo com essa sua disposição. Enquanto V. Ex<sup>e</sup>, colocando-se acima das divergências partidárias, deixando, de lado e à margem, as críticas fundadas ou infundadas dessa ou daquela posição governamental, quer unir-se a nós, para que juntos, ARENA e MDB, possam construir a região da estrada de ferro de Goiás melhor, lamentável é que alguns colegas de V. Ex<sup>e</sup> não pensem e nem procedam assim...

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Peço ao nobre Senador para concluir o seu discurso, uma vez que o Congresso Nacional está convocado para as 18 horas e 30 minutos, e só nos restam 5 minutos.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO)** — Cumpro as ordens de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente.

Na verdade, o assunto é merecedor de uma série de considerações que deveriam constar dos Anais da Casa.

Dada a validade global do tema e também a cobertura recebida aqui, expressamente, da nobre Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, através do seu Líder em exercício, nobre Senador Lázaro Barboza, terminei minhas palavras, Sr. Presidente, para, em nome do Congresso Nacional, já, fazer um veemente apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para que, realmente, estude o problema do asfaltamento da GO—20, que representa, sem dúvida alguma, uma das obras mais importantes para o Sul e o Sudeste de Goiás, representando assim a redenção econômica daquela região. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Sr. Presidente, pelo adiantado da hora, desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1977, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial sob o título "Encontro de Investidores", publicado no jornal "O Povo", de Fortaleza, no dia 17 de maio de 1977.

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 351, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1977, (nº 85-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Comercial, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 203 e 204, de 1977, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, que torna obrigatório o uso de equipamentos de emergência em transportes coletivos, não urbanos, sejam terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 215 a 218, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1 — CCJ;

— de Saúde (audiência solicitada pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas), contrário;

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrário, e

— de Economia, favorável ao Projeto e contrário à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1976, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 172 a 174, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos

los Torres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas, tendo

PARECER, sob nº 162, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE NA SESSÃO DE 10-6-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dois assuntos desejamos enfocar, no momento. Um deles diz respeito às homenagens que foram prestadas, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a três eminentes Generais-de-Exército: Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Tácito Teófilo Gaspar de Oliveira e Arnaldo Luiz Calderari.

Cabe a nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma referência à passagem que lemos no discurso de S. Ex<sup>a</sup> o General Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Chefe do Departamento Geral do Pessoal do Ministério do Exército; quando diz exatamente o seguinte:

“o respeito sacrossanto que tive sempre pelos lugares como este, onde os povos legislam suas leis e traçam democraticamente os seus destinos, cuja magnitude se mede pelo valor de seus homens e pela liberdade que possuem.”

Achamos que a citação feita, que é o pensamento expresso por esse ilustre militar, merecia, sem favor, um enfoque especial nesta Casa, pois ele, de forma enfática, elogiando o Poder Legislativo, ou seja, a Câmara, a Assembléia do Estado do Ceará, abrangia em sua referência a totalidade do Poder.

Em seguida, Sr. Presidente, é nosso dever enfocar mensagem que se encontra para ser apreciada na Câmara Alta, que integramos, concernente à indicação do Brigadeiro Délia Jardim de Matos, atual Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, e do Almirante-de-Esquadra Júlio de Sá, para completarem, ambos, o quadro julgador da Corte Castrense.

As referências que neste instante desejamos fazer destinam-se, de forma específica, ao Tenente-Brigadeiro Jardim de Matos, nosso companheiro na CENEC, que ama, como nós outros, esse movimento — o de dar educação aos brasileiros — mandado pelo liberalismo capitaneado por Felipe Tiago Gomes. Ele há tantos anos idealizou, em Pernambuco, essas Escolas da Comunidade, enfrentando as maiores dificuldades. O Movimento tem ajudado muitos a aprender e a saber algo, pois a impossibilidade financeira não lhes permitiria situação idêntica. O Tenente-Brigadeiro integra o corpo daqueles que amam as Escolas da Comunidade e é um oficial de escol que o Governo entendeu mandar para essa Corte, hoje tão altamente conceituada no País inteiro.

Cabe-nos, exatamente, dizer algo sobre esse eminentíssimo militar, superior Oficial das Forças Armadas, na área da Aeronáutica.

Carioca, nascido em 1916, Délia Jardim de Matos foi declarado aspirante do Exército em 1936, tendo como colegas de turma os Generais João Batista de Figueiredo, atual chefe do SNI, e Faber Cintra, Ministro do Superior Tribunal Militar, o Brigadeiro Deoclécio de Lima Siqueira, a quem substituiu na Chefia do Estado-Maior.

Ingressou na Aeronáutica em 1937, fazendo a campanha do Atlântico na Segunda Guerra Mundial. Como Coronel, Délia Jardim de Matos teve atuação destacada na Revolução de 1964, pois era o Comandante da Base Aérea do Galeão, sendo um dos principais articuladores do movimento na Aeronáutica. No Governo Castello Branco, foi subchefe da Aeronáutica do Gabinete Militar da Presidência da República, quando era chefe o atual Presidente da Repúblí-

ca. Como Oficial-General, comandou a 4ª Zona Aérea, em São Paulo.

Sr. Presidente, nossa preocupação permanente é que os quadros dos Tribunais de cípula que estruturaram a Justiça brasileira sejam sempre constituídos de juízes severos e rígidos, mas, sobretudo, humanos.

E, quando deparamos com uma indicação no estilo desta que no presente momento assinalamos — a do honrado Brigadeiro Délia Jardim de Matos para o Superior Tribunal Militar — temos a certeza de que nele se há de sentar um Ministro que, envergando aquela augusta toga, não há de permitir, jamais, que de sua parte seja proferido um veredito que não esteja rigorosamente em consonância com os princípios da Justiça.

Eram estas as declarações que desejávamos fazer, na presente sessão. (Muito bem! Palmas.)

#### ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7-6-77 (Publicada no DCN — Seção II — de 8-6-77)

##### RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1977, encaminhado à Mesa pelo Senador Otto Lehmann, que estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências.

Na página 2591, 1ª coluna, no § 2º do art. 7º do projeto,

Onde se lê:

§ 2º ...estabelecimento bancário por ele credenciado,...

Leia-se:

§ 2º ... estabelecimento bancário por ela credenciado,...

Na mesma página e coluna no art. 12º do projeto,

Onde se lê:

Art. 12. ... inclusive para os efeitos de legislação acidentária,...

Leia-se:

Art. 12. ... inc<sup>a</sup> ... para os efeitos da legislação acidentária...

No Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1977, encaminhado pelo Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre os exames de validação pelos Advogados provisionados, e dá outras providências:

Na página 2593, 2ª coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 1º ... regime da Lei nº 794, de 19 de agosto de 1949,...

Leia-se:

Art. 1º ... regime da Lei nº 794, de 29 de agosto de 1949,...

#### CONSULTORIA-GERAL PARECER Nº 48/77

Sobre requerimento de SILMÁRIO RODRIGUES, ex-funcionário do Senado.

Silmário Rodrigues, ex-servidor do Senado Federal, onde exerceu o cargo de Motorista PL-10, pleiteia, em petição subscrita por advogado, sua readmissão aos Quadros do Senado Federal, de onde foi demitido por Ato da Comissão Diretora de 5 de junho de 1973, publicado no DCN (II), de 6 do mesmo mês e ano, às fls. 1847.

II — Invoca o postulante, em benefício de sua pretensão, haver sido absolvido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em sentença transitada em julgado, do delito de que era acusado e que ensejaria a medida administrativa extrema.

III — Apresenta certidões comprobatórias da referida absolvição, bem como documentos que atestam nada constar contra seu nome nos assentamentos criminais da Justiça do Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais e Estado do Rio.

**IV** — Invoca o Requerente, ainda, em defesa de seu pedido, sua atuação quando funcionário, merecedora de elogios do Senhor Presidente e do Vice-Presidente do Senado, assim como declaração fornecida pelo Chefe do Serviço de Transportes, a quem estava subordinado, abonadora de sua conduta. Finalmente, aponta pedidos de readmissão anteriormente acolhidos pelo Senado, invoca a condição de extrema necessidade em que se encontra de readquirir o seu emprego, a fim de poder concluir a educação de duas filhas que se acham cursando estabelecimentos de ensino do Segundo Grau, desta Cidade.

**V** — O processo, devidamente informado pela Subsecretaria do Pessoal, foi submetido à apreciação desta Consultoria que, inicialmente, solicitou vista dos autos do Inquérito nº 1/68, cuja instauração se deveu a um expediente do Delegado-Geral de Investigações do Distrito Federal, que comunicou a esta Casa do Congresso estar, o servidor em causa, envolvido em acusação de furto e venda de carro roubado.

**VI** — A Comissão de Inquérito Administrativo concluiu seu Relatório (fls. 122), da seguinte forma:

“Definida, assim, a situação de Silmário Rodrigues, Motorista PL—10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, deverá ser demitido com fundamento no art. 210, III, da Resolução 6/60, devendo, contudo, a Egrégia Comissão Diretora aguardar pronunciamento da Justiça no Inquérito instaurado na Polícia para apuração do mesmo fato, s.m.j.”

O Senador Fernando Corrêa da Costa, então no exercício da 1<sup>a</sup> Secretaria, exarou despacho determinando fosse aguardado o pronunciamento da Justiça (Boletim do Pessoal nº 59 — 2<sup>a</sup> quinzena de agosto de 1970).

**VII** — Posteriormente, tomando conhecimento de que o Inquérito redundara na denúncia do funcionário perante o Juízo da 2<sup>a</sup> Vara Criminal do Distrito Federal, a Comissão-Diretora houve por bem aplicar imediatas sanções disciplinares, consubstanciadas em Projeto de Resolução, submetido à Comissão de Constituição e Justiça.

**VIII** — O Requerente, ao saber da deliberação da Comissão Diretora, e antes mesmo que sua demissão fosse efetivada, impetrhou, perante o Supremo Tribunal Federal, Mandado de Segurança, que tomou o nº 19.955, figurando como Relator o Ilustre Ministro Raphael de Barros Monteiro. O “writ” foi indeferido, sob o fundamento de que:

“embora esteja o nobre Presidente do Senado Federal autorizado a demitir o requerente, tal demissão só poderia ter lugar após a tramitação do respectivo projeto de resolução, naquela Alta Casa Legislativa”.

E concluiu o Ministro-Relator o seu brilhante voto:

“Não se apresentando, pois, como lícito e certo o direito a que se arroga o impetrante, indefiro pelas considerações de fls. 17 e seguintes e parecer da ilustrada Procuradoria-Geral da República, o pedido de fls. 2.”

**IX** — A Comissão de Justiça do Senado, aprovando o Parecer do Relator, Senador Osires Teixeira, de 9-5-73, assim se manifestou, no Projeto de Resolução proposto pela Comissão Diretora:

“... poderá a Mesa Diretora efetivar a demissão do referido servidor, através de Projeto de Resolução antes do julgamento do processo a que o mesmo responde na 2<sup>a</sup> Vara Criminal sobre o mesmo fato, face ao princípio de plena autonomia das instâncias penal e administrativa já consignado na Jurisprudência pacífica dos nossos Tribunais de Justiça. Quanto ao exame da oportunidade da medida se efetivar já o ato demissionário ou sobrestar o processo de demissão até julgamento final do processo pela instância criminal competente como medida de cautela, é da economia interna da Comissão Diretora.”

O Senado decidiu, na oportunidade, pela demissão, que se concretizou através do Ato nº 8, de 1973, do Senhor Presidente, publicado no DCN (II) de 6-6-73, com fundamento no art. 440, incisos X e XIII, do Regulamento Administrativo do Senado, baixado pela Resolução nº 58/72.

**X** — O Regulamento Administrativo do Senado, no Capítulo destinado às penalidades prescreve em seu art. 440:

“Art. 440. A pena de demissão será aplicada nos casos de:

.....  
**X** — transgressão de qualquer dos itens de IV a VIII do art. 426;

.....  
**XIII** — falsificação ou uso de documento que saiba falsificado.”

E, o art. 426 do mesmo diploma estabelece:

“Art. 426. Ao servidor é proibido:

.....  
**IV** — valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função;

**V** — coagir ou aliciar subordinados com objetivo de natureza político-partidária;

**VI** — participar da gerência ou administração de empresa industrial, comercial ou agrícola;

**VII** — exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comanditário;

**VIII** — praticar a usura em qualquer de suas formas.”

Entendeu, assim, a Comissão Diretora, que o funcionário merecia a punição máxima administrativa prevista nos dispositivos acima citados, com base no que fora apurado pela Comissão designada no Inquérito Administrativo mandado instaurar em razão do ofício policial. Concluiu-se que o delito de que era acusado o funcionário, configurava crime contra a administração pública, previsto no art. 312, § 1º, do Código Penal Brasileiro, o que sugeriria a imediata sanção disciplinar.

**XI**. Reabilitado perante a Justiça, consoante decisão do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal vem, agora, o ex-funcionário, pleitar a sua readmissão.

Esta figura administrativa é admitida no Regulamento da Secretaria dessa Casa, em seu art. 324, que a define, taxativamente, como o reingresso, no sentido público, do servidor demitido ou exonerado.

Condiciona, entretanto, esta readmissão às seguintes condições:

- a)** não haver ressarcimento de prejuízos;
- b)** interesse da administração; e
- c)** prova de capacidade, mediante inspeção médica.

Superadas as condições **a** e **c** acima, restaria o exame da existência do interesse da administração, que é da competência da Comissão Diretora a qual, certamente, levará em consideração os antecedentes funcionais do ex-servidor e as indicações constantes da conclusão do inquérito administrativo que sugeriu se aguardasse o pronunciamento da Justiça, bem como o despacho do então Primeiro-Secretário, no mesmo sentido.

**XII**. Em conclusão, sob o ponto de vista exclusivamente jurídico — que nos cabe examinar — nada obsta a que seja deferida a pretensão do ex-servidor, observadas, porém, as exigências do art. 324 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Brasília, 10 de junho de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS E DE INQUÉRITO  
RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1977

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Mensagem nº 34, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1521, de 3-2-77, que autoriza a criação de Coordenadorias Especiais no Instituto de Colonização e Reforma Agrária nas condições que especifica, dispõe sobre a retribuição do respectivo pessoal, e dá outras providências.	Pres.Dep.Jerônimo Santana V.Pres.Dep.Antônio Gomes Rel.Dep.Arnon de Melo	16-5-77	Parecer favorável, proferido em 10-5-77. Aprovado.
Mensagem nº 43, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1529, de 17-3-77, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".	Pres.Sen.Ruy Carneiro V.Pres.Sen.Heitor Dias Rel.Dep.Adamar Pereira	15-5-77	Parecer favorável, proferido em 11-5-77. Aprovado.
Mensagem nº 44, de 1977-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1530, de 24-3-77, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.	Pres.Dep.Florim Coutinho V.Pres.Sen.Heitor Dias Rel.Dep.Passos Porto	22-5-77	Parecer favorável, proferido em 11-5-77. Aprovado. Instalada em 3-5-77

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Mensagem nº 47/77-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo à consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1531, de 30-3-77, que concede incentivo a financiamentos para a execução do programa de apoio à capitalização da empresa privada nacional, e dá outras providências".	Pres.Sen.Roberto Saturnino V.Pres.Dep.Onígio Ludovico Rel.Sen.Itálvio Coelho	22-5-77	Instalada em 3-5-77 Parecer favorável, proferido em 12-5-77. Aprovado.
Mensagem nº 48/77-CN do Sr. Pres. da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei nº 1532, de 30-3-77, que autoriza a concessão dos incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 1.346, de 25-9-74, nos casos que especifica, e dá outras providências".	Pres.Sen.Evalélio Vieira V.Pres.Sen.Braga Júnior Rel.Dep.Moacir Dalla	28-5-77	Instalada em 9-5-77 Parecer favorável, proferido em: 17-5-77. Aprovado.
Mensagem nº 49/77-CN do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1536, de 13-4-77, que reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências".	Pres.Sen.Benjamim Farah V.Pres.Sen.Saldanha Dantas Rel.Dep.Ribamar Machado	29-5-77	Instalada em 10-5-77 Parecer favorável, proferido em 17-5-77. Aprovado.
Mensagem nº 50/77-CN do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1544, de 15-4-77, que reajusta os vencimentos dos servidores civis do Distrito Federal, e dá outras providências.	Pres.Dep.César Nascimento V.Pres.Dep.Januário Feitosa Rel.Sen.Osires Teixeira	5-6-77	Instalada em 17-5-77
PL nº 5/77 - Altera a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que dispõe sobre o mercado de valores imobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.	Pres.Dep.João Gilberto V.Pres.Dep.Adriano Valente Rel.Sen.Wilson Gonçalves	29-5-77	Instalada em 11-5-77 Parecer favorável, rejeitando a Emenda oferecida, proferido 24-5-77-Aprovado
PLNº6/77-CN - Autoriza a transferência para o Estado do Rio de Janeiro de bens de propriedade da União.	Pres.Dep.José Bonifácio Neto V.Pres.Dep.Darcílio Ayres Rel.Sen.Vasconcelos Torre, res.	29-5-77	Instalada em 11-5-77 Parecer favorável, rejeitando a Emenda oferecida, proferido em 24-5-77-Aprovado
PL nº 7/77-CN - Estabelece base para correção monetária e dá outras providências.	Pres.Sen.Leite Chaves V.Pres.Sen.Otto Lehmann Rel.Dep.Igo Losso	31-5-77	Instalada em 12-5-77 Parecer favorável, rejeitando a Emenda nº1-77- oferecida, e aprovação da Emenda nº1-77- proferido em 31-5-77-Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>PEC nºs 1,6,9,10,11 e 13/77</u> - Modifica o § 1º do art. 175 da Constituição e dispõe sobre a realização de consulta popular; dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 175 da Constituição; dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969; altera a redação do § 1º do art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento; altera a redação do § 1º do art. 175 da Constituição Federal, respectivamente.	Pres.Dep.Lygia Lessa Bastos V.Pres.Sen.Mauro Benevides. Rel.Sen.Ruy Santos	8-6-77	Instalada em: 12-5-77 Emendas apresentadas: 1 (uma)
<u>Mensagem nº 51/77-CN</u> - do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1545, de 15-4-77, que fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel PM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.	Pres.Sen.Ruy Carneiro V.Pres.Sen.Braga Júnior Rel.Dep.Adriano Valente	5-6-77	Instalada em: 18-5-77-Parecer favorável, proferido em 24-5-77-Aprovado
<u>Mensagem nº 52/77-CN</u> do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.546, de 15-4-77, que reajusta os vencimentos e gratificações dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Pú- blico.	Pres.Dep.César Nascimen- to V.Pres.Dep.Darcílio Ayres Rel.Sen.Altevir Leal	6-6-77	Instalada em: 18-5-77 Parecer favorável, proferido em: 31-5-77 Aprovado.
<u>Mensagem nº 55/77-CN</u> - do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1547, de 18-4-77, que institui incentivo fiscal para o setor siderúrgico e dá ou- tras providências.	Pres.Sen.Dircus Cardoso V.Pres.Sen.Virgílio Távora. Rel.Dep.Rafael Paraco	6-6-77	Instalada em: 19-5-77 Parecer favorável, proferido em: 25-5-77 Aprovado.
<u>Mensagem nº 56/77-CN</u> do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1548, de 20-4-77, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.	Pres.Dep.Antônio José V.Pres.Dep.Ubaldo Barém Rel.Sen.Ruy Santos	7-6-77	Instalada em: 19-5-77
<u>Mensagem nº 57/77-CN</u> do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1549, de 20-4-77, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secreta- rias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.	Pres.Sen.Benjamim Farah V.Pres.Sen.Lenoir Vargas Rel.Dep.Passos Porto	8-6-77	Instalada em: 20-5-77
<u>Mensagem nº 58/77-CN</u> - do Sr. Presidente da República, submeten- do à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1550, de 26-4-77, que reajusta os vencimentos das Secretarias das Seções Judiciá- rias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras provi- dências.	Pres.Dep.Jerônimo Santa- na V.Pres.Dep.Daso Coimbra Rel.Sen.Braga Júnior	11-6-77	Instalada em: 23-5-77
<u>Mensagem nº 60/77-CN</u> - do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1551, de 2-5-77, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Serviços Au- xiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras provi- dências.	Pres.Sen.Ruy Carneiro V.Pres.Sen.Lourival Bap- tista. Rel.Dep.Rezende Monteiro	12-6-77	Instalada em: 24-5-77
<u>PL nº 23/77-CN</u> - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, e dá outras providências, ceteris paribus.	Pres.Dep.Arナルdo Lafaye- te. V.Pres.Sen.Lourival Bap- tista. Rel.Dep.Tecaldo Barbosa	12-6-77	Instalada em: 25-5-77
<u>PL nº 2/77-CN</u> - Dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências.	Pres.Dep.Athié Coury V.Pres.Dep.Mário Mondino Rel.Sen.Héitor Dias	13-6-77	Instalada em: 25-5-77
<u>Mensagem nº 61/77</u> - Dispõe sobre a aplicação do art. 200 do Decreto-lei nº 9760, de 5-9-1946, aos bens originariamente integrantes do acervo das estras de ferro incorporadas à Rede Ferroviária Fe- deral S/A. (PL 10/77)	Pres.Sen.Roberto Satur- nino. V.Pres.Dep.Henrique Prat- ta. Rel.Sen.Lourival Baptis- ta.	18-6-77	Instalada em: 30-5-77
<u>PL nº 15/76-CN</u> - que "Cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividade.	Pres.Sen.Gilvan Rocha V.Pres.Sen.Heitor Dias Rel.Dep.Lygia Lessa Bas- tos.	6 meses	Reuniões: 5/7-Dra.Maria Rita 12/5-Dra.Gilda Russo- mano 19/5 -Dra.Maria Alt- om da Silva 25/5 -Dra. Edelma da Fonseca Iris Ette Garavatão Regina Coelho
<u>PL 04/77</u> - Autoriza a transferência para o Fundo PIS-PASEP de ações de propriedade da União.	Pres.Sen.Ruy Carneiro, V.Pres.Dep.Raul Bernar- do. Rel.Sen.Milton Cabral	15-5-77	Parecer favorável proferido em 11-5-77 Aprovado.

## SÍNTESIS DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

COMISSÕES INSTALADAS .....	19
PARECERES PROFERIDOS .....	13
REUNIÕES REALIZADAS .....	32
MEMBROS DAS COMISSÕES .....	418
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SRS. MEMBROS DAS COMISSÕES .....	704
ATAS PUBLICADAS .....	32
OFÍCIOS REMETIDOS .....	39
MENDES RECEVIDAS .....	4

PALESTRAS PROFERIDAS PERANTE A CPI INCUMBIDA DE EXAMINAR A SITUAÇÃO DA MULHER EM TODOS OS SECTORES DE ATIVIDADE .....	5
---	---

Brasília, 13 de junho de 1977.

*Ruth de Souza Castro*  
RUTH DE SOUZA CASTRO  
Chefe de Serviço das Comissões Mistas  
Espaciais e de Inquérito

## ATAS DAS COMISSÕES

## COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que "reajusta os vencimentos e salários dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

## 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1977

Às dezessete horas do dia sete de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Henrique de La Rocque, Saldanha Dérzi, Ruy Santos, Helvídio Nunes, Otto Lehmann e Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Ivahir Garcia, Jorge Arbage, Antônio José, Sebastião Rodrigues Júnior, Josias Leite e Teotônio Neto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, que "reajusta os vencimentos e salários dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lourival Baptista, Accioly Filho, Benjamim Farah e Itamar Franco e os Srs. Deputados Correia Lima, Januário Feitosa, Aloísio Santos, Joel Lima e Milton Steinbruch.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, Senador Ruy Carneiro, comunica o recebimento de ofício da Liderança da ARENA no Senado Federal indicando os Srs. Senadores Henrique de La Rocque, Saldanha Derzi, Ruy Santos e Helvídio Nunes, para integrarem a Comissão em substituição aos Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Virgílio Távora, Altevir Leal e Gustavo Capanema, e ofício recebido da Liderança da ARENA, na Câmara dos Deputados, indicando os Srs. Deputados Jorge Arbage, Teotônio Neto, Josias Leite, para integrarem a Comissão em substituição aos Srs. Deputados Ary Kffuri, Moacyr Dalla e Rezende Monteiro, respectivamente.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá redistribuir a matéria ao Sr. Deputado Jorge Arbage para ser relatada, tendo em vista a ausência do Sr. Deputado Rezende Monteiro, anteriormente designado.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado Jorge Arbage, que emite parecer favorável à Mensagem nº 60, de 1977-CN, nos termos do Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, larei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1977

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta e sete, na Sala de Reuniões, atrás do Plenário, sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon e a presença dos Srs. Senadores Evelásio Vieira, Itamar Franco, Heitor Dias, Cattete Pinheiro e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Tarso Dutra, Gustavo Capanema, Jarbas Passarinho, Paulo Brosseau, Arnon de Mello, Helvídio Nunes, Ruy Santos, Otto Lehmann e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

De acordo com a pauta dos trabalhos, são relatados os seguintes Projetos:

## Pelo Sr. Senador Cattete Pinheiro:

Parecer favorável nos termos do Substitutivo apresentado em Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1973, que "dispõe sobre o exercício da profissão de Optoptista, e dá outras providências".

Durante a discussão da matéria o Sr. Presidente concede vista regimental ao Sr. Senador Heitor Dias.

## Pelo Sr. Senador Adalberto Sena:

Parecer pelo arquivamento, ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1973, que "institui registro para peças de valor histórico, quando comercializadas".

Em discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Itamar Franco que apresenta a indicação do Sr. Professor Almir de Oliveira, ex-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, para, como expoente da Educação, proferir palestra perante a Comissão, pois muito poderá contribuir para a elaboração do Projeto Educação.

Em votação, é a indicação aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, larei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II, de 4-6-77.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

## 6ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 17 DE MAIO

DE 1977

Às dez horas do dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Sr. Senador Agenor Maria — Presidente, presentes os Srs. Senadores Adalberto Sena, Braga

Júnior, Mattos Leão, Lourival Baptista, Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Vasco Amaro e Henrique Cardoso, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala "Clóvis Beviláqua".

Encontram-se, ainda, presentes à reunião, as seguintes personalidades convidadas: Dr. Ney Cardoso Azevedo, da Associação Sul Rio-grandense de Reflorestamento, Srs. Pieter Prange e Fernando de Abreu Ribeiro, da Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose e o Sr. Affonso A. Vitule, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Reflorestamento (ARBRA).

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da última reunião, que, imediatamente, é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica que a presente reunião, se destina a ouvir a conferência do Dr. Paulo Azevedo Berutti, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que abordará o tema "Política Florestal Brasileira e o Decreto-lei nº 1.503/76".

Com a palavra, o conferencista ressalta entre outros assuntos importantes, que os objetivos da Economia Florestal Brasileira podem ser expressos através dos seguintes pontos: 1º) Assegurar a produção econômica da madeira em quantidade e qualidade necessária para o suprimento de matéria-prima para as indústrias existentes; 2º) Criar reservas de matéria-prima para o suprimento das indústrias florestais que futuramente terão de ser instaladas para atender às necessidades de produtos florestais; 3º) Preservar as áreas florestais de proteção permanente; 4º) Conservar as formações florestais naturais, onde a sua eliminação ou substituição prejudicaria, de forma irreparável, o meio ambiente; 5º) Criar florestas onde as suas influências benéficas sejam imprescindíveis; 6º) Manejar as formações florestais naturais onde a sua conservação seja de interesse econômico; 7º) Substituir as florestas improdutivas, por povoamentos produtivos em regiões onde exista necessidade da matéria-prima e onde a sua implantação seja economicamente viável; 8º) Criar florestas em regiões onde exista a necessidade da matéria-prima e onde a sua floresta apresenta três características que a distingue de qualquer outra atividade: longo período envolvido no processo de produção; povoamento florestal e ao mesmo tempo capital e produto gerador; muitos benefícios indiretos da atividade florestal não podem ser avaliados quantitativamente.

Durante a conferência, o Dr. Paulo Azevedo Berutti, aborda com detalhes para a Comissão os temas: a criação dos incentivos fiscais, os aspectos sociais da atividade, as atividades de reflorestamento em defesa do equilíbrio ecológico, os programas governamentais, a contribuição energética das florestas brasileira, os combustíveis das florestas e a pesquisa florestal.

Ao término da conferência, a palavra para os debates é franqueada aos presentes. Pela lista de inscrição fazem uso da palavra os Srs. Senadores Agenor Maria — Presidente, Evelásio Vieira, Mattos Leão, Acalberto Sena e o Sr. Deputado Henrique Cardoso, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Usam da palavra ainda os Srs. Affonso Armando de Lima Vitule, Presidente da ARBRA, e Ney Cardoso Azevedo, da Associação Sul Rio-grandense de Reflorestamento.

Concluindo, o Sr. Presidente — Senador Agenor Maria, em nome do Senado e da Comissão de Agricultura manifesta seu agradecimento ao Dr. Paulo de Azevedo Berutti, Presidente do IBDF, pela presença e a incalculável contribuição trazida à Comissão.

A exposição proferida, bem como os debates travados na presente reunião, foram gravados e as respectivas notas taquigráficas são publicadas em anexo à presente Ata, com a devida autorização do Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

*Anexo à Ata da 6ª. Reunião da Comissão de Agricultura do Senado Federal, realizada em 17 de maio de 1977, destinada a ouvir a palestra do Dr. Paulo Azevedo Berutti, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que se publica com a devida autorização do Sr. Presidente da Comissão.*

*Presidente: Senador Agenor Maria*

*Vice-Presidente: Senador Otair Becker*

*Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.*

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Declaro aberta esta reunião, destinada a ouvir a palestra do Dr. Paulo Azevedo Berutti, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que abordará o tema Política Florestal Brasileira e o Decreto-lei nº 1.503/76.

A finalidade e o objetivo da palestra do Dr. Paulo Berutti têm como significado especial dirimir qualquer dúvida no campo do reflorestamento no plano nacional. S. Ex<sup>a</sup>, logo após a palestra, ficará à disposição de qualquer um dos Senhores para o diálogo, no sentido de dirimir essas dúvidas. Como estamos numa Casa do povo, onde a sua vontade deve ser soberana e, também, com a aquiescência do conferencista desta reunião, Dr. Paulo Berutti, os convidados que desejarem poderão se inscrever para fazer perguntas ao Presidente do IBDF.

Encontra-se presente, também, o Sr. Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Reflorestamento — ARBRA.

O nosso objetivo, com essa reunião, é aproveitar a oportunidade para aqueles que se encontram presentes fazerem qualquer pergunta ao Dr. Paulo Berutti que poderá dirimir dúvidas no sentido de melhor trabalharmos no reflorestamento do País.

Está aberta a sessão.

Concedo a palavra ao Sr. Paulo Berutti.

O SR. PAULO BERUTTI — O meu comparecimento hoje a esta nobre Comissão de Agricultura do Senado Federal causa-me dupla satisfação: primeiro, porque atendo ao honroso convite que me foi feito pelo seu Presidente, Senador Agenor Maria, para que aqui viesse expor aos Senhores Senadores os resultados da política executada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que presido; e segunda, pela valiosíssima oportunidade que me é oferecida para transmitir a eminentes homens públicos, minuciosos subsídios sobre a aplicação de incentivos fiscais nas atividades de reflorestamento no País — realmente um tema que precisa ser bem debatido, compreendido e avaliado seguindo os ditames do desenvolvimento nacional.

Entendo, como entendem os Senhores, que o Setor Florestal, da forma como está delineado, não pode ser bem definido sem se interligar suas atividades aos demais setores da Economia e da Sociedade. Uma visão de longo prazo, nestes moldes, permite destacar as tendências de evolução do Setor confrontando com as modificações que vão se operando na Economia como um todo. Desta forma, as alterações verificadas no desempenho global da Nação, decorrentes de fatores conjunturais e dos modelos de crescimento adotados, automaticamente incidem sobre o comportamento do Setor Florestal, possibilitando que as suas potencialidades amenizem as tensões decorrentes de possíveis desequilíbrios.

Há de se reconhecer que as dificuldades enfrentadas para a dinamização do Setor Florestal ainda são muitas. Entretanto, não faltam trabalhos e estudos que equacionem os problemas e permitam a ultrapassagem dos obstáculos que dificultam a dinamização das atividades florestais no País. Além disso, as autoridades brasileiras já se conscientizaram da importância do Setor no contexto da economia nacional, fazendo com que sejam agilizados projetos e programas de trabalho visando identificar efeitos e as potencialidades da operação e apressando para logo o colhimento dos resultados que estavam previstos tão somente para um futuro longínquo.

Sabemos todos que o papel de proteção da floresta é de importância decisiva, não somente para manter o potencial hidrelétrico de uma região, mas também para mitigar as inundações, reduzir os efeitos concomitantes de sedimentação sobre a navegabilidade dos rios e possibilitar a irrigação natural do sistema fluvial e canais para a favoura.

Além disso, as florestas têm um importante papel na preservação do sistema hídrico para garantir a oferta de água potável às cidades e lugarejos.

As florestas e os reflorestamentos minimizam também os efeitos de secas e enchentes. Realmente, presume-se que muitas das periódicas enchentes e secas no Nordeste aumentaram, em frequência e intensidade, depois da destruição das florestas montanhosas na Costa do Atlântico e da devastação do Cerrado.

É sabido que as florestas podem melhorar as condições do local em que se encontram, pelo controle da erosão, evitando as enchentes e, ao mesmo tempo, aumentando a produtividade das lavouras. É sabido também, que as florestas, através de seus efeitos como faixa de abrigo, reduzem o impacto dos ventos na dessecação e, consequentemente, da seca.

Florestas naturais e plantadas podem, consequentemente, desempenhar — e onde quer que elas existem até já estão desempenhando — um papel muito importante nas áreas com tendência à seca no País. Isto acontece porque aqueles recursos naturais retêm a umidade em grande extensão do solo, liberando-a gradualmente e amenizando temporariamente alguns períodos de seca, além de reduzir a severidade da alta intensidade de secas e enchentes.

As florestas são o "habitat" do patrimônio brasileiro natural, da fauna e da flora. Por abrigar uma ampla extensão da vida biológica, as florestas ajudam na manutenção do balanço biológico. Esse balanço tem importância direta no controle de doenças e pestes na agricultura, bem como na engenharia humana. Realmente, as florestas tornam o homem intimamente ligado à natureza e tornam a vida mais agradável e sadias.

O Brasil abriga algumas das áreas mais ricas de fauna selvagem, principalmente o Pantanal Mato-grossense. Isto se deve à manutenção de um "habitat" apropriado com amplas ofertas de alimentação, água e espaço vital fornecido pelas florestas. Por outro lado, o Brasil poderá tornar-se pobre nestes recursos de fauna e flora, se as florestas não forem mantidas adequadamente.

Os parques e reservas são necessários às gerações atuais e futuras, para preservar a vida na selva e porque resguarda recursos insubstituíveis das belezas cênicas do País, bem como para fornecer oportunidades de estudo e pesquisa.

Como a demanda por recreação ao ar livre cresce com o aumento da renda e do lazer, estas áreas aparecem como imensos benefícios à sociedade, não apenas para recreação e turismo, mas também na geração de lucros, incluindo divisas estrangeiras.

O reflorestamento e a floresta necessitam de manutenção e manejo, para que sejam melhoradas a bio-estética e a paisagem da moradia humana. Ao mesmo tempo, não há necessidade de alarme contra os reflorestamentos homogêneos, criados nas áreas populosas e industrializadas, onde foi observado de fato, que eles contribuem ao melhoramento das condições ecológicas. A população de pássaros e animais tem aumentado e os riscos da poluição reduzidos.

As florestas fornecem atividades econômicas lucrativas ao meio rural, e, desse modo, possibilita a diminuição do fluxo de população em direção às cidades já congestionadas, contendo a pressão da poluição decorrente dessa tendência.

Meus Senhores:

Primitivamente, o nosso País possuía cerca de 5,2 milhões de quilômetros quadrados em áreas de formações florestais naturais, que correspondiam a 61,41% da área do Território Nacional. Na década de 60, aquela área não excedia a 3,5 milhões de quilômetros quadrados, o equivalente a 41,36% da superfície do País.

Muito embora a situação florestal do Brasil, quando apreciada em conjunto, demonstrasse uma situação privilegiada, o mesmo não

ocorreria quando esta análise se fundamentasse na distribuição das formações florestais naturais à nível de região geográfica.

A análise dos dados, à nível dessas regiões, o demonstrava que, enquanto as regiões Norte/Centro-Oeste detinham 36,57% da área coberta com as formações florestais naturais, as restantes regiões detinham apenas 3,79%. Essa análise mostrava também que 83% das formações florestais naturais de nosso País se concentrava na região da Floresta Amazônica.

A expansão da economia brasileira, em direção a plena ocupação das áreas inexploradas do País, para atender as necessidades de crescimento urbano e da expansão da fronteira agropecuária, a crescente procura de produtos florestais sob, as mais diferentes formas e o crescimento acelerado do Setor Industrial, acarretavam graves pressões sobre os recursos florestais, causando muitas vezes a derrubada indiscriminada das florestas naturais e agravando os problemas de poluição ambiental.

Para ter-se uma idéia da gravidade do problema, basta citar que se destruíssem, anualmente, em nosso País, aproximadamente 30.000 quilômetros quadrados de formações florestais naturais, representando um abate de mais de 300 milhões de árvores em igual período.

Esse desmatamento desordenado, que já estava afetando a economia do País, inclusive a sua sobrevivência física e social, embora extremamente prejudicial, não poderia ser, do ponto de vista prático, imediatamente detido. O aumento vegetativo agrícola, principalmente da pecuária, a baixa consciência florestal do homem do campo no maneuseio e na utilização racional do solo e da floresta, e o crescente consumo de produtos florestais, foram, são e serão, ainda por muitos anos, as variáveis responsáveis pelo tremendo desgaste florestal do País.

De outro lado, enquanto em várias regiões do País existisse um vivo interesse pela atividade do reflorestamento, pouco era feito nesse setor em decorrência, principalmente, da falta de estímulos financeiros. Até 1964, a área reflorestada em nosso País, era pouco superior a 500.000 hectares, dos quais 400.000 hectares eram situados no Estado de São Paulo.

Nesse período, o reflorestamento era realizado por empresas, tradicionalmente consumidoras da matéria-prima (madeira), como as de celulose e siderúrgicas. Paralelamente, o Poder Público procurava desenvolver trabalhos de pesquisas florestais, assim como de extensão florestal, com a finalidade de conduzir o reflorestamento a nível de pequenos e médios proprietários rurais.

Porém, este trabalho de reflorestamento, quando comparado com a destruição das formações florestais naturais, era insignificante, pois a sua relação era inferior a 0,001% da área destruída.

Tornava-se imperativo que o nosso País adotasse para a atividade do reflorestamento uma política de impacto, a fim de amenizar a grave situação, até então reinante e tornar exequível os objetivos da economia florestal.

Além da constante preocupação relacionada com o suprimento de madeiras para atender ao consumo nacional e propiciar excessos à exportação, é necessário ressaltar a função produtiva da floresta, porque, através dela, a floresta pode contribuir à acumulação de capitais, bem como pôr em ação os fatores de multiplicação de emprego e demanda, critérios esses indispensáveis ao desenvolvimento econômico do País.

Para muitos economistas, inicialmente, deve ser alcançado um mínimo de desenvolvimento econômico, até que o País esteja em condições de investir no desenvolvimento dos fatores benéficos da floresta, não ligadas diretamente à produção de madeira. Isso não exclui a necessidade de se realizar o planejamento, a fim de se alcançar pleno desenvolvimento dos fatores benéficos da floresta.

Em síntese, os objetivos da Economia Florestal Brasileira podem ser expressos através dos seguintes pontos:

1. Assegurar a produção econômica da madeira em quantidade e qualidade necessárias para o suprimento de matéria-prima para as indústrias existentes;

2. Criar reservas de matéria-prima para o suprimento das indústrias florestais que futuramente terão de ser instaladas para atender às necessidades de produtos florestais;

3. Preservar as áreas florestais de proteção permanente;

4. Conservar as formações florestais naturais, onde a sua eliminação ou substituição prejudicaria, de forma irreparável, o meio-ambiente;

5. Criar florestas onde as suas influências benéficas sejam imprescindíveis;

6. Manejar as formações florestais naturais onde a sua conservação seja de interesse econômico;

7. Substituir as florestas improdutivas, por povoamentos produtivos em regiões onde exista necessidade da matéria-prima e onde a sua implantação seja economicamente viável;

8. Criar florestas em regiões onde exista a necessidade da matéria-prima e onde a sua implantação seja economicamente indicada. Paralelamente, a atividade florestal apresenta três características que a distingue de qualquer outra atividade:

— longo período envolvido no processo de produção;

— povoamento florestal e ao mesmo tempo capital e produto gerador;

— muitos benefícios indiretos da atividade florestal não podem ser avaliados quantitativamente.

#### Criação dos Incentivos Fiscais

A fim de equacionar o gravíssimo problema existente em decorrência do desequilíbrio entre o desmatamento e o reflorestamento, o Governo procurou adotar uma política de impacto, ou seja, a concessão de benefícios fiscais para empreendimentos florestais. A primeira consequência desta política, foi a promulgação da lei nº 5.106, de 2-9-66.

Com adoção dessa medida, objetivou o Governo delegar à iniciativa privada, a tarefa de garantir matéria-prima para atender a demanda futura de madeira, nas mais diferentes formas. Esse programa nacional de reconstrução do Setor Florestal do País visa a uma série de benefícios. Como se trata de um programa de instituição pública, grande parte desses benefícios é indireta, sem uma quantificação tangível, em termos financeiros.

No período compreendido entre 1967 e 1976, a área reflorestada com base na sistemática antes mencionada, foi de 1.669.579 hectares, representando investimentos no montante de Cr\$ 2.342.200,00, no mesmo período.

No Anexo nº 1, está relacionada a distribuição dessa área reflorestada a nível de espécies florestais, por Estado, enquanto que no gráfico nº 1 obtém-se uma melhor visualização do comportamento da Lei nº 5.106 nos últimos 10 anos.

Porém, esta primeira iniciativa do Governo não acarretou inicialmente os efeitos esperados, em decorrência, principalmente, da própria característica desta sistemática. Em consequência, o Governo promulgou o Decreto-lei nº 1.134, de 16-11-70, através do qual as pessoas jurídicas poderiam optar para o reflorestamento, após perfeito conhecimento de sua situação financeira anual, uma vez que, pela sistemática da Lei nº 5.106, de 2-9-66, os investidores, inicialmente, aplicavam no projeto para uma avaliação a posterior:

Na vigência dessa nova Lei (período compreendido entre 1971 a 1976) a área reflorestada foi de 934.462 hectares, correspondendo a um investimento da ordem de Cr\$ 4.139.847,00. No Anexo nº 2, demonstra-se a distribuição da área reflorestada por espécie e respectivo Estado, enquanto que o gráfico nº 2 mostra-nos uma melhor visualização do comportamento do Decreto-lei nº 1.134, durante o período acima mencionado.

Com base nos benefícios fiscais concedidos, quer através da sistemática da Lei nº 5.106, quer pelo Decreto-lei nº 1.134, a área reflorestada em nosso País foi de 2.604.041 hectares, correspondendo a um investimento no montante superior de Cr\$ 6,4 milhões, refletindo em um custo médio por hectare pouco superior a Cr\$ 2.500,00.

No Anexo nº 3, procura-se mostrar a distribuição da área reflorestada por espécie e Estado, assim como o gráfico nº 3 demonstra-nos a evolução desses incentivos.

Por sua vez, a aplicação de incentivos fiscais, por parte de pessoas jurídicas, recebeu do Governo uma estrutura nova, através da promulgação do Decreto-lei nº 1.376, de 12-12-74, visto que na sistemática até então vigente existiam gravíssimas distorções que deveriam ser sanadas. Por exemplo:

— o sistema não equilibrava necessariamente a oferta e a procura de incentivos nos últimos anos desse período, sendo que a procura de recursos foi muito superior à oferta;

— como resultado da escassez de recursos diante dos projetos aprovados, estes sofreram sucessivos atrasos em seus cronogramas de investimentos, com o consequente surgimento de dificuldades econômico-financeiras para muito dos novos empreendimentos;

— o desequilíbrio entre a oferta e a procura de incentivos também estimulava as práticas irregulares de intermediação, onde proliferavam as exageradas comissões de corretagem e de captação.

Dentro dessa nova filosofia de incentivos fiscais, o IBDF, através do Banco Operador do FISET — Florestamento e Reflorestamento — Banco do Brasil S.A., procederam liberações no montante de Cr\$ 2.842.696.000,00, no período compreendido entre julho de 1975 e dezembro de 1976, para o cumprimento de 2.886 ordens de liberação emitidas em favor de 354 empresas beneficiárias para atendimento de 1.490 projetos de reflorestamento.

Objetivando melhores esclarecimentos, os Anexos 4 e 5 permitem aos senhores um panorama da movimentação de recursos do FISET — Florestamento e Reflorestamento.

É necessário ressaltar que os recursos do FISET — Florestamento e Reflorestamento não têm sido suficientes para fazer frente ao comprometimento, visto que a dívida relacionada com a sistemática passada é sobremaneira elevada.

No decorrer de 1976, o Governo Federal, consciente da responsabilidade que a atividade do reflorestamento representa, em larga escala, para o País, procurou, através da promulgação do Decreto-lei nº 1.478, de 26-8-76, estabilizar os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais que anualmente eram deduzidos, em decorrência das disposições estabelecidas no Decreto-lei nº 1.307, de 16-1-74. Com essa medida, objetivou o Governo dar ao setor de reflorestamento a estabilidade que se fazia necessária.

Ao final do ano de 1976, a sistemática de incentivos fiscais sofreu grandes alterações. A primeira medida adotada pelo Governo foi através da promulgação do Decreto nº 79.046, de 27-12-76, que aprovou o novo regulamento para os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais.

O novo diploma legal alterou sobremaneira, a mecânica até então instituída. Desta forma, a primeira importante modificação foi a supressão do pagamento da correção monetária, que pelo artigo 21 do antigo regulamento (Decreto nº 68.565 de 29-4-71), era computada, trimestralmente, com base nas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, desde apresentação do projeto até a liberação final dos recursos. Presentemente, através do artigo 12, parágrafo 1º, o novo Decreto regulamenta a maneira pela qual se processará o reajuste do projeto, levando-se em conta somente as variáveis que diretamente incidem na composição dos custos.

Outra alteração fixada foi a relacionada com a fixação da área mínima de plantio em 1.000 hectares para os projetos cujos participantes pretendam os benefícios do artigo 18 do Decreto-lei nº 1.376, de 12-12-74.

Os Distritos Florestais Industriais, pelo novo regulamento, são enfatizados, procurando-se conduzir os plantios e objetivando-se o seu aproveitamento industrial, excetuando-se desta obrigatoriedade os projetos relativos a frutíferas e de palmito, ou ainda, aqueles com efeitos eminentemente conservacionistas.

Uma inovação providencial foi a estabelecida no Art. 15 do mesmo Decreto: A empresa que tenha como diretores ou dirigentes pessoas que hajam praticado atos desabonadores de seu conceito, ou

contrariado, dolosamente, os preceitos do Regulamento, não terão seus projetos aprovados. Desta maneira, o bom nome da empresa deve ser mantido, moralizando-se sobremodo o setor.

Outra disposição de destaque foi a introduzida pelo Art. 29, do referido Decreto, que dá poderes ao IBDF para, sempre que julgar necessário, promover auditoria técnica nas empresas beneficiadas com incentivos fiscais.

O IBDF, após muitos estudos, procurou condensar em uma só Portaria Normativa todas as disposições relativas à apresentação de projetos.

#### Aspectos Sociais da Atividade

Muitas regiões do nosso País são caracterizadas pelo uso agrícola ou pecuário das terras que mal sustentam os lavradores e suas famílias. O despovoamento do campo e o êxodo em direção aos centros industriais, notadamente, iniciam-se nessas regiões. Além de terem essas áreas, freqüentemente, vocação florestal, a sua inclusão em programas de reflorestamento parece evidente porque o trabalho gerado com a implantação e posterior exploração dos povoamentos florestais, permite manter uma população ativa que, de outra forma, não teria outro caminho senão emigrar para os centros industriais, acelerando o seu anárquico crescimento.

Naturalmente, depende de muitos fatores a quantidade de trabalho gerado. Em média, para cada 7 hectares implantados, cria-se um emprego. Com base nessa estimativa, a atividade de reflorestamento que, de 1967 a 1976, alcançou o plantio aproximadamente de 2.600.000 hectares, veio possibilitar a criação de 372 mil empregos diretos, sendo que o mesmo acontece para a fase de exploração, onde através da exploração de 15 hectares, cria-se um emprego direto.

Convém ressaltar ainda que por um emprego criado na produção florestal primária e implantações, resulta 0,8 emprego na indústria de transformação de madeira.

Esta estimativa refere-se à Indústria de Celulose e Papel, mas demonstra, de forma geral, o efeito multiplicador da atividade florestal.

Junto com a criação de empregos, o reflorestamento leva a assistência social a regiões que, com a atividade agrícola de subsistência, ficaram marginalizadas.

Não se pode deixar de memorizar, nesta oportunidade, a preocupação que muitas empresas de reflorestamento têm tendo no sentido de que sejam preservadas a flora e a fauna naturais, dentro de suas propriedades fazendo com que o equilíbrio biológico da área não seja fortemente modificado.

#### As Atividades de Reflorestamento em Defesa do Equilíbrio Ecológico

O aparecimento relativamente recente das difundidas crises ecológicas trouxe um sério antagonismo com várias atividades humanas, responsabilizando-as pelas faltas cometidas no passado, no presente e de outras que poderão ser cometidas nos próximos anos. O desenvolvimento da humanidade tem quebrado sistematicamente a cada passo do progresso, o equilíbrio biológico. A população humana somente viveu em equilíbrio com o meio, durante as suas fases pré-históricas, que poderiam ser representadas atualmente pelas comunidades indígenas que vivem nas diversas regiões do globo terrestre. A utilização de terra para instalação de cultura na busca de alimentos, e o agrupamento de populações em cidades, são exemplos decisivos de alterações ecológicas a que a humanidade irremediavelmente tem-se submetido. Diante desses fatos, e infelizmente, ainda vamos constatar o surgimento de consequências irreparáveis e que poderão comprometer irremediavelmente o mundo em que vivemos. Estamos conscientes que a inteligência humana será perfeitamente capaz de vencer as adversidades, equilibrar e controlar os importantes ecossistemas que regulam o relacionamento entre as diferentes populações animais e vegetais, para que se possa assegurar e prolongar a vida do homem em devida harmonia com o seu meio ambiente.

No caso brasileiro, estamos convencidos de que o nosso País acha-se inserido entre os países em via de desenvolvimento. As indústrias à base da matéria-prima florestal crescem de ano para ano e existe, por parte do Governo, o decisivo propósito de uma melhor distribuição de renda e de levar às diferentes regiões geográficas o mesmo processo desenvolvimentista social e econômico já conhecido pelas principais regiões brasileiras. Diante de tais circunstâncias, de um lado, é de nossa obrigação humana combater a pobreza e a fome, apoiando e orientando o desenvolvimento de regiões, até então inóspitas ao homem e às atividades econômicas; de outro lado, estão a nossa consciência e a certeza técnica da urgência de se estabelecer critérios de propriedades em relação ao uso ordenado dos recursos naturais renováveis, antes que seja demasiado tarde. Aí, então, nós nos sentiremos aliviados e até mesmo orgulhosos de podermos contar com uma atividade de reflorestamento em franca efetivação, com benefícios sociais e econômicos reconhecidamente significativos e cujos objetivos básicos de suprimento de madeira estão sendo adequadamente controlados para que seja atingida aquela meta.

Devemos acrescentar ainda a devastação de nossas matas naturais que, em alguns Estados, já atingiu a mais de 70% do seu território, muito antes da política dos incentivos fiscais para reflorestamento. Acreditamos que através da implementação daquela atividade poderemos recuperar parte expressiva de seu solo empobrecido pela lixiviação de longa data. Trabalhos conduzidos científicamente, com resultados já publicados, evidenciam claramente os extraordinários benefícios proporcionados pelas florestas de eucaliptos e de *pinus* implantadas em solos praticamente marginalizados, sem alterarem também o regime da água do solo e da região. Os trabalhos que estão sendo conduzidos pelo Departamento de Recursos Naturais Renováveis, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, revelam que a queda, somente de folhas, em povoamentos de *E. Saligna* de 5 anos de idade, pode atingir a cifra de até 29 kg/ha/dia durante o verão e 15/kg/ha/dia durante o inverno. Esse aspecto representa uma reciclagem de minerais altamente desejável e responsável por um extraordinário enriquecimento do solo. No tocante ao consumo de água, cientistas renomados como Amaral Mello e Paula Lima já demonstraram científicamente a perfeita concorrência das florestas plantadas com o regime hídrico das regiões. E quanto à fauna, estudos já definidos — e neste sentido a literatura especializada é vasta e rica — mostram as constantes alterações havidas nos ecossistemas, envolvendo o desaparecimento e o surgimento de novas comunidades biológicas como um processo dinâmico e sem nenhum prejuízo à preservação do meio ambiente. Se a manutenção da primitiva fauna for julgada necessária por razões justificáveis, a adoção de medidas complementares aos projetos de reflorestamentos poderão resolver perfeitamente os problemas. E, nesse sentido, podemos revelar que todas as medidas tecnicamente indicadas para garantir a preservação e manutenção da fauna necessariamente insubstituível nas regiões, estão sendo controladas e aplicadas através das exigências institucionais dos projetos de reflorestamento.

Sabemos perfeitamente também que, do ponto de vista ecológico, um reflorestamento homogêneo de eucalipto, *pinus* ou qualquer essência natural das matas brasileiras, sempre irá provocar certas alterações no habitat natural de várias espécies de aves e mamíferos. Em povoamentos mais antigos dessas espécies, no entanto, já se pode constatar uma grande sobrevivência da flora e da fauna do extrato herbáceo e arbusto. Devemos ressaltar ainda, que somente esse aspecto, se não fossem outras evidências e comprovações científicas, dar-nos-ia a dúvida tranquila de consciência e de dever cumprido.

Quando assegurarmos o sucesso dos programas de celulose e papel, siderurgia e carvão vegetal e madeira processada mecanicamente, teremos reflorestado taxa inferior a 1% do território brasileiro, que já sofreu um desmatamento superior a 50%, teremos garantido o prosseguimento de uma atividade econômica de extraordinário valor social e, indubitavelmente, teremos prestado relevante colabo-

ração para o equilíbrio da balança de pagamentos do País. É tudo isso dentro de princípios lógicos e técnicos, com a segurança científica de não termos legado às gerações futuras um ambiente em decadência ecológica.

### Programas Governamentais

Inúmeros Programas Governamentais estão fundamentados na matéria-prima madeira, como consequência da Política de Incentivos Fiscais, adotada para o Setor de Reflorestamento.

#### a) — Programa Nacional de Papel e Celulose

Este programa visa a preparar o País para alcançar produção interna de papéis suficiente para o seu auto-abastecimento e, em relação à celulose, garantir o seu suprimento interno e gerar excedentes exportáveis ao nível de, pelo menos, 1,2 milhão de toneladas em 1980.

De acordo com o Programa Nacional de Papel e Celulose a área a ser reflorestada no período de 1977 a 1980 deverá ser de 898.836 hectares.

A longo prazo, o Programa prevê também o cumprimento de um Programa Especial de Exportação que objetiva atingir 20 milhões de toneladas exportáveis em quantidades crescentes, a partir de 1983. Para esse Programa Especial, o Governo deverá complementar a área reflorestada através do estabelecimento dos Distritos Florestais, que deverão cobrir área mínima de 4 milhões de hectares. Os efeitos deste Programa sobre a economia interna, serão de grande vulto, especialmente com a criação de 200.000 novos empregos dos quais 150.000 na área florestal e 50.000 na área industrial.

A receita de exportação, ao nível de preços de 1974, atingirá a importância de cerca de 5,5 milhões de dólares, no ano 2000, com um total acumulado de cerca de 51 bilhões de dólares.

Toda essa planificação brasileira para o setor de celulose está fundamentada no fato de que, a longo prazo, a produção de celulose e papel poderá ser altamente desenvolvida e canalizada aos países que

— possam produzir madeira a baixo custo;

— ofereçam condições favoráveis de acessos aos mercados internacionais;

— adotem tecnologia cada vez mais evoluídas e que propiciem atingir elevados índices de produtividade para o setor.

#### b) Programa de Siderurgia a Carvão Vegetal

A produção de gusa a carvão vegetal, programada pelo 11 Plano Nacional de Desenvolvimento, deverá atingir, em 1985, 7,7 milhões de toneladas.

É de se ressaltar que a política siderúrgica brasileira está orientada no sentido de utilizar, ao máximo, seus próprios recursos energéticos, visando reduzir a dependência externa.

Para 1980 projeta-se uma produção de 6 milhões e 867 mil toneladas de ferro gusa equivalendo a um consumo de 24 milhões e 200 mil metros cúbicos de carvão vegetal.

A participação de carvão vegetal oriundo de reflorestamento que pode atingir 8,78% em 1976, será de 19,61% em 1980, e 18,37% em 1985, sendo que nesse último exercício, já deverá ter ocorrido a exaustão das áreas de carvoejamento das florestas exploráveis economicamente, inclusive, as formações florestais de tipo cerrado.

Após 1982, será imprescindível a participação de carvão vegetal proveniente da exploração de maciços florestais implantados a partir de 1977, da ordem de 245.000 ha anuais, admitindo-se o rendimento de 91 metros de carvão por ha.

Assim, para o período compreendido entre 1977 a 1980, a área a ser reflorestada deverá ser de 980.000 hectares, sem a qual este plano do Governo poderá tornar-se totalmente inviável.

#### c) Outros setores

Para 1985 a nossa demanda de diferentes produtos florestais pode ser assim quantificada:

Chapas de fibra — 1.000.000 m<sup>2</sup>

Chapas de partícula — 1.300.000 m<sup>2</sup>

Laminados e compensados — 3.800.000 m<sup>2</sup>

Madeira serrada — 29.000.000 m<sup>3</sup>

Torna-se neste momento importante ressaltar que quase toda a matéria-prima, madeira, necessária ao atendimento da demanda referida terá que ser oriunda de formações florestais homogêneas.

### Contribuição energética das florestas brasileiras

A evolução das principais fontes de energia no mundo, principalmente no modelo de civilização resultante da revolução industrial, tende para uma crescente utilização de energia organizada, sobretudo, de combustíveis fósseis, como o carvão mineral, o petróleo e o gás natural.

Conforme estudos realizados fica evidenciada a grande dependência brasileira das fontes externas e, consequentemente, ressaltada a necessidade de ser definida uma política para maior utilização das potencialidades internas, oriundas de recursos renováveis ou não.

### Situação energética brasileira

A evolução das fontes de energia no Brasil, para o período compreendido entre 1960 e 1973 foi de:

#### Fontes de Energia

Participação relativa no Brasil (em %).

	1960	1973
Combustíveis Sólidos (carvão mineral, etc)	3,6	3,2
Combustíveis Líquidos (derivados do petróleo)	37,6	48,4
Gás Natural	0,1	0,3
Hidráulica e Nuclear	14,1	20,7
Fotossintética (lenha, carvão vegetal, bagaço de cana etc.)	44,6	27,4

Pelos dados expostos, verifica-se a baixa participação no Brasil dos combustíveis sólidos e do gás natural. Praticamente, todo este consumo é devido à siderurgia a coque, na produção de aços planos, e pela geração termoelétrica.

Ressalta também este quadro que o percentual brasileiro de consumo de combustíveis líquidos é superior ao da média mundial e, inclusive, ultimamente, ao dos Estados Unidos, que possuem grandes reservas naturais.

Felizmente, devemos ressaltar que a percentagem de uso da energia hidráulica, no Brasil, é das mais elevadas no mundo, compensando grande parte de nossas deficiências nos demais setores provenientes de fontes não renováveis.

No Brasil, a energia elétrica de origem hidráulica corresponde a 80% e a de natureza termoelétrica a 20%.

Vale lembrar que, em 1968, entrou em vigor a Portaria do IBDF estabelecendo a reposição florestal obrigatória pelos consumidores de produtos florestais, prevista no Código Florestal, atingindo também aos usuários de lenha e carvão vegetal.

O consumo nacional de carvão vegetal para siderurgia passou, em seguida, a ser disciplinado com base em estudos realizados pelo IBDF e o Conselho de não-Ferrosores e de Siderurgia — CONSIDER, objetivando promover a racionalização da exploração de carbonização e dos processos siderúrgicos. Convém lembrar que se consome, hoje, três vezes menos lenha, por tonelada de gusa, que 20 anos atrás, esperando-se melhores tecnologias para o futuro próximo.

Além disso, a energia consumida pela Indústria no Brasil é, na sua grande maioria (70%), originária de fontes renováveis e quase totalmente dependente do exterior, o que nos coloca em inconveniente situação estratégica.

Assim, podemos opinar que a contribuição da floresta brasileira, pelos dados citados, já é grande, pois situa-se aos níveis de 20 a 30% do consumo global.

## Combustíveis obtidos das Florestas

### a) combustíveis sólidos

Os combustíveis sólidos, decorrentes do uso da energia solar, via fotossíntese, são produtos tradicionais da floresta, representados pela lenha e carvão vegetal. Esta contribuição representa, no momento, 30% do consumo energético brasileiro. A lenha tem uso industrial e doméstico em áreas rurais. Estima-se em 105 milhões de metros cúbicos a produção atual, da qual 45% são transformados em carvão vegetal, que suporta grande parte da siderurgia brasileira (40% no momento).

### b) Carvão vegetal para siderurgia

O carvão vegetal foi o primeiro redutor empregado nos altos fornos. A então ineficiência desse sistema e a baixa técnica de fabricar carvão vegetal, conduzia a consumos de madeira 10 vezes superiores aos atuais.

Atualmente, o carvão vegetal é tão econômico e eficiente como o coque, dependendo unicamente seu emprego da escala de produção e de níveis adequados de suprimento, através de florestas naturais racionalmente manejadas ou das plantadas.

### c) Processos de Carbonização

No Brasil, em especial no Estado de Minas Gerais, se situa a maior produção de carvão vegetal do mundo. Nesse Estado foi desenvolvido o Forno de Superfície e o Forno de Enconsta, no momento representando os processos que fornecem a maior conversão de lenha em carvão vegetal.

Atualmente, através de organismos governamentais, estão sendo desenvolvidos estudos tecnológicos para racionalizar os processos produtivos e viabilizar o aproveitamento das perdas.

Uma Missão Oficial que foi à Austrália, teve por um dos objetivos especiais visitar o complexo siderúrgico de Wundowie, que usa carvão vegetal, produzido em retortas de processo contínuo, através do qual se obtém carvão vegetal, ácido acético, metanol e alcatrão.

A produção anual da Retorta Constante, em Wundowie, com base em um consumo de 80.000 toneladas de madeira, com a umidade variando entre 20 e 25%, é a seguinte:

20 mil toneladas de carvão vegetal;

450 toneladas de ácido acético;

250 toneladas de metanol, e

2.000 toneladas de alcatrão.

O processo de retortas apresenta, em média, a mesma relação de madeira e produção de carvão vegetal que os fornos brasileiros, mas tem a vantagem de aproveitar os demais produtos, como ácido acético, metanoal, etc.

Sua aplicação requer um grande investimento industrial, cuja viabilidade dependerá de um abastecimento constante, que poderá ser obtido, no Brasil, após a formação de grandes maciços plantados pelas próprias siderúrgicas, ou na própria Amazônia, para aproveitamento da floresta heterogênea.

### d) Combustíveis líquidos

Entre as diversas formas de utilização solar, via fotossíntese, uma das mais importantes é a produção de combustíveis líquidos, principalmente metanol e álcool etílico, que são obtidos de vegetais, especialmente de cana-de-açúcar, beterraba e mandioca.

Aquela Missão Oficial que foi à Austrália constatou o grande interesse desse país na energia solar, tanto diretamente como através da derivada da fotossíntese.

Apesar da Austrália ser um país rico em carvão mineral e ter uma grande percentagem de petróleo próprio, as fontes não convencionais de energia, especialmente as renováveis, estão sendo motivo de grande trabalho de pesquisa através do CONSIDER.

### e) Etanol

Um dos programas viáveis é a produção de Etanol, com base na madeira, o que é considerado como um dos futuros da própria madeira.

Em cada 100 toneladas de madeira de eucalipto têm-se 50 de celulose e 20 de hemicelulose.

A celulose em presença de ácido ou enzima de celulose sofrerá uma hidrólise para produzir açúcares.

Para a produção de etanol é importante usar ao máximo a produção de açúcares, que são os únicos que fermentarão para o produto desejado.

Para uma tonelada de madeira contendo 500 kg iniciais de celulose, pode-se produzir 555 kg de glicose, enquanto que da hemicelulose se pode obter 75 kg de manose, totalizando 630 kg de açúcares fermentáveis, por tonelada de madeira.

Na produção de álcool industrial, através de materiais com conteúdo de açúcares, é prática generalizada extrair-se melão, amido, batatas, cereais, etc. e sua adoção está sempre na dependência da conjuntura econômica e no desenvolvimento ou disponibilidade de outras fontes de energia.

A reação básica é a conversão da glicose em etanol e dióxido de carbono.

Os estudos que estão sendo feitos na Austrália, por recomendação da Academia de Ciências, se baseiam na previsão de que as importações de petróleo crescerão de 22%, verificadas em 1972, para 43% do consumo energético, no ano 2000.

Estes estudos visam substituir, por metanol, a metade do consumo de combustíveis líquidos previsto como necessário à Austrália no ano 2000, a partir de madeira de eucalipto.

Estão sendo projetados 17 complexos industriais, com capacidade instalada de 4.000 toneladas/dia de etanol, os quais vão necessitar, cada um, de 740.000 hectares de eucalipto e, todo o programa, da área de 13 milhões de hectares de plantações.

Apesar do custo do etanol ser hoje o dobro obtido de carvão mineral, ou de petróleo importado, consideram que os preços futuros destes produtos darão viabilidade ao processo.

Com muito maior razão este processo poderá ser viabilizado no Brasil, que tem maior dependência externa de combustíveis e é detentor da imensa floresta amazônica, à espera de racional exploração e por dispor também de áreas aptas ao reflorestamento com eucaliptos.

### f) Combustíveis gasosos

O principal estudo sobre aproveitamento da energia da madeira, para a região amazônica, foi elaborado, em 1971, pelo "Centre Technique Forestier Tropical", da França, através de convênio firmado com a SUDAM.

Ele conclui pelo aproveitamento dos desperdícios da floresta amazônica, para produzir carvão e gases não condensáveis, utilizáveis em siderurgia e na geração de eletricidade.

Assim, devido aos itens já expostos, podemos chegar a algumas conclusões a respeito da contribuição energética das florestas.

— A principal fonte renovável de energia é a decorrente da fotossíntese, que é o processo pelo qual as plantas armazenam, na forma de energia química, a radiação solar;

— Nas florestas tropicais, face ao maior índice solarimétrico da região, é muito maior a eficiência e a produtividade primária que nas regiões temperadas. Face à extensão territorial e à magnitude da floresta tropical e sub-tropical brasileira, o potencial energético é imenso e capaz de oferecer, em produção sustentada, combustíveis para diminuir a dependência externa brasileira de combustíveis sólidos e líquidos;

— Novas pesquisas e programas de desenvolvimento de fontes não convencionais de energia, já fazem parte da política brasileira e têm suporte nas condições ecológicas favoráveis reinantes;

— Como principal suporte da contribuição energética da floresta brasileira, há necessidade de se implantar sistemas silviculturais de manejo, visando a produção sustentada. Estes sistemas defendem a paisagem e o solo e proporcionam, através da capacidade de regeneração natural ou induzida, produções constantes de material lenhoso, capaz de fornecer matéria-prima para os programas energéticos;

— A contribuição energética atual da floresta brasileira corresponde a cerca de 30% do consumo total do País;

— A contribuição potencial é enorme e somente na floresta amazônica é estimada em 200 milhões de metros cúbicos de carvão vegetal por ano, numa rotação de 50 anos e, na região dos cerrados em 60 milhões de metros cúbicos de carvão vegetal por ano, numa rotação de 20 anos;

Estas produções atenderiam a 70 milhões de toneladas de aço/ano que, apesar de ser um dado teórico, demonstra a capacidade potencial energética da floresta brasileira;

— A aplicação de novas tecnologias para por exemplo, a obtenção de açúcares ou etanol solar, dá uma idéia real do que será o futuro da madeira, que outra coisa não é do que energia armazenada.

#### Pesquisa Florestal

O Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal — PRODEPEF é o resultado do convênio entre o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas — PNUD, tendo como órgão executor a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura FAO e o Governo do Brasil, através do Ministério da Agricultura representado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF. A formalização do convênio foi iniciada em 1971, no entanto, as atividades de campo foram implementadas a partir de 1973.

O PRODEPEF durante este período desenvolveu-se dentro dos seguintes objetivos básicos:

1 — Fortalecimento do IBDF como órgão responsável pela política florestal do País.

2 — Aperfeiçoamento das bases tecnológicas, biológicas e econômicas, visando o adequado desenvolvimento da indústria florestal brasileira.

3 — Melhoramento qualitativo e quantitativo da matéria-prima florestal, através das introduções de novas espécies e o aperfeiçoamento da utilização das espécies de rápido crescimento.

4 — Expansão da utilização, em escala nacional dos vastos recursos florestais do Brasil, removendo principalmente os obstáculos técnicos, econômicos e sociais existentes.

Para a consecução de tais objetivos, o PRODEPEF contou com unidades de apoio nas principais regiões florestais do Brasil, o que constitui os seus Centros Regionais: da Região Amazônica, do Cerrado, do Nordeste e do Sul do Brasil. Através desses Centros Regionais e conscientes da imprescindível e necessária integração com todas as entidades governamentais e empresariais que atuam nas diferentes Regiões do Brasil, o IBDF, através do PRODEPEF, estabeleceu um trabalho perfeitamente equilibrado, objetivo e sempre integrado. Dentro dessa filosofia, podemos nos orgulhar de termos convênios e trabalhos em franco desenvolvimento em mais de 15 diferentes instituições de pesquisas e em aproximadamente 50 empresas florestais nos diferentes Estados brasileiros.

O Programa atualmente em desenvolvimento abrange, basicamente, projetos experimentais dentro das seguintes linhas de pesquisa florestal:

- 1 — Levantamento de recursos renováveis
- 2 — Influência das florestas no meio ambiente
- 3 — Manejo de povoamentos naturais
- 4 — Proteção florestal
- 5 — Genética e melhoramento florestal
- 6 — Sementes florestais
- 7 — Tecnologia e utilização de produtos florestais
- 8 — Formação, condução e regeneração de florestas plantadas.
- 9 — Mecanização florestal
- 10 — Economia: Zoneamento para integração na política de desenvolvimento; dados básicos à política florestal.
- 11 — Estudos e manejo da fauna silvestre.

Apesar das inúmeras dificuldades institucionais encontradas, mas devidamente conscientizado da importância da pesquisa florestal para a concretização de programas governamentais já estabele-

cidos e irreversíveis, o IBDF, através do PRODEPEF, conseguiu alcançar resultados altamente significativos e que poderíamos, resumidamente, apresentar através dos seguintes dados:

- 1 — Projetos experimentais em desenvolvimento — 90
- 2 — Estudos com essências florestais do Brasil
  - Estudos dentrológicos, fenológicos e silviculturais — aproximadamente 250 espécies.
  - Estudos tecnológicos e utilização industrial aproximadamente 100 espécies.
- 3 — Zoneamentos bioclimáticos à política de reflorestamento
  - Região do Cerrado
  - Minas Gerais — definido e publicado
  - Mato Grosso — em desenvolvimento
  - Goiás — em desenvolvimento
  - Região Nordestina
  - Para toda a região — definido e pronto para distribuição
  - Outras Regiões
  - Espírito Santo — definido e em fase de publicação
  - Rio de Janeiro — definido e em fase de publicação
- 4 — Introdução de novas espécies para estudos de adaptação e melhoramento genético
  - Parcelas experimentais no Brasil — 8.000
  - Estados envolvidos: R.G. do Sul, Santa Catarina, Paraná, S. Paulo, M. Gerais, Mato Grosso, Goiás, D. Federal, Bahia, Esp. Santo, Pernambuco, R. G. do Norte, Sergipe, Alagoas, Maranhão, Piauí, Ceará.
  - Espécies/procedências utilizadas:
    - de *eucalyptus* — 800
    - de *Pinus* — 200
    - outras — 50
  - 5 — Integração com outras instituições de pesquisa e empresas
    - Instituições de ensino e pesquisa participantes — 15.
    - Empresas florestais — 50.
  - 6 — Reuniões, estágios
    - Reuniões, seminários — 25
    - Estágios oferecidos a alunos — 120
    - Estágios a técnicos formados — 35
  - 7 — Divulgação técnico-científica
    - Instituições a empresas atendidas (nacionais e internacionais) — 1.500
    - Técnicos brasileiros (florestais, agrônomos, outros) atendidos — 5.000
    - Trabalhos publicados e em preparação
      - Na Série Técnica — 13 trabalhos
      - Na Série Divulgação — 15 trabalhos
      - Na Série Comunicação Técnica — 20 trabalhos
      - Na Série Informativos Gerais — 5 trabalhos.

Além desses trabalhos publicados em português, o PRODEPEF elaborou também a publicação de aproximadamente 20 trabalhos em inglês e distribuídos relativamente dentro do Brasil e exterior. Esse serviço de divulgação técnico-científica do IBDF — PRODEPEF, permitiu à Autarquia, em 1976, a média de publicações de um trabalho por semana, constituindo-se no organismo brasileiro de pesquisa que promoveu o maior número de publicações no ano.

Acreditamos que esses números, que consideramos, ainda, pouco expressivos para a magnitude do problema florestal brasileiro, possam ser básicos para assegurar a produtividade e a rentabilidade dos investimentos que estão sendo canalizados ao setor. Devemos acrescentar, ainda, que com a concretização do Programa Nacional de Pesquisa Florestal, originário de convênio entre o IBDF a EMBRAPA e assinado no dia 4 de maio último, vários obstáculos institucionais que estavam dificultando o dinamismo que setor de pesquisa exige, possam, daqui em diante, ser totalmente sanados, possibilitando um amplo e objetivo ao setor de reflorestamento.

Todo o programa de reflorestamento posto em prática pelo IBDF, está fundamentado nos trabalhos de pesquisa desenvolvido basicamente pelo PRODEPEF.

Meus Senhores:

A política de reflorestamento que vem sendo orientada e implementada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, além de constituir em exemplo mundialmente reconhecido, deverá colocar o Brasil em situação bastante privilegiada com respeito à utilização industrial diversificada da matéria-prima madeira. De uma atividade, até alguns anos atrás, totalmente predatória e extrativista, o Governo Brasileiro conseguiu criar e fortalecer uma atividade planejada, controlada e em perfeita consonância com o ritmo de desenvolvimento social e econômico, que o País tem conhecido nesses últimos anos, em seus variados setores da economia nacional.

O reflorestamento que indubitavelmente já se constitui em atividade efetiva e irreversível, dentro do contexto regional de várias áreas até então inóspitas ao homem e marginalizadas do desenvolvimento, permitiu, ainda ao Governo o estabelecimento de ambiciosos Programas, integrando vários fatores internos favoráveis e possibilitando a projeção do País a um mercado externo, extremamente carente de produtos de origem florestal.

Este aspecto deverá apresentar reflexos significativos na balança de pagamento e se encontra perfeitamente adequado à política de exportação que se pretende imprimir aos diferentes setores produtivos. Os programas do Governo, já estabelecidos e calcados na responsabilidade do setor de reflorestamento, são o Programa Nacional de Papel e Celulose, Programa de Siderurgia a Carvão Vegetal e a demanda de madeira processada mecanicamente.

As autoridades governamentais, diante de circunstâncias tão otimistas e entusiasmantes, sabem, no entanto, que algumas distorções do setor, oriundas da própria imaturidade da atividade, devem e necessitam de urgentes reparos. Compreende-se, facilmente, que muitos fatores favoráveis, inclusive as extraordinárias condições ecológicas do território brasileiro, muito têm favorecido o sucesso dos reflorestamentos.

Na expectativa de haver transmitido aos Senhores Senadores as informações necessárias para o perfeito entendimento da política florestal do País e que tem como executor o IBDF, colocamo-nos, — eu e os meus Diretores da Autarquia, aqui presentes — integralmente à disposição de todos para fornecer quaisquer outros esclarecimentos que porventura forem úteis à melhor compreensão dos temas que acabei de expor diante deste altamente prestigioso auditório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Terminada a exposição, queremos comunicar que se encontram presentes a esta reunião os representantes da Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose, Drs. Pieter Prange e Fernando de Abreu Ribeiro.

Inscriveu-se para os debates o Senador Evelásio Vieira, a quem dou a palavra nesta oportunidade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Dr. Paulo Berutti, inicialmente, para melhor identidade, sou representante do Estado de Santa Catarina, da Oposição. Palmas pela palestra informativa, altamente objetiva, de V. Sr., o que muito nos anima para o diálogo. A Comissão de Agricultura — e é preciso que se registre, até mesmo, para maior tranquilidade de V. Sr. — tem-se preocupado em trazer altas autoridades do mundo agrícola do Brasil, buscando, através de reuniões como esta, identificar-se mais profundamente com os problemas da área, buscar melhores dados, melhores informações para nós nos capacitarmos melhor no cumprimento da nossa missão no Senado da República. O número reduzido de Senadores não deve preocupar V. Sr., porque o fundamental é o que fica registrado aqui e que nos serve para pronunciamentos e debates em plenário do Senado. Feita esta justificativa, eu faria a primeira pergunta: por que — temos verificado, e acontece no Estado de Santa Catarina — em

áreas mecanizáveis está ocorrendo o reflorestamento, quando há uma carência sempre maior de alimentação?

O SR. PAULO BERUTTI — Muito bem, Senador; é uma pergunta muito interessante. Nós, de maneira geral, temos recomendado aos nossos técnicos nos Estados e somos contrários à aprovação de projetos de reflorestamento em áreas próprias à agricultura. É lógico que acima do reflorestamento está a produção de alimentos, mesmo porque a agricultura exige solos melhores, mais fáceis de serem trabalhados, quando o reflorestamento pode aproveitar áreas menos ricas, solos mais pobres, porque a árvore é uma planta permanente e tem maior facilidade de se adaptar a solos mais pobres. De forma que somos contrários à aprovação de projetos em áreas próprias à agricultura e temos recomendado que não se aprovem esses projetos nessas áreas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Algumas das grandes dificuldades encontradas pelo IBDF é no sentido da maior dinamização do setor florestal do Brasil.

O SR. PAULO BERUTTI — V. Ex<sup>e</sup> quer-se referir a...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. Sr., no início da sua palestra, falou que tiveram ocorrido dificuldades para agilizar a política de reflorestamento. Quais seriam algumas?

O SR. PAULO BERUTTI — Penso que a maior dificuldade do órgão em fazer um trabalho melhor é exatamente o pequeno número de técnicos de que dispomos para o setor florestal. Conseguimos através do Plano de Classificação de Cargos do IBDF, que tem três mil funcionários no Brasil todo, acrescer mais cinco mil funcionários. Então, tivemos o nosso Plano aprovado para oito mil funcionários, e desses cinco mil, dez por cento para cargos técnicos. Assim, 500 técnicos seriam acrescidos ao nosso quadro. O DASP já fez o concurso para engenheiros florestais. O concurso foi homologado, mas até hoje o número de técnicos que receberemos desse concurso homologado foi zero. Então, não temos condições. É uma autarquia que está subordinada ao regime DASP e a nossa maior dificuldade é conseguir o nosso pessoal.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Qual é o número de técnicos florestais de nível superior que se formam anualmente no Brasil, aproximadamente?

O SR. PAULO BERUTTI — Na área florestal — porque também admitimos engenheiros agrônomos e engenheiros florestais, — não tenho o levantamento exato do número, talvez 100 técnicos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não seria recomendável uma lei de proteção às florestas nas margens e cabeceiras de rios?

O SR. PAULO BERUTTI — Isso já está previsto no Código Florestal. O Código Florestal prevê essa preservação, e um dos maiores estrangulamentos que temos no órgão é exatamente a fiscalização. Acho que todo órgão que fiscaliza, encontra essa mesma dificuldade. Os nossos fiscais são poucos. O brasileiro é, infelizmente, um homem imediatista: ele quer aproveitar o hoje sem pensar no amanhã. Essa fiscalização da preservação tem sido a nossa maior dificuldade. Temos procurado resolver esses problemas de fiscalização fazendo convênios com os Estados, mostrando a cada Estado que a preservação das suas florestas interessa muito ao Estado, não só ao Governo Federal, mas muito mais ao Governo estadual. Temos procurado reunir as nossas forças, que são pequenas, com as forças de cada Estado, que também não são grandes, e assim poder fazer em cada Estado um trabalho de fiscalização para preservação de fauna e flora pelo menos à nível razoável. Isso tem dado algum resultado. V. Ex<sup>e</sup> sabe que o grande problema nosso é da Amazônia, área imensa e entrecortada de rios e caminhos, que só o caboclo de lá conhece. Fizemos agora um convênio com o INPE — Instituto Nacional de Pesquisa Espacial, para termos as imagens dos satélites que, de dezoito em dezoito dias, passam no mesmo lugar e fornecem fotografias. Por comparação, pode-se detectar os desmatamentos

que estão ocorrendo nas diversas regiões do País, e assim podemos enviar os fiscais para verificarem se aqueles desmatamentos são legais ou não. É um dos problemas muito grandes que temos, sem dúvida.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Quais as áreas onde ocorre o maior número de desmatamento pedratório?

O SR. PAULO BERUTTI — Atualmente a Amazônia, porque o Sul já foi quase todo devastado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Qual a ação do IBDF para impedir essa predação?

O SR. PAULO BERUTTI — Temos feito algumas ações. Por exemplo: sugestões à SUDAM para que não aprove os projetos de pecuária que ali ocorrem em maior número na área da Amazônia, sem que tenham a licença de desmate do IBDF. Também por sugestão nossa, a SUDAM já hoje exige um projeto paralelo de aproveitamento do material lenhoso, porque é lamentável que ao se implantar um projeto de pecuária todo o material lenhoso seja transformado em cinzas, sem qualquer aproveitamento, sabendo-se a dificuldade na Amazônia em retirar aquele material lenhoso de dentro das matas, sem estradas, e essa retirada muitas vezes depende de máquinas pesadas. Mas a SUDAM já exige hoje, na Amazônia, projetos paralelos de aproveitamento do material lenhoso. O nosso pessoal já está sempre atento, agora com as imagens do satélite, conferindo esse desmatamento, para que se evite aquela destruição da mata, além do que preceitua o Código Florestal que para a Região Amazônica é de 50%.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Como vai o plano de reflorestamento com eucaliptos, no cerrado?

O SR. PAULO BERUTTI — Vai muito bem. O cerrado tem demonstrado grande potencialidade ao eucalipto. Temos já projetos no cerrado com desenvolvimento muito bom, pois com seis, sete anos, já se pode iniciar a exploração do eucalipto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O reflorestamento no Nordeste tem crescido nos últimos anos?

O SR. PAULO BERUTTI — O reflorestamento no Nordeste tem crescido. Parece que não há muita simpatia ao reflorestamento no Nordeste, não sei por que razão. Acabamos de terminar um trabalho, que julgamos de suma importância, que é o zoneamento ecológico florestal da Região Nordeste. O Sul do País já está todo zoneado, em termos ecológicos e econômicos, para o reflorestamento. Faltava a Região Nordeste. Hoje, já temos esse estudo. Nele podemos constatar as regiões que são mais indicadas para o reflorestamento na Região Nordeste e quais as essências que devem ser utilizadas nessas regiões indicadas. Acreditamos que um subsídio importantíssimo para o desenvolvimento da Região Nordeste.

Há mais um fato de grande importância, que convinha mencionar. O maior estrangulamento que temos ao reflorestamento, hoje, é o preço da terra. No Sul do País, cada dia que passa, a terra custa mais caro. São terras melhores, em regiões mais fáceis de serem atingidas, sistema rodoviário mais desenvolvido, e isso tudo altera demais o preço das terras. No Nordeste, ainda temos terras a custo bem razoável, terras improdutivas, que podem ser perfeitamente utilizadas para o reflorestamento. Então, julgamos que uma das grandes opções para a Região Nordeste é o reflorestamento, tanto em termos econômicos, como em termos sociais de aproveitamento de pessoal, da mão-de-obra, evitando o êxodo de pessoas, como já dissemos no nosso trabalho.

V. Ex<sup>e</sup> sabe que o reflorestamento é uma atividade de todo ano. O reflorestamento começa no preparo da terra, na produção da muda, e vai até a manutenção das árvores já implantadas no terreno. É um trabalho que absorve a mão-de-obra do menino, da criança, da mulher, em trabalhos delicados como a formação de uma sementeira, a produção de mudas, e vai até o período em que a árvore é im-

plantada, e depois a manutenção do projeto de reflorestamento. É uma atividade muito interessante em termos sociais de absorção de mão-de-obra.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Parlamentares do MDB e da ARENA têm criticado o Governo por drenar mais recursos para o IBDF em relação a outros organismos do Nordeste. V. S<sup>e</sup> concorda ou discorda dessas críticas?

O SR. PAULO BERUTTI — Eu não concordo, nem discordo. Acho que é problema de interpretação. V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Governo não determina a verba que vai ser utilizada para o FISET — Reflorestamento, ou para o FISET — Pesca, ou para o PISET — Turismo, ou para o FINOR, que é o fundo que atende ao Nordeste, ou para o FINAM, que atende à Região Amazônica. É problema de opções. Sabemos que as opções ao reflorestamento, no ano passado, cresceram mais de 95%, ao passo que as opções ao FINOR decresceram de 3%, ou coisa assim. Então, é problema de opções. Se o empresariado brasileiro opta pelo reflorestamento numa proporção bem maior que os outros fundos, é problema de preferência e é uma opção que o Governo dá a cada um na hora de fazer o seu imposto de renda, optar por esse ou aquele fundo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Os reflorestadores paulistas acreditam que com o repasse dos recursos de 563 milhões 359 mil cruzeiros do FISET para o FINAM ocasionou o desemprego de mais de 500 mil trabalhadores e a paralisação total dos projetos já implantados. É possível?

O SR. PAULO BERUTTI — Não. Acho que é uma preocupação, mas isso tudo vai ser acertado. É lógico que o FINOR ficou em dificuldades no ano passado para atender aos seus projetos. Então, o FISET — Reflorestamento aderiu ao FINOR nesse valor que V. Ex<sup>e</sup> citou, de 560 milhões. Mas, agora, no orçamento de 1977, isso tudo vai ser regularizado e essa verba vai retornar, para que possamos atender aos projetos nessa importância.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Presidente Athos de Santa Teresa Abilhoa, da Associação Paranaense de Reflorestadores, declarou que os 563 milhões e 359 mil cruzeiros eram destinados a projetos próprios dos investidores, não se tratando de fundos disponíveis do FISET. Gostaríamos de ouvir a palavra de V. Sa. a respeito.

O SR. PAULO BERUTTI — De fato, procede a afirmativa de V. Ex<sup>e</sup>. Mas, como disse, isso tudo vai ser acertado, já está previsto para o orçamento deste ano.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. S<sup>e</sup> declarou aos jornais que a atividade florestal no Sul do País deverá sofrer um estrangulamento, mas teremos algumas vantagens. Quais seriam essas vantagens?

O SR. PAULO BERUTTI — O estrangulamento talvez na Região Sul não constitua preocupação. É que o último Decreto nº 79.046 exige uma área de mil hectares para o projeto próprio; art. 18, projetos fechados. Naturalmente, mil hectares para o Sul do País não vai ser muito fácil. Não vão ser muitas as empresas de reflorestamento que vão ter mil hectares para projetos próprios. Algumas vão aparecer. Mas nós já demos uma abertura: esses mil hectares podem ser divididos até em 10 áreas de 100 hectares, com uma distância máxima de 100 hectares para cada área dessas. Então, esse conjunto de 10 áreas formariam um projeto de mil hectares. Talvez, dessa maneira, poder-se-ia tornar o problema dos mil hectares na Região Sul. A vantagem que vejo é que, quando o Governo exigiu projetos de mil hectares, ele criou uma certa dificuldade propositalmente, porque na outra sistemática, uma empresa de reflorestamento aceitava um projeto de mil hectares, dois mil hectares, conforme a sua capacitação, e implantava esse projeto em Mato Grosso, bem no interior, numa área para um futuro muito distante. Então, esse projeto poderia ser muito bem sucedido, mas para um futuro muito distante. Assim, a dificuldade no fechamento de um projeto de mil hectares vai proporcionar melhor distribuição dos

recursos e a distribuição naturalmente para áreas prioritárias. Quer dizer, projetos ligados à indústria terão preferência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Última pergunta: uma mudança brusca e não gradual da Lei nº 5.106 vai provocar redução no número de empresas em operação no reflorestamento?

O SR. PAULO BERUTTI — Não podemos dizer que as empresas vão encerrar suas atividades por causa da modificação da Lei nº 5.106. Talvez vão diminuir suas atividades.

O SR. MATTOS LEÃO — Sr. Presidente, Dr. Paulo Berutti, digno Presidente do IBDF.

Inicialmente, quero ressaltar o brilhantismo da palestra de V. S<sup>e</sup> e os esclarecimentos que trouxe a esta Comissão de Agricultura do Senado.

As perguntas que desejava formular a V. S<sup>e</sup> algumas já foram feitas com brilhantismo pelo nosso eminente colega Senador Evelásio Vieira, representante do progressista Estado de Santa Catarina nesta Casa.

Entretanto, Sr. Presidente, gostaria que nos esclarecesse: existe o Plano Nacional da Celulose, na verdade, extraordinário. Pretendemos até um excesso para exportação. No entanto, V. S<sup>e</sup>, na sua palestra, declarou que o novo diploma legal alterou sobremaneira a mecânica até então instituída. Desta forma, a primeira importante modificação foi a supressão do pagamento da correção monetária, que pelo art. 21 do antigo regulamento, Decreto nº 68.565, de 29 de abril de 1971, era computada trimestralmente com base nas obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, desde a apresentação do projeto até a liberação final dos recursos reajustáveis do Tesouro Nacional, qual o efeito dessa alteração no Plano Nacional da Celulose, que é algo de extraordinário, lançado pelo Governo Federal, e pretendendo até um excesso para a exportação de celulose porque, no momento parece que temos que importá-la para as nossas fábricas de papel?

Perguntaria ainda a V. S<sup>e</sup> eminente Presidente do IBDF, isto haverá uma restrição de reflorestamento, uma diminuição de reflorestamento? E como conseguiríamos então a meta de 1977 a 1980, porque a área a reflorestar deverá ser de novecentos e oitenta mil hectares, sem a qual esse plano do Governo poderá tornar-se totalmente inviável?

O SR. PAULO BERUTTI — Muito bem, Senador, a supressão da correção monetária, se fez necessária porque ela vinha encarecendo muito os projetos. Este começava com um custo e, no final, saía três vezes mais. Assim, hoje, pretendemos fazer um reflorestamento a custos mais realistas e, naturalmente, havendo demora, nós vamos permitir correção apenas naqueles itens que, de fato, foram alterados. Então, o problema de mão-de-obra, salário mínimo, esse material que subiu a um preço exorbitante, vamos ter que concordar em alterar esses preços, mas não obedecendo àquela correção monetária, àquela sistemática que vinha sendo feita na base do decreto anterior.

O SR. MATTOS LEÃO — Mas V. Ex<sup>e</sup> há de concordar que estamos vivendo num regime inflacionário. Evidentemente, os projetos têm que encarecer. E essa correção não acompanha a própria inflação. Portanto deverá haver diminuição de reflorestamento, de plantio de árvores. E com isso sentimos que, possivelmente, não atingiremos, em 1980, os novecentos e oitenta mil hectares previstos para tornar o Plano Nacional de Celulose viável. V. Ex<sup>e</sup> concorda com isso, nobre Presidente?

O SR. PAULO BERUTTI — Nobre Senador, não concordo porque acho que o Governo vai trabalhar com preços de projetos realistas. Antigamente tínhamos preços tabelados. E sobre essa tabela de preços de projetos ocorria então a correção. Hoje vamos corrigindo apenas aqueles itens que, de fato, sofreram alterações. Então acho que não vai haver prejuízo em termos de área reflorestada.

O SR. MATTOS LEÃO — Mais uma pergunta, eminente Presidente.

A maioria das reflorestadoras reclamam que há demora na liberação do numerário necessário por parte do IBDF, apesar de reconhecerem que já houve uma melhora nesse sentido.

V. S<sup>e</sup> poderia nos esclarecer se algumas providências foi tomada para que essas liberações sejam efetivadas com mais objetividade em menor prazo possível?

O SR. PAULO BERUTTI — Felizmente, Senador, temos a informar que a nossa sistemática foi bastante modificada para melhor. Hoje tudo é feito por computação e V. S<sup>e</sup> visitando o nosso Departamento de Reflorestamento, pode ir até o fichário e, lá terá a vida da empresa de reflorestamento até o dia de hoje. Acredito que, se não for por falta de numerário, estaremos em dia com as liberações.

O nosso diretor está dizendo que estamos em dia com as liberações.

O SR. MATTOS LEÃO — Gostaria de abordar, se V. S<sup>e</sup> me permitisse, o problema dos parques florestais no Brasil. No Paraná, por exemplo, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, temos o Parque Nacional de Iguazu, que é uma verdadeira maravilha. No entanto, existe uma espécie de distonia em relação às Cataratas do Iguazu, que é uma das maravilhas do mundo. Ou seja, o Parque Nacional do Iguazu é fiscalizado, é mantido pelo IBDF e as Cataratas do Iguazu é um atrativo turístico mundial. Então, deveria haver uma espécie de convênio entre o IBDF e a EMBRATUR no sentido de uma melhoria nas instalações das Cataratas do Iguazu, que atraem turistas do mundo todo.

Perguntaria a V. S<sup>e</sup> se não existe um estudo neste sentido?

O SR. PAULO BERUTTI — Senador, com licença de V. Ex<sup>e</sup>, gostaria de responder a sua pergunta com uma outra pergunta.

O SR. MATTOS LEÃO — Pois não.

O SR. PAULO BERUTTI — Há quanto tempo V. Ex<sup>e</sup> não visita o nosso Parque da Foz do Iguazu?

O SR. MATTOS LEÃO — Há uma semana.

O SR. PAULO BERUTTI — E V. Ex<sup>e</sup> tem visitado o Parque freqüentemente?

O SR. MATTOS LEÃO — Freqüentemente. Sou assíduo freqüentador do Parque.

O SR. PAULO BERUTTI — E V. Ex<sup>e</sup> observou ultimamente alguma melhora?

O SR. MATTOS LEÃO — Muita melhora, diversas melhorias, sem dúvida.

O SR. PAULO BERUTTI — De fato.

O SR. MATTOS LEÃO — Falo especialmente nas Cataratas em si. Há inclusive uma passarela muito perigosa, Sr. Presidente, e já tem ocorrido acidentes fatais de pessoas que caem daquela passarela e são, evidentemente, tragadas pelas Cataratas e pelo Rio Iguazu.

O SR. PAULO BERUTTI — Senador, o problema é de Parques nacionais, V. Ex<sup>e</sup> sabe disso perfeitamente. Existe um convênio internacional assinado não pelo IBDF, não pelo Ministério da Agricultura, mas pelo Governo brasileiro. Esse convênio disciplina a utilização dessas áreas que são chamadas parques nacionais. E temos alguns regulamentos a serem cumpridos. Por exemplo: muitos turistas visitam a Foz do Iguazu do lado da Argentina e vêm dizer que o lado da Argentina a coisa está melhor do que dô lado brasileiro.

Ao contrário. Não está. Ultimamente não tenho ido ao lado da Argentina, mas tenho a dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a Argentina não conseguiu registrar, no organismo internacional, aquela área como parque nacional e o Brasil conseguiu registrar. Então existem alguns regulamentos e algumas exigências. V. Ex<sup>e</sup> foi testemunha do esforço

que está se fazendo ali no parque: temos distribuído verbas bastante vultosas para melhoria daquele parque, que é prioritário dentro do IBDF. Basta dizer a quantidade de pessoas que o visitam atualmente.

Agora, aquela passarela de fato está sendo motivo de estudo. Pela primeira vez no Brasil se faz um programa de manejo para cada parque nacional, que até a esta data não havia. Temos hoje uma equipe de alto nível, temos hoje um convênio assinado com a Fundação Brasileira de Conservação da Natureza, para esse trabalho. Temos assim conseguido esse estudo, que há muitos anos estava precisando. E aquela passarela está sendo condenada por essa Comissão que estuda o manejo dos parques. Isso nós sabemos, e temos recomendado que se faça uma proteção maior até que se chegue à conclusão de como vai ser feita aquela passarela. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que fizemos parte de uma comissão com a EMBRATUR e com todos os órgãos envolvidos no programa de turismo brasileiro, e que deverá sair brevemente uma lei que regulamenta o turismo nessas áreas. E, naturalmente, temos grande interesse que cada vez mais os nossos parques sejam visitados e o turismo seja desenvolvido nessas áreas, dando uma maior freqüência aos nossos parques. Acontece que a EMBRATUR não tem competência para interferir nessas coisas que dizem respeito à natureza. Então, isso ai nos compete e estamos atentos a essas coisas. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que hoje mesmo vou telefonar ao nosso homem lá, para melhorar aquela proteção, porque nós sabemos o que já ocorreu ali e nos preocupamos bastante com isso.

O SR. MATTOS LEÃO — Gostaria, inclusive, de esclarecer a V. Ex<sup>e</sup> que acho que as melhorias no parque são acentuadas. Reconheço-as; mas aquela passarela e outras com umas escadas não estão conservadas como deveriam estar. V. S<sup>r</sup> há de convir comigo que, se não me falha a memória, mais de oitocentas mil pessoas visitam o parque por ano e cada pessoa que visita paga uma taxa na entrada. Evidentemente, essa taxa é canalizada para o IBDF e essa verba, evidentemente, é para manutenção do parque, ajudando a manutenção da reserva e as melhorias das próprias cataratas. Tenho a impressão que esse dinheiro é para essa finalidade.

E ainda poderia citar a V. S<sup>r</sup> um caso que, pessoalmente, eu vi. No ano passado, quando visitávamos a Foz do Iguaçu e o nosso Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, estávamos num barco abaixo das cataratas e tivemos até a infelicidade, podemos dizer, em encontrar o cadáver de um garoto de doze anos que caiu justamente daquela passarela. Os pais estavam desesperados, internados até no hospital.

Então é de grande importância essa melhoria, inclusive para evitar acidente dessa natureza.

Gostaria de fazer mais uma pergunta a V. S<sup>r</sup>. Há pouco tempo quando visitou o Paraná o eminente Presidente Ernesto Geisel, Sua Exceléncia recebeu um memorial de associações de classe do meu Estado pedindo a criação do Parque do Morumbi, justamente para a proteção da Serra do Mar, onde está havendo uma série de erosões, prejudicando, evidentemente, todo o litoral paranaense.

Perguntaria a V. S<sup>r</sup> eminente Presidente, há algum estudo nesse sentido?

O SR. PAULO BERUTTI — Há, sim, Senador. Nós fizemos uma Comissão Mista com a Secretaria da Agricultura, através do seu Departamento de Recursos Naturais, e os representantes do IBDF e do INCRA, para termos um estudo daquela área. Como V. Ex<sup>e</sup> sabe, aquela área está muito subdividida, há diversos proprietários. Então não se tem idéia nem quanto vai custar a desapropriação daquela área. E, naturalmente, nós temos muitos problemas. Temos dezoito parques no Brasil e dezoito problemas. Em um dos parques nossos, vamos dizer, o de Brasília, está regularizado o sistema fundiário. Mas temos problemas de regularização, inclusive na Foz do Iguaçu, temos tido problemas seriíssimos com relação à regularização do sistema fundiário daquele parque, de forma que os nossos recursos não são muitos e nós temos de indenizar o pessoal daqueles parques, porque quando foram criados, e as áreas decre-

tadas, e, naturalmente, quem está dentro do parque tem que ser indenizado. E é uma situação difícil, porque o proprietário não foi indenizado e também não pode utilizar a sua área. Então, naturalmente, ele fica numa situação difícil porque tem que receber a indenização para partir para outras atividades, fora daquela que ele está vivendo. Então, é uma situação difícil. Todo ano temos regularizado o que podemos regularizar mas o nosso orçamento não é tão alto assim, e o Morumbi, por exemplo, acreditamos que vai custar um preço bem alto. Então, é mais um problema que vamos acrescentar. É uma necessidade sem dúvida, inclusive o Senhor Presidente da República tem interesse nessa área, porque o Ministro dos Transportes tem mostrado um problema muito sério no Paraná, pois está havendo o assoreamento do porto, problema, inclusive, afetando até o abastecimento de água em Curitiba. Então, nós temos interesse, estamos elaborando o orçamento para a indenização da área e vamos levar o problema ao Governo para se conseguir uma verba especialmente para esse fim, que é muito importante.

O SR. MATTOS LEÃO — Agradeço a V. S<sup>r</sup>

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Temos a honra de comunicar a presença do Deputado Henrique Cardoso, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

Com a palavra, agora, o Dr. Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Reflorestamento.

O SR. AFONSO VITULE — Exmº Sr. Dr. Paulo Berutti, se me permitisse, gostaria de, sob o ângulo do empresário, acrescentar algumas informações às solicitações feitas pelo Senador Evelásio Vieira, principalmente com relação ao programa de reflorestamento no Nordeste.

Existe, obviamente, uma tendência natural para que o reflorestamento se localize em áreas de menor custo da terra e áreas onde haja uma disponibilidade maior de terra para esse fim. Mas existe, obviamente, por motivo legal, hoje um encaminhamento de uma soma ponderável de recursos de reflorestamento para o Nordeste. Para cada duas árvores e meia plantadas no Centro-Sul, existe compulsoriamente o plantio de uma árvore no Nordeste. Ou seja, 17,5% do Imposto de Renda captado pelas empresas para reflorestamento podem localizar-se no Centro-Sul. Mas os 7,5 complementares, que perfazem 25, são necessariamente destinados ao Nordeste. De forma que, esse fato compulsório leva naturalmente o reflorestamento para esse caminho. Tenho a impressão que esta é uma informação importante, porque para um orçamento do IBDF, vamos dizer, de opções, que neste ano talvez esteja estimado na ordem de três bilhões de cruzeiros, certamente nós assumiríamos que dois bilhões poderiam estar localizados no Centro-Sul e um bilhão na Região Nordeste.

Esta seria, então, a segunda parte. Esses recursos, como têm sido, e são empregados obrigatoriamente, só no Nordeste. Tenho a impressão que isto é uma forma cabal de que há o carreamento desses investimentos para aquela área.

Mas, com relação aos recursos, ao programa da Lei nº 5.106 que foi objeto da outra pergunta do nobre Senador, sob o aspecto empresarial, dirímos que houve uma preocupação muito grande da parte da Associação com relação ao destino das pequenas e médias empresas.

O Dr. Paulo Berutti esclareceu que, neste ano, houve uma determinação de que somente as empresas apresentem projetos próprios, ou seja, projetos de optantes de empresas da ordem de mil hectares mínimos para que sejam aprovados pelo IBDF, segundo a sua nova regulamentação. A pequena e a média empresa não têm mil hectares. O nobre Senador conhece bem o sistema fundiário de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou do Paraná, onde a existência de uma unidade de mil hectares é muito rara e se essa unidade existir, certamente, não será para reflorestamento.

Dessa forma parece-nos, embora, exista a preocupação de cumprir grandes programas em áreas que são bastante extensas de

novas regiões brasileiras, a preservação da pequena e média empresa parece-nos extremamente adequada para a silvicultura; e por outro lado, não nos parece haver razão alguma para que a silvicultura seja privilégio da grande empresa. Devê-la-a ser preservada; e a forma de a preservar, talvez, fosse mesmo através da Lei nº 5.106.

Parece-nos que a extinção abrupta da Lei 5.106 vai fazer com que essas pequenas e médias empresas deixem de operar nessas regiões do Centro-Sul trazendo, obviamente, uma consequência grave para as próprias empresas, para os investidores e trazendo uma outra consequência muito importante. Como é de longo prazo o programa de reflorestamento na sua maturação, uma empresa, geralmente, se utiliza do plantio de um ano como infra-estrutura para fazer a manutenção nos anos anteriores. Se houver o abandono no plantio pelas pequenas e médias empresas, estaremos pondo em risco todo o programa de manutenção das florestas já plantadas, o que poderá resultar em um prejuízo muito grande para o próprio programa de reflorestamento.

De forma que eu queria, simplesmente, ao acrescentar esses esclarecimentos, fazer agora ao Dr. Paulo Berutti uma pergunta específica, cuja resposta, talvez, eu acredito, esteja espelhada nos quadros que estão afixados mas, que daqui, infelizmente, não podemos vê-la perfeitamente. Mas, seria o seguinte: dentro dos programas que foram apresentados e existentes dentro do próprio Plano Nacional de Desenvolvimento e aprovados pelo Governo — e nós sabemos que na sistemática de planejamento hoje os programas que são aprovados têm recursos já destinados para esses programas — eu gostaria de saber qual é a soma dos hectares que deveríamos plantar por ano, para cumprir estes programas. Parece-me que, pelos dados que ouvimos na sua conferência, deveríamos ter uma quantidade da ordem de 250 mil hectares para o programa de carvão e siderurgia; e 250 mil hectares para o programa de papel e celulose; alguma outra parcela que não está especificada que seria para o programa de madeiras, aglomerados e outros. Esta soma, obviamente, deveria ser compatível com os recursos previstos para os próximos anos. De forma que pediríamos ao Dr. Paulo Berutti, se possível um pequeno resumo de como seria esta soma de hectares e de recursos para vermos se é possível cumprir estes programas com os recursos que estão sendo preconizados e, caso não o sejam, quais são os recursos adicionais que seriam previsto, ou se vamos deixar de cumprir os programas aprovados.

O SR. PAULO BERUTTI — Julgamos, pelo cálculos, que teremos que reflorestar, no mínimo, 500 mil hectares. É o mínimo que devemos fazer.

Agora, com relação aos recursos, naturalmente, fizemos o nosso orçamento e o encaminhamos ao Sr. Ministro que por sua vez, encaminhou ao CDE e, esses recursos foram pedidos para execução do trabalho neste exercício, baseados naquelas metas preconizadas pelo PND. Se não forem fornecidos esses recursos, naturalmente, aquelas metas estarão estranguladas, isto é. Não iremos atingir aquelas metas. Então, elas terão que ser modificadas porque, naturalmente, tudo depende dos recursos que o Governo vai dar ao setor.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Dr. Ney Cardoso Azevedo, representante do Presidente da Associação Sul-rio-grandense de Reflorestamento.

O SR. NEY CARDOSO AZEVEDO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminentes Presidente do IBDF:

Para melhor identificação, também, Ney Azevedo, representando a Associação Sul-rio-grandense de Reflorestadores.

Preliminarmente, agradeceríamos o convite mandado pela Comissão de Agricultura do Senado à nossa associação para ouvir a palavra de S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Presidente do IBDF. Queremos agradecer, mesmo, porque ficamos encantado com o trabalho apresentado por esta autoridade.

Nós nos inscrevemos para, no decorrer da palestra, se houvesse necessidade, fazer perguntas. Confesso a V. Ex<sup>e</sup> que não temos

perguntas a fazer. Só gostaria de deixar aqui, nesta Casa, que é a Casa que representa o povo — a caixinha de ressonância — de que estamos refletindo nesses dados — 500 mil hectares por ano de reflorestamento — quando em um Congresso da Espanha, não me recordo bem o ano se, em 66, ou 67, foi recomendado pela FAO que fossem plantados na década de 70 a 80, na América Latina e na África — zonas mais adequadas com desenvolvimento melhores de florestas — 150 milhões de hectares. Os dados que temos no momento apenas chegam a 5 milhões de hectares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço em nome da Associação a oportunidade de termos ouvido a palavra de S. S<sup>e</sup> o Sr. Presidente do IBDF. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Nós, da Comissão de Agricultura do Senado, é que agradecemos a presença de V. S<sup>e</sup>, porque o que nós desejamos, acima de tudo, é dirimir as dúvidas e, de mãos dadas, trabalhar pelo bem do nosso País.

Com a palavra o Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, infelizmente, em virtude de um equívoco quanto à data desta reunião, chegou a ela bastante atrasado o que não me impediu, entretanto, de colher uma impressão muito boa da conferência, sobretudo, quanto aos aspectos de clareza e de riqueza de dados e informações que nos trouxe.

Desejaria, apenas, fazer uma pergunta a V. S<sup>e</sup> — e esta pergunta relaciona-se com a minha própria posição no Senado da República — e aproveito o ensejo para me apresentar, também, como o fez o Senador Evelásio Vieira. Sou o Senador Adalberto Sena, representante do Estado do Acre nesta Casa.

Ouvir, há dias, uma conferência muito interessante, também, do Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária e noto que há muitos problemas que exigem um entrosamento desse órgão com o de V. S<sup>e</sup>. Então, pergunto a V. S<sup>e</sup>, em que termos legais ou convencionais, está se fazendo essa articulação e esse entrosamento, sobretudo, em relação à minha região.

O SR. PAULO BERUTTI — Gostaria de informar que existe uma Comissão INCRA—IBDF que se reúne constantemente para, exatamente, discutir esses assuntos fundiários dentro da nossa área. E gostaria de informar à Casa que temos no IBDF duas Comissões que se reúnem mensalmente.

Uma, é a Comissão da Política Florestal, onde há representantes de todos os Ministérios, do EMFA, do Banco do Brasil e a Comissão de Valorização de Parques, onde temos os homens de maior conhecimento do assunto no País e temos representantes do INCRA, da FUNAI, onde, também, temos sérios problemas de índios em áreas de parques nacionais e também, representantes de Ministérios que estão envolvidos no assunto.

De forma que o Acre é uma região que nos preocupa bastante, principalmente, em termos de devastação florestal. Temos lá, hoje instalada, a nossa Delegacia. O INCRA está sempre conosco, tanto nas Comissões como também em uma Comissão que só trata de assuntos fundiários. Então, estamos sempre entrosados, através desta Comissão com o INCRA—IBDF para solução dos problemas que temos.

O SR. ADALBERTO SENA — Pode V. S<sup>e</sup> me informar se o IBDF está acompanhando esses projetos de colonização que se estão iniciando no Estado do Acre pelo INCRA?

O SR. PAULO BERUTTI — Perfeitamente. Estão acompanhando os projetos de colonização por solicitação nossa através da Comissão com o INCRA. O INCRA, hoje, modificou um pouco o processo de colonização. Como V. Ex<sup>e</sup> sabe, naquela região, todo o proprietário tem que resguardar 50% da sua área para floresta protetora. E o INCRA, hoje, ao fazer um projeto de colonização, já prevê os 50% de preservação obrigatória quando, antigamente, cada colono, ao receber a sua área, teria que preservar 50%. Hoje, essa área de 50% já é preservada em uma área total. Isso, naturalmente, é muito melhor porque a área de preservação fica em um bloco só e de muito mais fácil controle e fiscalização.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Cardoso.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, componentes desta Comissão, Sr. Presidente do IBDF, Dr. Paulo Azevedo Berutti.

Nosso pronunciamento se prende mais à conservação e preservação do que, propriamente, o reflorestamento, dentro dos itens fundamentais do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Se Cabral retornasse ao Brasil e saltasse em Porto Seguro teria muito pouca coisa a ver modificada. E hoje, diante de um pensamento baiano, queríamos ver aquela área considerada como Parque Histórico Brasileiro, unificando Santa Cruz Cabrália a Porto Seguro para evitar a ação depredadora de organizações que lá estão entrando para o desmatamento geral daquelas matas nativas como a Vale do Rio Doce, a ARACRUZ, que adquiriram, recentemente, 25 mil hectares de matas virgens.

Pensamos, também, que a criação deste Parque Histórico Brasileiro, com essa preservação, o problema administrativo seria resolvido. É que existe o maior povoado do mundo na Bahia com mais de 55 mil habitantes e ainda é povoado, vez que a divisa de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália passa pelo meio deste povoado. E nem Santa Cruz Cabrália coloca-o como um elemento da sua administração, como também Porto Seguro não faz.

Quisera, então, perguntar a S. Ex<sup>e</sup>, se não haveria oportunidade de um entendimento, para que esse pensamento baiano se tornasse uma realidade, criando o Parque Histórico Brasileiro, unificando Santa Cruz Cabrália a Porto Seguro e gerando assim a criação do Município de Onápolis que apresentei, como realidade, o maior povoado do mundo. É a primeira pergunta que faço.

O SR. PAULO BERUTTI — Bem, Deputado, de fato a Bahia tem nos preocupado bastante em termos conservacionistas. Adquirimos, ali, uma área, em Ilúna, que ainda tem muita floresta primitiva e uma preciosidade no mundo inteiro, que é o mico-leão. É, no Brasil, o único local do mundo em que existe essa espécie da fauna e há um grande interesse mundial no estudo desses macacos.

Adquirimos, com verba de reposição obrigatória, uma área, em Ilúna, de 5 mil hectares para preservar aquela floresta e, também, essa espécie faunística. Estamos adquirindo, junto daquela área, onde a CEPLAC tem uma reserva de pau-brasil, penso que 1.300 hectares. Estamos buscando 3 mil hectares para acrescentar àquele área e queremos convencer a Vale a acrescentar mais uma área dela ali para fazermos uma área de mais ou menos 15 mil hectares. Também estamos tentando convencer a CEPLAC a adquirir mais área ali para conservar mais o pau-brasil. Assim, vamos utilizando essa verba de reposição obrigatória que tem que ser empregada em cada Estado para aquisição dessas áreas com a vegetação nativa típica da região que nos interessa seja preservada.

Essa pergunta que S. Ex<sup>e</sup> nos faz, precisa ser estudada. Talvez tivéssemos que apelar para o Patrimônio Histórico para que ele nos ajudasse resolver esse problema. Acho a idéia muito interessante e vamos agilizar para que possamos efetivar essa sua idéia que é muito interessante. Vamos ver se o Patrimônio Histórico pode nos ajudar na solução deste problema.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — A CEPLAC foi citada. Será que a CEPLAC também tem essa atribuição dentro da sua resolução criadora? Ela tem uma finalidade que é a de gerar e de criar a infra-estrutura de zonas cacauzeiras, especificamente. Vive, financeiramente, dos 10% do dólar de confisco sobre a produção e exportação cacauzeira: torta, pó, manteiga e amêndoas.

Estou tendo, agora, notícia por intermédio de S. Ex<sup>e</sup>, também plantador de cacau, que a CEPLAC está, também, atuando nesta área. Mas, quer nos parecer que ela está fugindo à sua finalidade específica, desviando, naturalmente, recursos que devem ser aplicados,

dos, por força de resolução, na base de 95% em cada área criadora da produção cacauzeira.

O SR. PAULO BERUTTI — Mas, Deputado, eu acho que a CEPLAC tem muito dinheiro.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — A CEPLAC não tem muito dinheiro.

O SR. PAULO BERUTTI — Conservar uma areazinha, lá, de 1.300 hectares é muito pouca coisa na região cacauzeira.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — O nobre Presidente me desculpe mas, o mal tem sido se dar à CEPLAC atribuições diferentes para as quais foi criada e o Governo, às vezes, se omite das suas responsabilidades e joga nas costas da CEPLAC, achando que ela é muito rica como S. Ex<sup>e</sup> informou. Realmente a região cacauzeira da Bahia vive da atuação da CEPLAC...

O SR. PAULO BERUTTI — Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — ... e na base de convênios, onde a CEPLAC entra com 80% dos recursos e o Governo com 20%; depois quem fez, foi o Governo: não foi a lavoura cacauzeira, por intermédio dos 10% dólar. Isso vem à guisa de uma informação, já que a CEPLAC saiu em cena.

O SR. PAULO BERUTTI — Mas a CEPLAC também tem obrigações... Conheço muito bem o seu regulamento, citei-a apenas porque ela adquiriu esta área e estuda o problema de sombreamento e essências mais próprias.

Gostaria de esclarecer o seguinte: a gente sempre gosta de puxar brasa para a sua sardinha. Essa área de preservação nos é muito simpática. Para nós do IBDF, é simpática, porque a cultura do cacau está sempre protegendo as áreas contra a devastação e a erosão...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — Sei que a lavoura cacauzeira é considerada reflorestamento por decreto.

O SR. PAULO BERUTTI — Certo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — Plantar cacau é fazer reflorestamento; existe um decreto desta espécie: plantar cacau é reflorestar porque realmente plantar cacau evita a erosão e preserva o solo.

O SR. PAULO BERUTTI — Certo, temos realmente projetos de cacau subsidiados pelo incentivo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — Permita-me, aqui agora, apelar, como baiano, e interessado na preservação das matas do Sul da Bahia. Pedimos a V. Ex<sup>e</sup>, em colaboração com os órgãos do Governo, para que se torne uma realidade esse pedido que já deve estar nas mãos do Sr. Ministro da Justiça, nas mãos do Sr. Ministro do Interior, para a criação do Parque Histórico Brasileiro, preservando aquelas áreas, onde o Brasil nasceu e que infelizmente vive até hoje lá semi-abandonadas.

Era só, então, aumentar a linha, tirar aqueles que estão querendo desvirtuar a nossa produção, devastando as nossas matas e criando um problema ecológico que não interessava para o Sul da Bahia. Era esse o apelo que queria fazer então no final da minha pergunta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Dr. Paulo Azevedo Berutti, membros da Comissão, Srs. Convidados, o objetivo primordial da Comissão de Agricultura do Senado Federal não é defender região, não é defender partido, é defender os interesses maiores da Pátria.

Fomos levados a convidar S. Ex<sup>e</sup> o Dr. Paulo Azevedo Berutti a respeito dos problemas dos incentivos fiscais, pois segundo autoridades do Nordeste, especialmente, da SUDENE, e através deles temos recebido várias correspondências, aquelas autoridades nos dão

conhecimento do esvaziamento da SUDENE e da ascensão extraordinária do IBDF por meios dos incentivos fiscais:

“1 — A legislação do FINOR e do FINAN exige a contrapartida de pelo menos 1/3 de recursos próprios. O IBDF, de acordo com as informações, vem deixando de exigir na prática a participação de recursos próprios, contrafazendo o Decreto-lei nº 1.307/74;

2 — O Decreto-lei nº 1.376/74, que criou o FINOR, estabeleceu a sistemática de um fundo mútuo de investimentos enquanto o FISET—IBDF vem ainda permitindo a opção diretamente na empresa beneficiária, com os processos de captação de recursos e sua remuneração;

3 — O FINOR mantém a proibição da transferência de lucros para o exterior, enquanto a aplicação em reflorestamento vem sendo feita sem esta proibição;

4 — O Decreto-lei nº 1.376/74 estabeleceu que o valor das cotas dos fundos seriam calculadas pelo valor médio da cotação na bolsa das ações que compõem a sua carteira e, no caso de não serem cotadas, pelo valor nominal ou patrimonial das mesmas para o FISET, no entanto, a cotação é estabelecida pela correção monetária;

5 — O FINOR só aprova projetos de empresas proprietárias de terra, enquanto o FISET permite aos usufrutuários, aos que tenham o domínio útil, os usuários, locatários ou comandatários.”

Essas são realmente as queixas do pessoal do Nordeste.

Tive, como nordestino, a obrigação moral, da tribuna do Senado, há dias passado, de fazer um discurso sustentando estas críticas. Recebi em contrapartida do Sr. Gert Roland Fischer, engenheiro-agronomo da Assessoria Técnica Agrícola Florestal de Joinville, a seguinte carta. Devo dar conhecimento a essa Assembléia como darei conhecimento a todas as autoridades do Nordeste, do que mandou me dizer aquele engenheiro-agronomo de Joinville. Passo a ler a carta de S. S<sup>o</sup> por quanto, sinceramente, encontro na missiva fundamentos que, infelizmente, acho correto. Diz o seguinte:

“Gert Reland Fischer

Engº Agrº — CREA 1288 — 10º .

Assessoria Técnica Agrícola/Florestal

Joinville, 10 de maio de 1977.

Ilustríssimo Senhor

Agenor Maria

Mui Digno Senador da República

Presidente da Comissão de

Agricultura do Senado

10000 — Brasília — DF

Senhor Senador:

#### IBDF X FINOR

Realmente Senador Agenor Maria, a luta pelos incentivos fiscais gerados no Sul do Brasil, está se tornando cada vez mais disputada.

Depois de dez anos de Incentivos Fiscais, sabe-se sem contestações, quem está com a razão. Realmente o crescimento explosivo dos recursos canalizados para o FISET—Reflorestamento, deverá preocupar os setores nordestinos, atostumados com esse dinheiro fácil, tão pouco fiscalizado e muitas vezes aplicado levianamente, é o que provam as imensas indústrias paradas, não acabadas, etc. etc que deve ser tão bem do conhecimento de V. S<sup>o</sup>. Como se diz na gíria “a fonte está acabando, está secando”.

Acredito Senhor Senador, que o investidor se educou muito no decorrer destes 10 anos. Soube diferenciar um bom projeto de um mau projeto. Afinal, como dizem os próprios

técnicos da SUDENE para os investidores do Sul; se vocês não fiscalizarem mesmo, a aplicação dos recursos que mandam para cá, nada poderemos fazer por vocês. Escolham bons projetos. Escolham as áreas geográficas de melhor fiscalização. Aí está, Senador. O resultado está nas estatísticas oferecidas ao público. Não adianta “forçar a barra”.

Aqui no Sul, os projetos Florestais foram os preferidos dos investidores, pois estavam vendendo, de mês para mês, suas (as deles) árvores crescerem. Passaram a acreditar nas árvores cujos desbastes já começavam a gerar economia de divisas. Sabiam, que no preparo do terreno, plantio e tratos culturais na silvicultura, estava-se aproveitando uma mão-de-obra marginalizada anteriormente pela Indústria e Comércio. Sabiam também, que as terras anteriormente improdutivas, devido sua baixa fertilidade, passaram a produzir economicamente.

Temos aqui no Sul, Senador, a impressão de que as secas nordestinas, não passavam de um subterfúgio para conseguir do Governo Federal, recursos para alguns poucos. Sabemos também de que os recursos da SUDENE, talvez estejam substituindo os dinheiros da Indústria das Secas. Os exemplos vivos da má aplicação do dinheiro do Incentivo, fêz a seleção entre os investidores, é lógico, não é?

Senador, em janeiro e fevereiro, de 1976, juntamente com minha família, tive o prazer de conhecer alguns estados nordestinos. Visitamos vilas, pequenas cidades do interior, as famosas capitais nordestinas, com sua luxúria e extravagância, destoando com o resto do interior nordestino, falamos com o povo humilde do interior, os agricultores, pecuaristas, feirantes, vendedores de umbu, graviola, caju, nas margens das estradas vazias e asfaltadas, sentimos de perto a seca, conhecemos o cerrado retorcido conhecemos a pobreza, a ignorância total do ser humano, desprotegido e abandonado. Vimos como se abastece de água de um mesmo lago ou açude o homem, o jegue, a lavadeira, o menino que toma banho, a cozinheira. É o fim da picada Senador. FINOR para essa gente não adianta. Escola educação, é o que precisam para poderem se beneficiar com o dinheiro dos Incentivos Fiscais. É necessário todo um trabalho preparatório bem planejado com essa população, para então pensar em jogar sobre eles os fáceis cruzeiros do FINOR ou SUDENE. •

Senador, conheci o Nordeste, percorrendo com um Camper (Tipo de trailer montado sobre um chassi de F-4.000) mais de 5.000 km. de miséria, pobreza e ausência do poder público. Não encontrei nenhum colega no interior, ensinando como se deve fazer a pecuária ou a agricultura no cerrado. Não encontrei nenhum veterinário, Agrônomo que mostrasse ao povo, que o bode, o jumento e o carneiro estão destruindo irreversivelmente a natureza que ainda existe. Que a estrutura e o frágil equilíbrio vivido pela natureza naquelas condições poderá romper-se de um momento para outro. A desertificação já é o testemunho dos erros cometidos.

Senador, não é falando mal do Reflorestamento no Sul, é que se vai conseguir a adesão dos sulistas. É preciso apresentarem-se fatos, argumentos para demovê-los a aplicar no Nordeste. Os exemplos existentes, são no momento, uma imagem negativa para os sulistas.

Que adianta fabricarem-se fábricas em regiões onde a mão-de-obra mais rudimentar não existe para alimentá-las. O operário nordestino, pelo seu despreparo, é o maior entrave da lucratividade da empresa incentivada. Não tem educação para ser operário sequer. O vale do ônibus, que a indústria adianta, é trocado por cachaça ou cigarros.

O caminho ainda é longo Senador, para se chegar onde se gostaria. É preciso lutar, sem hipocrisias, lealmente, com a verdade, com honestidade, visando antes de tudo, atingir o cidadão humilde, o agricultor, o futuro operário.

Penso que é hora de pôr a mão na consciência. É hora de refletir e trocar os velhos argumentos por apelos mais reais. Os sulistas têm coração grande, mas não gostam de que lhes ponham "orelhas grandes".

Um abraço. — Gert Roland Fischer."

Li essa carta para demonstrar a imparcialidade da Comissão de Agricultura do Senado Federal. Infelizmente, confesso: o missivista, em 70% da carta afirma a verdade. Com a leitura desta carta, como Presidente da Comissão de Agricultura do Senado demonstro a imparcialidade desta Comissão. Daí a nossa preocupação em convocar autoridades, para que o Senado possa ter subsídios para trabalhar melhor para o bem do nosso País.

Tenho algumas perguntas a formular ao Dr. Paulo Berutti, entre elas, 1º — se S. S<sup>o</sup> considera o Pantanal tão importante, por que não implanta um parque nacional naquela região, por ser o local uma grande concentração da nossa fauna?

2º — Como andam os entendimentos para a compra da Fazenda Corizal, no Pantanal? Sabemos que é considerada imprescindível, para a consolidação da reserva biológica do cara-cará;

Sr. Presidente Paulo Berutti, poderia V. S<sup>o</sup> nos dizer por que o orçamento do fundo de investimento do Nordeste alcançou um déficit superior a 500 milhões de cruzeiros e a SUDENE está retendo as autorizações de liberações de recursos para mais de 100 projetos já aprovados, num total superior a 700 milhões de cruzeiros. É um fracasso o FINOR?

Gostaríamos de saber, Sr. Presidente, se o IBDF está executando a política florestal do País e implantando medidas para a utilização racional, a proteção e a conservação dos recursos naturais renováveis, e o desenvolvimento florestal, já que necessitaria, neste ano, mais de 36% do total da verba que lhe foi destinada; 380 milhões de cruzeiros.

O Sr. Sérgio Carlos Lapater, da Associação Brasileira de Reflorestamento (ABRA), ficou de propor ao IBDF emergência, objetivando a manutenção do fluxo de recursos, durante o 1º trimestre de 77, para que as empresas se ajustem às novas condições de uma mudança brusca da Lei nº 5.106, pedindo detalhe sobre o assunto?

Dr. Paulo Berutti, V. S<sup>o</sup> declarou que as empresas que não puderem se manter em atividade após a alteração na Lei nº 5.106, terão como alternativa a participação no FISSET. Essa solução interessa aos reflorestadores?

Dr. Paulo Berutti, favor de informar qual o motivo por que as empresas de economia mista, em 76, não aplicaram o seu investimento em reflorestamento, porque se o fizesse o setor teria crescido 30% a mais que os 95% verificados em relação a 75.

Com os estímulos que o Ministério da Agricultura e das Minas e Energia estão concedendo através de portaria ministerial para a aplicação de lenha vegetal nos fornos de olarias, padarias e indústria cerâmica, não vai haver a devastação das florestas? O que fará o IBDF para a reposição florestal?

Para efeito do cálculo do custo de reposição florestal, em quanto está fixado o valor básico por árvore, dos projetos de reflorestamento; a importância fixada é suficiente para que os reflorestadores possam trabalhar arcando com o ônus que costumam sustentar.

A identificação da área para manejo florestal, realizada pelo projeto RADAM, o inventário florestal, a análise tecnológica da madeira existente na região, o estudo da viabilidade econômica dessas regiões, o IBDF possui suporte econômico para a realização dessas e outras tarefas pertinentes ao órgão?

No Sul do País centenas de companhias privadas nasceram e estão promovendo um tipo de reflorestamento que implica na destruição de uma floresta antes já existente. Em alguns lugares chama-se isso reflorestamento à brasileira. Como existem tantas áreas sem mata necessitando de florestas, não haveria necessidade de destruímos uma floresta que existe, para substitui-la por uma outra,

mesmo que de melhor valor econômico. O IBDF fiscaliza projeto de tal natureza?

Estas são as perguntas formuladas nesta oportunidade que eu gostaria V. S<sup>o</sup> me respondesse.

O SR. PAULO BERUTTI — Vamos começar pelo que diz respeito ao Pantanal. De fato é uma pergunta muito importante: se estamos fazendo alguma coisa para a criação de um parque nessa região. Sim, já existe um decreto que cria o Parque do Pantanal, especificamente, para estudar a fauna mato-grossense, que é a reserva do cara-cará. Agora, estamos ultimando os entendimentos para acrescentar àquela área que foi escolhida, que é exatamente a fazenda Corizal e que é imprescindível para a consolidação da reserva biológica de cara-cará. Porque essa reserva biológica todo ano é inundada, então, precisamos ter uma área mais elevada onde vai servir para refúgio dos animais, exatamente, nessa época. Então, se cercarmos essa área do cara-cará, os animais não terão onde se abrigar na ocasião da enchente e a fazenda Corizal foi exatamente eleita para ser acrescentada a essa área do cara-cará.

Depois vem uma pergunta: "O orçamento do Fundo de Investimento do Nordeste alcançou um deficit superior a quinhentos milhões, e a SUDENE está retendo as autorizações de liberação de recursos para mais de cem projetos, já aprovados, num total superior a setecentos milhões. É um fracasso o FINOR?"

Primeiro, não tenho tempo nem competência para examinar o FINOR no seu âmago. De modo que não posso dizer se o FINOR é um fracasso. Acho que se o Governo colocou um programa, é porque ele examinou, estudou bastante e o acha de interesse nacional. De forma que, ao contrário, o FINOR não é um fracasso e sim um grande programa para o desenvolvimento do Nordeste. Agora, não tenho condições de dizer por que a SUDENE está retendo cem projetos já aprovados. Não tenho acesso, inclusive, à contabilidade.

"Gostaríamos de saber, Sr. Presidente, se o IBDF está executando a política florestal, no País, implantando medidas para utilização racional, proteção e conservação de recursos naturais renováveis, desenvolvimento florestal, já que necessitaria esse ano de mais 36% do total de verba que lhe foi destinado, trezentos e oitenta milhões de cruzeiros."

É lógico que estamos procurando dar aos projetos de reflorestamento a utilização racional e, naturalmente, verificando as áreas de proteção e conservação de recursos que são da nossa competência.

"V. S<sup>o</sup> declarou que as empresas que não puderem se manter em atividade após a alteração da Lei nº 5.106, terão como alternativa a participação no FISSET. Essa solução vai de encontro aos interesses reflorestadores?"

Acho que sim. Essa solução vai de encontro aos interesses, porque naturalmente o que as empresas de reflorestamento estão querendo é recurso para trabalhar. Se o FISSET puder suprir as deficiências com a alteração da Lei nº 5.106, elas terão condições de trabalho e, naturalmente, estarão executando esses trabalhos.

"Qual o motivo por que as empresas de economia mista, em 1976, não aplicaram seus investimentos em reflorestamento? Com isso o setor teria crescido de 30% a mais."

Não foi permitida às empresas do Governo nesse ano a participação no FISSET.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Marja) — Alguma determinação oficial?

O SR. PAULO BERUTTI — Houve determinação do CDE.

"Com os estímulos que os Ministérios da Agricultura e das Minas e Energia estão concedendo, através de Portaria Interministerial, para aplicação de lenha vegetal, nos fornos de olarias, padarias, indústrias de cerâmicas, não vai haver devastação das florestas? O que fará o IBDF para reposição florestal?"

Foi ótima esta pergunta porque nos deu oportunidade de um esclarecimento. Essa Portaria Interministerial tem por finalidade, não aumentar o consumo da lenha, mas desestimular a utilização do

petróleo. Naturalmente o CNP está indenizando o IBDF naquela verba de reposição, para aquelas empresas que estão consumindo lenha ao invés de se transformarem em consumidoras de óleo. Então com essa verba que o CNP está recolhendo ao IBDF, iremos fazer a reposição florestal obrigatória que cada padaria, olaria ou cerâmica teriam que fazer por conta própria. O CNP é que está fazendo isso no sentido de desestimular a transformação dessas padarias, olarias ou cerâmicas na utilização do óleo, derivado de petróleo.

Bem, aqui fala-se a respeito do cálculo de custo da reposição florestal. Achamos que o cálculo está bem feito e que é suficiente para que as empresas possam fazer a reposição florestal.

"A identificação das áreas, para o manejo florestal, realizado pelo Projeto RADAM, inventário florestal, análise tecnológica da madeira existente nas regiões, o estudo da viabilidade econômica dessas regiões: o IBDF possui suporte econômico para realização dessas e outras tarefas pertinentes ao órgão?"

O nosso orçamento não é suficiente para executarmos tudo aquilo que pretendemos e que precisamos fazer. Mas, no caso específico desta área — naturalmente esse trabalho citado aqui diz respeito à área da Amazônia — o Projeto RADAM está nos indicando quais as áreas que devem ser destinadas para o manejo florestal. Estamos fazendo o inventário florestal, que já está bem adiantado. Há um laboratório nosso de tecnologia de madeira, aqui em Brasília, que está fazendo a análise dessas madeiras que estão sendo encontradas na Região Amazônica. Agora, o que está nos faltando é o estudo de viabilidade econômica dessas madeiras. Com esses estudos, vamos poder determinar qual o melhor tipo de manejo para a região Amazônica.

Com isso, o Governo pretende deter, no mínimo, 20% dessa região Amazônica coberta de floresta. Vai-se abrir, naturalmente, uma concorrência para que a iniciativa privada faça o trabalho de exploração florestal, obedecendo esse manejo indicado pelo IBDF. Naturalmente, se houver essa exploração por parte da iniciativa privada, ela terá que pagar por esta exploração. É como se fosse um arrendamento, mas com a responsabilidade e obrigação de executar exatamente aquele manejo.

O que nós queremos? Queremos mostrar, com isso, que a floresta amazônica pode ser utilizada sem ser destruída. É a vocação natural. As árvores estão lá porque os índices ecológicos são propícios para o desenvolvimento dessa floresta. Não estamos inventando; isso é uma prática secular; é prática que está sendo usada há mais de 500 anos pelos países europeus, só com uma pequena diferença: lá, na Escandinávia, por exemplo, uma árvore para se tornar adulta leva 100 anos e, aqui, nós, em muito menos tempo, com 7 anos, estamos começando a explorar o eucalipto, e na Região Amazônica, a regeneração é muito mais rápida.

Então, o fazendeiro pode, ao invés de ele derrubar a floresta e plantar pasto, arroz, milho ou feijão, pode explorar aquilo que já está lá, que é a árvore — uma fazenda florestal — utilizando as árvores que estão dentro, com um manejo tal que ele nunca vai destruir a floresta. Isso não é novidade alguma, é prática centenária.

"No Sul do País centenas de companhias privadas nasceram e estão promovendo um tipo de reflorestamento. Esse reflorestamento implica na destruição de uma floresta antes existente e, em alguns lugares, chamam a isto de "reflorestamento à brasileira". Como existem tantas áreas sem matas, necessitando de floresta, não haveria necessidade de destruirmos uma floresta que existe para substitui-la por uma outra, mesmo de maior valor econômico. O IBDF fiscaliza projetos de tal natureza?"

Não estamos aprovando projetos de tal natureza. Achamos que, de fato, existem muitas áreas ainda que estão desflorestadas ou com uma vegetação baixa, rala, sem qualquer interesse econômico; e a substituição dessa vegetação rala, pobre, em uma floresta econômica, de fato, é muito mais interessante. Mas não aprovamos projetos em florestas nativas, em florestas que, de fato, podem representar um grande interesse econômico. Estas, exploradas através de um manejo

bem conduzido, vão dar ao seu proprietário um maior rendimento do que uma floresta homogênea, exótica.

**O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) —** Dr. Paulo Berutti, o que V. S<sup>a</sup> tem a dizer sobre esses quesitos apresentados pelo Centro de Estudos do Nordeste?

**O SR. PAULO BERUTTI —** A legislação do FINOR e do FINAM exigem a contrapartida de, pelo menos, 1/3 dos recursos próprios. O IBDF, de acordo com as informações, vem deixando de exigir, na prática, a participação de recursos próprios, contrariando o Decreto-lei nº 1.307.

Sabemos que, de fato, o FINOR e o FINAM exigem uma participação de 50%. Mas acontece que eles têm o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia, que financiam os outros 50%, quando no reflorestamento nós não temos isso. Inclusive, tivemos ocasião de dizer isso ao Sr. Ministro do Interior. E temos que considerar, também, que o reflorestamento é uma atividade a longo prazo. Então, o valor da terra é suficiente, ou a infra-estrutura que o reflorestamento tem que se munir para dar início a um projeto de reflorestamento, representa muito mais que 50% do valor do projeto. Com isso convencemos o Sr. Ministro que não haveria necessidade de se exigir 50% da participação.

"O Decreto-lei nº 1.376, que criou o FINOR, estabeleceu a sistemática de um fundo mútuo de investimentos, enquanto o FISET—IBDF vem ainda permitindo a opção diretamente na empresa beneficiária, com os processos de captação de recursos e sua remuneração."

Nós não o permitimos. A única coisa que exigimos é que o projeto de reflorestamento seja bem implantado e que dê frutos. Para isso estamos lá, a todo o momento, fiscalizando se, de fato, aquela verba, aqueles recursos do FISET—Reflorestamento estão sendo aplicados. Na hora em que uma empresa de reflorestamento apresenta um projeto ou a intenção, através de uma carta, de se implantar um projeto de reflorestamento, estamos lá presentes para verificar se a área indicada é de fato própria, se está dentro do distrito florestal, se é área prioritária, e se a essência utilizada é, economicamente, a mais certa. Fora isso, ocorre por conta da empresa de reflorestamento.

"O FINOR mantém a proibição da transferência de lucros para o exterior, enquanto a aplicação em reflorestamento vem sendo feita sem esta proibição."

Sabemos que existem muitas firmas estrangeiras que estão interessadas em reflorestamento. Elas estão sujeitas às leis do País. Não é o IBDF quem vai se preocupar com isso.

"O Decreto-lei nº 1.376, estabeleceu que o valor das cotas dos fundos seria calculado pelo valor médio da cotação na Bolsa de Ações de que compõem a sua carteira, e no caso de não serem cotadas, pelo valor nominal ou patrimonial das mesmas; para o FISET, no entanto, a cotação é estabelecida pela correção monetária."

A correção monetária acabou.

"O FINOR só aprova projetos de empresas proprietárias de terras, enquanto o FISET permite o incentivo também aos usufrutários, aos que têm o domínio útil, os usuários, locatários ou comandatários."

O FINOR só aprova projeto de empresa que seja proprietária de terras. Uma das coisas que nós exigimos é a terra, isto é, que a empresa seja detentora da terra. Esse é o primeiro documento que exigimos. Se aqueles títulos não forem definitivos e a empresa não provar que é detentora daquelas terras, nós não aprovamos, porque não podemos correr o risco de aprovar um projeto de reflorestamento em terras que não estão regularizadas. Isso é uma exigência. Não procede essa informação.

**O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) —** Esses argumentos usados pelo Centro de Ensino de Estudo do Nordeste, sediado em Pernambuco, demonstram e têm eles em mente de que o esvaziamento dos incentivos fiscais para o Nordeste é em função desses itens.

Tomei a liberdade de, realmente, fazer estas perguntas a V. S<sup>a</sup> porque os resultados desta palestra irão para aquele Centro de Estudos, junto com esta carta, desse cidadão de Joinville, que a escreveu depois de percorrer o Nordeste.

O desejo da Comissão de Agricultura do Senado Federal é, realmente, trabalhar às claras, e possamos com essa finalidade e esse objetivo cumprir com a nossa obrigação maior que é servir ao nosso País.

Antes de encerrar esta reunião desejo dar a palavra ao Senador Evelásio Vieira, que deseja fazer mais algumas ponderações.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Peço a palavra, Sr. Presidente, porque tenho uma proposição a oferecer à Casa que, a meu juízo, de alta importância e de oportunidade, embora não se ligue à temática desta manhã, ao IBDF.

Quando o Dr. Paulo Berutti falou que cada um de nós procura sempre puxar a brasa para a sua sardinha, veio-me à lembrança que a nossa costa marítima é altamente piscosa. O Governo Federal criou a SUDEPE para explorar essas potencialidades; criou os incentivos fiscais para dinamizar mais esse importante setor nosso. Ultimamente tem saído na imprensa, no Congresso Nacional, denúncias sobre várias irregularidades. Por isso, queria propor à Casa, diante do sucesso da palestra e do diálogo aqui estabelecido na última semana pelo Presidente em exercício, do INCRA, repetida hoje com a presença do Dr. Paulo Berutti, dirigente máximo do IBDF, convidar, o mais breve possível, o Superintendente da SUDEPE para fazer uma exposição informativa, a esta Casa, a respeito do que a imprensa brasileira vem registrando sobre irregularidades dentro da SUDEPE, com relação aos incentivos fiscais. Essa, a proposição que faço à Comissão de Agricultura, nesta oportunidade, por julgar o assunto de alta importância.

Acho que devemos preservar, o máximo possível, a imagem da SUDEPE e do Governo Federal. E como gosto de colaborar com o Governo faço essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A sugestão será apresentada na próxima reunião da Comissão de Agricultura, porque, infelizmente, nesta oportunidade, não temos condições de

deliberar sobre o assunto. O Secretário anotará a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> para a próxima reunião da Comissão.

Desejo perguntar se alguém tem mais alguma indagação ao Dr. Paulo Berutti. (Pausa.)

Não tendo mais nada a perguntar, desejo, nesta oportunidade, antes de encerrar, congratular-me com o Dr. Paulo Azevedo Berutti e com os seus auxiliares, por ter não só atendido o nosso convite, mas dado uma demonstração ao Senado Federal, através da Comissão de Agricultura, de que este órgão está procurando patrieticamente cumprir com as suas finalidades para o qual foi criado.

Agradeço a presença do Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, o Deputado Henrique Cardoso, e a presença do Dr. Ney Cardoso Azevedo, representante do Presidente da Associação Sul-rio-grandense de Reflorestamento. O nosso convite a todos aqueles interessados no desenvolvimento do Brasil tem como objetivo maior defender o interesse da Pátria que é de todos nós.

Desejo também agradecer a presença do Dr. Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Reflorestamento, que aqui veio numa demonstração de patriotismo, numa demonstração de querer, realmente, colaborar com esta Comissão, para que possamos encontrar os caminhos de um Brasil melhor em que todos possam viver com dignidade.

Agradecendo a presença dos demais Srs. quero, nesta oportunidade, registrando também a presença, à nossa reunião, do representante da Associação Nacional de Fabricantes de Papel e Celulose, Sr. Pieter Prange e Fernando de Abreu Ribeiro, dizer a eles que tenham o maior sucesso, porque o sucesso que eles possam ter neste campo, será o sucesso que o Brasil terá no futuro. Acredito que proximamente deixaremos de importar aquilo que podemos produzir aqui mesmo.

Com essas palavras quero, mais uma vez, congratular-me com o Dr. Paulo Berutti e pedir a Deus, na sua bem-aventurança, que ilumine os responsáveis por este País, para que, de mãos dadas, todos nós possamos encontrar aquilo que for melhor para os destinos da Pátria. Muito obrigado. (Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 55 minutos.)

**MESA**

<b>Presidente:</b> Petrônio Portella (ARENA — PI)	<b>3º-Secretário:</b> Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
<b>1º-Vice-Presidente:</b> José Lindoso (ARENA — AM)	<b>4º-Secretário:</b> Renato Franco (ARENA — PA)
<b>2º-Vice-Presidente:</b> Amaral Peixoto (MDB — RJ)	<b>Suplentes de Secretário:</b>
<b>1º-Secretário:</b> Mendes Canale (ARENA — MT)	Alfevir Leal (ARENA — AC) Ruy Carneiro (MDB — PB)
<b>2º-Secretário:</b> Mauro Benevides (MDB — CE)	Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Mattoz Leão  
Osires Teixeira  
Paulo Guerra  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	

- |                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| 1. Otair Becker       | 1. Dinarte Mariz  |
| 2. Benedito Ferreira  | 2. Saldanha Derzi |
| 3. Itálvio Coelho     | 3. Mattoz Leão    |
| 4. Paulo Guerra       |                   |
| 5. Vasconcelos Torres |                   |

MDB

- |                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| 1. Agenor Maria      | 1. Adalberto Sena  |
| 2. Roberto Saturnino | 2. Evelásio Vieira |

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias 2. Jarbas Passarinho 3. Dinarte Mariz 4. Teotônio Vilela 5. Braga Junior	1. Saldanha Derzi 2. Jose Sarney 3. Otair Becker
MDB	
1. Agenor Maria 2. Evandro Carreira	1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho 2. Gustavo Capanema 3. Daniel Krieger 4. Eurico Rezende 5. Heitor Dias 6. Helvídio Nunes 7. Wilson Gonçalves 8. Itálvio Coelho 9. Otto Lehmann 10. Osires Teixeira	1. Mattoz Leão 2. Lenoir Vargas 3. Arnon de Mello 4. Vasconcelos Torres 5. Milton Cabral 6. Benedito Ferreira

MDB

- |                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 1. Dirceu Cardoso  | 1. Franco Montoro |
| 2. Leite Chaves    | 2. Lázaro Barboza |
| 3. Nelson Carneiro | 3. Ruy Carneiro   |
| 4. Paulo Broppard  |                   |
| 5. Orestes Querica |                   |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

## MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

## MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Caponema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

## MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

## MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Orestes Quérica

**Titulares** ARENA **Suplentes**

- |                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| 1. Jessé Freire      | 1. Braga Junior    |
| 2. Ruy Santos        | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas     | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domicio Gondim  |
| 5. Lourival Baptista |                    |
| 6. Accioly Filho     |                    |

MDB

- |                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro  | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Quérica | 2. Ruy Carneiro   |
| 3. Nelson Carneiro |                   |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares** ARENA **Suplentes**

- |                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral     | 1. José Guiomard   |
| 2. Domicio Gondim    | 2. Paulo Guerra    |
| 3. Arnon de Mello    | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante   |                    |
| 5. Jarbas Passarinho |                    |

MDB

- |                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha   |
| 2. Itamar Franco  | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

**Titulares** ARENA **Suplentes**

- |                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora   |
| 2. Otto Lehmann   | 2. Arnon de Mello    |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |

MDP

- |                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto    |                   |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares** ARENA **Suplentes**

- |                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho         |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes        |
| 4. Jessé Freire    | 4. Domicio Gondim        |
| 5. Arnon de Mello  | 5. Jarbas Passarinho     |
| 6. Saldanha Derzi  | 6. Luiz Cavalcante       |
| 7. José Sarney     |                          |
| 8. João Calmon     |                          |
| 9. Augusto Franco  |                          |
| 10. Otto Lehmann   |                          |

MDB

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 1. Danton Jobim    | 1. Marcos Freire     |
| 2. Gilvan Rocha    | 2. Paulo Brossard    |
| 3. Itamar Franco   | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves    |                      |
| 5. Nelson Carneiro |                      |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

**Titulares** ARENA **Suplentes**

- |                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Altevir Leal          | 1. Saldanha Derzi  |
| 2. Ruy Santos            | 2. Italívia Coelho |
| 3. Cattete Pinheiro      | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco |                    |
| 5. Lourival Baptista     |                    |

MDP

- |                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha   | 2. Ruy Carneiro   |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jose Guiomard	1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres	2. Braga Junior
3. Virgílio Távora	3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco	
5. Milton Cabral	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah	2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenair Vargas	1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho	2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco	3. Mattos Leão
4. Heitor Dias	
5. Saldanha Derzi	
MDB	
1. Benjamim Farah	1. Danton Jobim
2. Itamar Franco	2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Alexandre Costa	1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante	2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior	3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista	
5. Mattos Leão	
MDB	
1. Evandro Carreira	1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira	2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

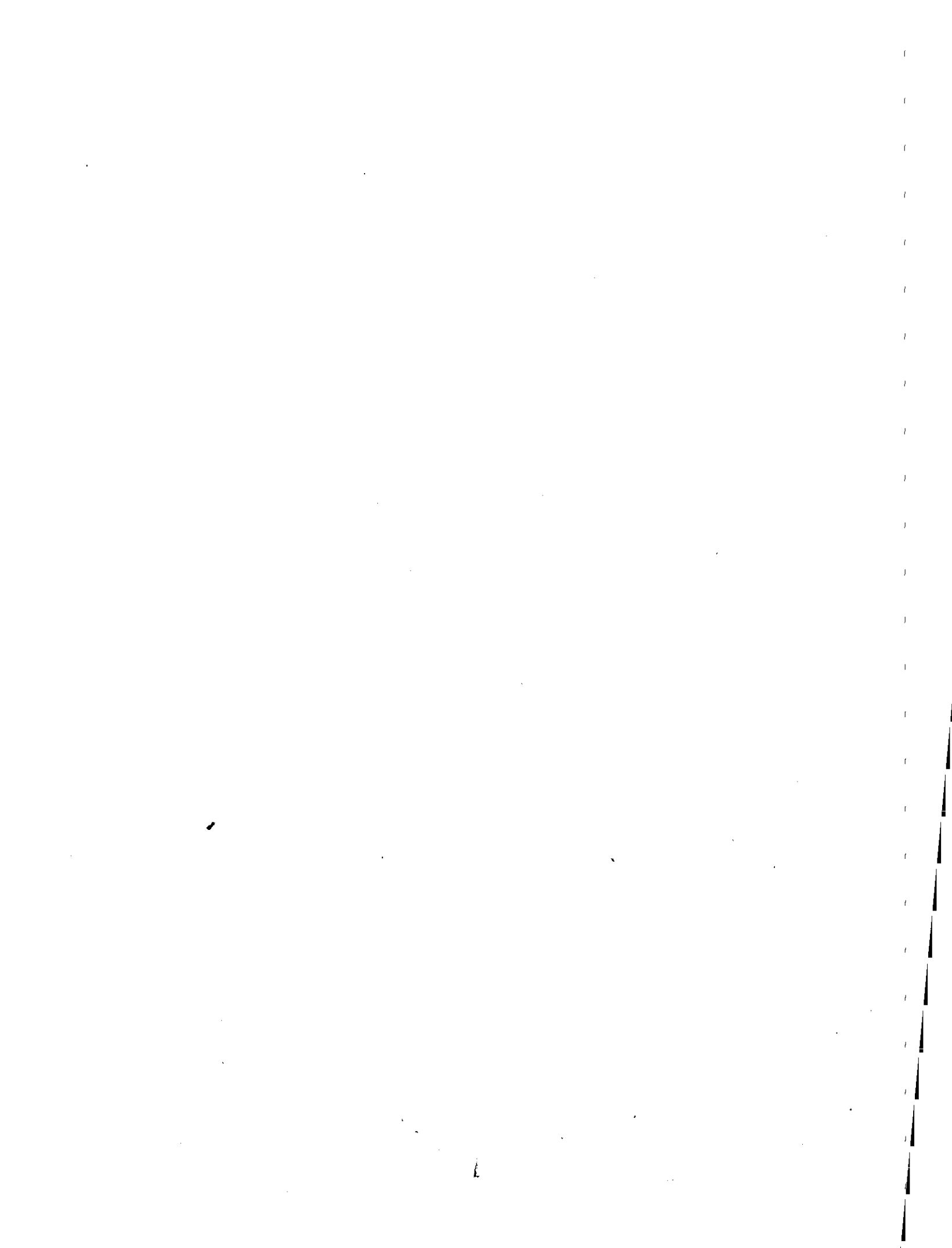
- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CÁNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÁNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

## **QUADRO COMPARATIVO ANOTADO**

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,  
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-  
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

**2 VOLUMES**

**1º VOLUME:**

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO  
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

**2º VOLUME:**

**NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:**

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO  
NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF.  
ALFREDO BUZAI;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de  
dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

**A venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39**  
**421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**